



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86º da República - Nº 23.486
Belém - Sexta-feira, 25 de março de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. R/R. PM ARTUR CORREIA DA SILVA, resp.

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

60 PÁGINAS

PORTARIAS Nºs. 3.685 e 3.686

DECRETO

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Do Gabinete Militar do Governador

RELATÓRIO, BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

De Diversas Firms

PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS

Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

AVISOS E EXTRATO Do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-PA

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

De Diversos Cartórios.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 3685 DE 22 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar Ubaldo Medeiros Tolosa, da função de Ajudante I que vinha exercendo na Zeladoria do Gabinete Militar do Governador, prevista no item IV, Parágrafo 1º do Art. 6º da Lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973, a partir de 21 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado.

(G. Reg. nº 717)

PORTARIA Nº 3686 DE 22 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar Ubaldo Medeiros Tolosa, para exercer a função de Ajudante V da Zeladoria do Gabinete Militar do Governador, prevista no item IV do Art. 6º Parágrafo 1º da Lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973, combinado com o Artigo 1º do Decreto nº 9685 de 07 de julho de 1976, a partir de 21 de março de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Militar do Governador

PORTARIA Nº 059/77-GM-A DE 06 de MARÇO DE 1977

O TEN. CEL. PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Maj. PM BENEDITO ORLANDO DE FARIAS AGUIAR, para responder pelo expediente da Subchefia do Gabinete Militar do Governador, durante a ausência de seu titular, que se encontra em missão do Governo do Estado na região do Município de Marabá e São João do Araguaia, respectivamente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Militar do Governador, 06 de março de 1977.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO TEN. CEL. PM
Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 704)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 717)

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a bacharela em direito Ruth Abitibol, do cargo de Pretor do Interior, lotado no Termo Único da Comarca de Ponta de Pedras.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 717)

PORTARIA Nº 063/77-GM DE 18 de MARÇO DE 1977

O TEN. CEL. PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 9863 de 16 de novembro de 1976;

R E S O L V E:

Designar os servidores Maj. PM RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA, EDUARDO ALVES MAIA e SEBASTIANA LOPES DE FREITAS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação nº 014 que ficará encarregada de licitar preços do material constante da relação anexa devidamente assinada por esta Chefia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Militar do Governador, 18 de março de 1977.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO TEN. CEL. PM
Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 703)

PORTARIA Nº 064/77-GM DE 21 DE MARÇO
DE 1977

O TEN. CEL. PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 9863 de 16 de novembro de 1976;

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 061/77-GM, de 14 de março de 1977, que designou os servidores Maj. PM RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA, Maj. PM BENEDITO ORLANDO DE FARIAS AGUIAR e ANTONIO CALVINHO, para comporem a Comissão de Licitação encarregada de licitar preços de um (1) veículo marca Ford Landau ano 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Gabinete Militar do Governador, 21 de março de 1977.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO TEN. CEL. PM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA Nº 065/77-GM DE 21 DE MARÇO
DE 1977

O TEN. CEL. PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar que o Maj. PM RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA, reassuma a função de Subchefe do Gabinete Militar do Governador, com vigência a partir de 18 de março do mês corrente, ficando pois dispensado da mesma o Maj. PM BENEDITO ORLANDO DE FARIAS AGUIAR.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Gabinete Militar do Governador, 21 de março de 1977.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO TEN. CEL. PM
Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 704)

SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 067 DE 21 DE MARÇO DE 1977.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975,

N O M E	CARGO	CÓDIGO	PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO
Lygia Gonçalves Gurjão	Prof.	EP-3	0553	6 m	25.09.62 a 25.09.72
Maria Carvalho Barroso	Prof.	EP-3	0396	6 m	24.03.66 a 24.03.76
Terezinha de Jesus Rocha	Prof.	EP-3	0192	6 m	01.03.64 a 01.03.74

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de março de 1977.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 068 DE 21 DE MARÇO DE 1977.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 4.918, de 29.12.1975,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Arnaldo Santos ocupante do cargo de Comissário de Polícia de 2ª Classe - S.MSP-2, do Quadro da Polícia Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 19.07.1956 a 19.07.1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 21 de março de 1977.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

CARTÕES DE VISITA

Confeccionamos
vários modelos

Serviços Gráficos da
IMPRENSA OFICIAL

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Departamento de Estradas de Rodagem

(D.E.R. — PA)

A V I S O

Avisamos aos interessados que se encontra a disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA), à Avenida Almirante Barroso nº 3639 nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, os Editais abaixo:

1 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/77
Terraplenagem e Revestimento Primário
na Rodovia PA-263, trecho GARRAFÃO/BR-316.
RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

25 de abril de 1977, às 10:00 horas no
Gabinete da Vice-Diretoria Geral
CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO

Cr\$- 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) a
ser depositada na Tesouraria do DER-PA, até às
10:00 horas do dia 22 de abril de 1977

2 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/77
Terraplenagem e Revestimento Primário
na rodovia PA-253, trecho BR-316/VIZEU
RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

25 de abril de 1977, às 11:00 horas no
Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.
CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO

Cr\$- 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) a
ser depositada na Tesouraria do DERPA, até às
10:00 horas do dia 22 de abril de 1977.

Belém, 23 de março de 1977

Engº WLADEMIR DA SILVA MIRANDA

Presidente da CPCP em exercício

Visto:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 1551 - Dias 25 e 26.03.77)

A V I S O

AVISAMOS aos interessados que se encontra a disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA), à Avenida Almirante Barroso nº 3639 nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, o Edital de Tomada de Preços nº 18/77 referente a adjudicação e execução de Preparo de Base (Solo Laterítico) na Rodovia PA-424, trecho BR-316/COLÔNIA DO PRATA.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

01 de abril de 1977, às 10:00 horas no
Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA
CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO

Cr\$- 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) a ser
depositada na tesouraria do DERPA, até às 10:00
horas do dia 31 de março de 1977.

Belém, 23 de março de 1977

Engº WLADEMIR DA SILVA MIRANDA

Presidente da CPTP em exercício

VISTO:

VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 1550 - Dias 25 e 26.03.77)

Departamento de Estradas de Rodagem

(D.E.R. — PA.)

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº PG - 31/1977

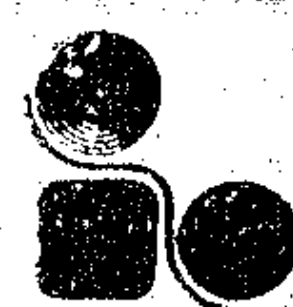
Art. 54, do Decreto nº 73.140/73.

1. PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Av. Almirante Barroso, nº 3639, adiante denominado simplesmente DERPA, neste ato representado por seu Diretor Geral. Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS e a Firma COINPA - CONCRETO INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA, estabelecida à Treveça Humaitá nº 2665, em Belém do Pará, adiante denominada EMPREITEIRA, representada pelo Engº Agron. FRANCISCO ANDRADE DE AQUINO.

2. FUNDAMENTO LEGAL DA ADJUDICAÇÃO: A presente adjudicação de serviços é celebrada de acordo com a Tomada de Preços nº 01/77, de 07.02.77, devidamente homologada pelo Sr. Engº Diretor Geral do DERPA, objeto do Processo nº 00698/77.

3. OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Objeto do presente contrato é a execução das obras para conclusão do Aterro Final da Ponte sobre o Rio Araguaia, lado do Estado do Pará, os quais se situam nas Ligações das Rodovias PA-287 e GO-376, as proximidades de Conceição do Araguaia no lado do Pará e Couto de Magalhães em Goiás.

4. VALOR E DOTAÇÃO: O valor estimado dos serviços e do presente contrato é de Cr\$- 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil cruzeiros) e a despesa correrá a conta dos Recursos Financeiros provenientes do Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia. (POLAMAZÔNIA), alocados pelo Ministério dos Transportes ao DER-PA, para o exercício de 1977 - Verba 4.1.2.0.00.01.04.00.- NE - 742ª - EMPENHO Nº 005.



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRAFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0658
Diretoria de Administração: 26.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação: 26.0659
Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio, 280 - Conj. 1 - 22.0174
Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual: Cr\$ 1.000,00
Semestral: Cr\$ 500,00
Outros Estados e Municípios
Anual: Cr\$ 1.900,00
Semestral: Cr\$ 1.000,00
D. O. número atrasado por ano, aumen-
ta três cruzelros.

PUBLICAÇÕES:

Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30, horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
5% na assinatura anual do DIÁRIO.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: O prazo para execução e conclusão total dos serviços ora contratados é de trinta (30) dias consecutivos, contados da data da assinatura do presente contrato.

A T E S T O, a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 22 de março de 1977

Dr. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
Assessor Técnico da D. Geral, e Assistente
Jurídico da CECOPRA.

VISTO:

Eng. VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(T. nº 00587 - Reg. nº 1521 - Dia 25.03.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 02/77 - CI

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, instaurada pela Portaria nº 221/77 - GAB SEC - de 23.03.77, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda e, de acordo com o que estabelece o Art. 196, § 1º, da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios);

RESOLVE:

Designar, na forma do § 1º, do Art. 196, da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a Escrevente-Datilógrafo Nível 3, Antônia Ceres Cunha de Oliveira, para Secretária da referida Comissão.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Sala da Comissão de Inquérito, em 23 de março de 1977.

Bel. ADIL SALGADO VIEIRA

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 1549 - Dia 25.03.77)

PORTARIA Nº 02/77-CI

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, instaurada pela Portaria nº 219/77 - GAB SEC - de 23.03.77, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda e, de acordo com o que estabelece o Art. 196, § 1º, da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios);

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do § 1º, do Art. 196, da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a Escrevente-Datilógrafa Nível 3, Antônia Ceres Cunha de Oliveira, para secretária da referida Comissão.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Sala da Comissão de Inquérito em 23 de março de 1977

Bel. ADIL SALGADO VIEIRA

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 1549 Dia 25.03.77)

PORTARIA Nº 02/77-CI

O PRESIDENTEE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, instaurada pela Portaria nº 220/77-GAB SEC - de 23.03.77, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda e, de acordo com o que estabelece o art. 196, § 1º, da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios);

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do § 1º, do Art. 196, da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a Escrevente-Datilografo, Nível 3, Antônia Ceres Cunha de Oliveira, para secretária da referida Comissão.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Sala da comissão de Inquérito, em 23 de março de 1977

Bel. ADIL SALGADO VIEIRA
Presidente da Comissão

(Ext. Reg nº 1549 - dia 25.03.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

DEPARTAMENTO CENTRAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

PORTARIA Nº 09 DE 07 DE MARÇO DE 1977

O Diretor do Departamento Central de Contabilidade do Estado, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Neley Silva das Neves, escriturária, referência III, matrícula nº 231.361, para substituir a Contadora Setorial junto a Secretaria de Estado de Administração, sra. Bernadette de Lourdes Moraes de Melo durante o período de 07/03 a 06/06/77, em decorrência da Licença Repouso concedida a titular do cargo.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Departamento Central de Contabilidade do Estado, 07 de março de 1977

Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Diretor do Departamento Central de
Contabilidade do Estado

(Ext. Reg. nº 1549 - Dia 25.03.77)

PORTARIA Nº. 10 DE 08 DE MARÇO DE 1977

O Diretor do Departamento Central de Contabilidade do Estado, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Antecipar, o período de férias do servidor Reinaldo Corrêa Couto, lotado neste Departamento, de outubro/77 para abril/77.

Dê-se Ciência Cumpra-se e Publique-se

Departamento Central de Contabilidade do Estado, em 08 de março de 1977

Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Diretor do Departamento Central de
Contabilidade do Estado

(Ext. Reg. nº 1549 - Dia 25.03.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

8ª Região Fiscal de Marabá

PORTARIA DRFE/3 nº 009/77

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª Região Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.863 de 16 de novembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os funcionários Raimundo Nogueira de Azevedo, Ivan Rodrigues de Souza e Iracema Barroso Santos para, sob a presidência do primeiro, formarem uma comissão de licitação para promover a tomada de preços a fim de proceder os reparos necessários no veículo 'Veraneio' que se encontra a serviço da Agência da Fazenda Estadual em Conceição do Araguaia, em atendimento as normas determinadas pelo Sr. Secretário da Fazenda.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Marabá, 16 de fevereiro de 1977

Delegacia Regional da Fazenda Estadual

3ª Região Fiscal - Marabá

JOSÉ MOACYR CHAGAS

Delegado

Mat. nº 236.535

(Ext. Reg. nº 1549 - Dia 25.03.77)

PORTARIA DRFE/3 Nº 010/77

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª Região Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.863 de 16 de novembro de 1976

RESOLVE:

Designar os funcionários Miguel Joaquim Pacheco Alves, José Maria Alves Santana e Creuza Martins Gomes, para sob a presidência do primeiro, formarem uma Comissão de Licitação para promover tomada de preços a fim de contratar serviços de firma especializada em limpeza para o prédio da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Marabá, 16 de fevereiro de 1977

Delegacia Regional da Fazenda Estadual

3ª Região Fiscal - Marabá

JOSÉ MOACYR CHAGAS

Delegado

Mat. nº 236.535

(Ext. Reg. nº 1549 - Dia 25.03.77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

C.G.C. Ins. 05.054.911/0001-17

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão de Obra para a construção de uma Escola de 1º Grau 8.3 em Redenção, no Município de Concelção do Araguaia, neste Estado, que

entre si fazem de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP), com sede na Trav. do Chaco nº 2158, nesta Cidade, possuidora do CGC 05.054.911/0001-17 na pessoa de seu Titular Engenheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta Cidade, doravante denominada CONTRATANTE; e de outro lado a Firma E.C.G. EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA., com sede na Cidade de Belém, na Trav. São Pedro nº 107, registrada no CREA sob o nº 155 portadora do CGC nº 911.111/0001 na pessoa de seu representante legal Sr. MARIO PENNA DA CUNHA ARAÚJO, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado e residente nesta Cidade na Trav. Benjamin Constant nº 1.548, doravante denominada CONTRATADA; mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA - CONTRATO ADITADO

O Contrato objeto do presente termo aditivo é o que foi celebrado no dia 17 de agosto de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nº 23.357 de 18.09.1976, registrado no 2º Ofício do Registro Especial de Títulos e Documentos, sob o nº de Ordem 2720, do Livro A - nº 2, de 01.09.1976.

SEGUNDA - SOLICITAÇÃO DA MUDANÇA DA MODALIDADE DE PAGAMENTO.

De acordo com as necessidades técnicas ocorridas na obra, a Contratada através de expediente dirigido à Contratante, solicitou alteração das parcelas de faturamento.

TERCEIRA - CONCESSÃO DA SOLICITAÇÃO

A Contratante, após estudar o assunto nos seus setores técnicos e jurídicos, acatou o pedido da Contratante, conforme despacho do Exmo. Titular desta Secretaria, dado nas fls., do respectivo processo, em 1º de março de 1977

QUARTA - RE-RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE PAGAMENTO.

A cláusula oitava do Contrato em aditamento e seu anexo nº 1, ficam Re-ratificadas, passando doravante a prevalecer as seguintes parcelas de faturamento, com a seguinte redação.

PARCELAS DE FATURAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 1º GRAU EM REDENDÃO, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

1º) 8,0% (oito por cento) com a obra instalada, locada e concluídas as fundações inclusive os baldrame ou cintas	Cr\$ -216.352,88
2º)	
2.a) 8,0% (oito por cento) quando concluído o aterro e chamada impermeabilizadora do caixão	Cr\$ -216.352,88
2.b) 2,0% (dois por cento) quando concluído as tubulações de esgoto sob o piso	Cr\$ -54.088,22

3º)	
3.a) 4,0% (quatro por cento) na conclusão de 50% da alvenaria e pilares	Cr\$ -108.176,44
3.b) 4,0% (quatro por cento) na conclusão total da alvenaria e pilares	Cr\$ -108.176,44
3.c) 2,0% (dois por cento) quando concluído as percentas de concreto e tubulações embutidas na alvenaria	Cr\$ -54.088,22
4º)	
4.a) 8,0% (seis por cento) na conclusão da estrutura de madeira da cobertura	Cr\$ -162.264,66
4.b) 4,0% (quatro por cento) na conclusão do telhamento da cobertura	Cr\$ -108.176,44
5º)	
5.a) 3,0% (três por cento) quando concluído 50% do revestimento interno de argamassa	Cr\$ -81.132,33
5.b) 3,0% (três por cento) quando concluído totalmente o revestimento interno de argamassa	Cr\$ -81.132,33
5.c) 2,0% (dois por cento) quando concluído o forro, inclusive com as tubulações sobre os forros	Cr\$ -54.088,22
6.a) 3,0% (três por cento) na conclusão de 50% do revestimento externo	Cr\$ -81.132,33
6.b) 3,0% (três por cento) na conclusão total do revestimento externo	Cr\$ -81.132,33
6.c) 2,0% (dois por cento) no assentamento de caixilhos e marcos, soleiras e peitoris	Cr\$ -54.088,22
7º)	
7.a) 4,0% (quatro por cento) quando concluído o revestimento de azulejos	Cr\$ -108.176,44
7.b) 4,0% (quatro por cento) quando concluído os pisos de ladrilho	Cr\$ -108.176,44
8º)	
8.a) 3,0% (três por cento) na conclusão de 50% das pavimentações dos prédios	Cr\$ -81.132,33
8.b) 3,0% (três por cento) na conclusão total das pavimentações dos prédios	Cr\$ -81.132,33
9º) 6,0% (seis por cento) concluídas as fossas, sumidoures, cisternas caixa d'água e colocadas as bombas	Cr\$ -162.264,66
10º) 4,0% (quatro por cento) concluídas todas as tubulações da água fria, esgoto, pluviais e colocados os aparelhos hidro-sanitários	Cr\$ -108.176,44
11º) 4,0% (quatro por cento)	

concluídas todas as instalações elétricas "internas e externas" e colocados os aparelhos elétricos	Cr\$ -108.176,44
12º) 4,0% (quatro por cento) assentes todas as esquadrias com ferragens	Cr\$ -108.176,44
13º) 3,0% (três por cento) quando concluído o muro e lambrado, e todas as pavimentações externas	Cr\$ -81.132,33
14º) 3,0% (três por cento) quando concluídas todas as pinturas "internas e externas" e concluídos os armários, balcões, lousas, mastros etc....	Cr\$ -81.131,33
15º) 3,0% (três por cento) na entrega provisória da obra, testadas todas as instalações já efetuadas, as ligações definitivas e feita a limpeza da obra.	Cr\$ -81.132,33
16º) 5,0% (cinco por cento) no recebimento definitivo, 30 (trinta) dias após a entrega provisória, atendidas as reclamações porventura efetuadas pela fiscalização	CR\$ -135.220,55

PARAGRAFO UNICO

Das parcelas de faturamento mencionadas nesta cláusula já foi paga a primeira (1ª) do valor de Cr\$ -216.352,88 (Duzentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos).

QUINTA - ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Integra o presente termo aditivo, com todas as peças, independente de transcrição e/ou traslado, o seguinte processo:

Proc. nº 217/77 - SEVOP, autuado em 03.02.77.

SEXTA - RATIFICAÇÃO

Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal, que não foram alteradas, ficam ratificadas permanecendo, portando, em pleno vigor.

SETIMA - CONTRATAÇÃO

Por estarem justos e contratados, mandam datilografar o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma que assinam com as testemunhas abaixo, obedecendo as formalidades de estilo.

Belém, 08 de março de 1977

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
CONTRATANTE

CPF 000.163.22

Engº MARIO PENNA DA CUNHA ARAUJO
CONTRATADA
CPF 002.808.011

Testemunhas:

Augusto Pereira

Clodoaldo Nogueira

CARTORIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outras exis-

tentes em meu arquivo as 4 (quatro) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade

Belém, 08 de março de 1977

WOLTER ROBILOTTA

Tabellão Substituto

Registro Especial de "Títulos e Documentos"
2º Ofício

Apresentado no dia 23 para Reg. Int. Apontado sob nº de Ordem 5181 de Prot. Lº A - Nº 2. Belém do Pará. Em 23/03/1977. Precisando de uma ou mais certidão deste documento, queira pedir, indicando o nº do Reg. ou do Prot. lançado no mesmo.

CARLOS ALBERTO DO V. S. CHERMONT

Escrevente Juramentado

(T. nº 00594 - Reg. nº 1554 - Dia 25/03/77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado
da Viação e Obras Públicas

C.G.C. Insc. 05.054.911/0001-17

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão de Obra, para construção de um Quartel da Polícia Militar do Estado, na Cidade de Concelção do Araguaia, neste Estado, que entre si fazem de uma lado a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP), com sede na Travessa do Chaco nº 2158, nesta Cidade, possuidora do CGC nº 05.054.911/0001-17, na pessoa de seu Titular Engenheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta Cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Firma ECG - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA., com sede na Cidade de Belém, na Trav. S. Pedro nº 107, registrada no CREA sob o nº 155, portadora do CGC nº 04.911.111/0001, na pessoa de seu representante legal Sr. MARIO PENNA DA CUNHA ARAUJO, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado e residente nesta Cidade, na Travessa Benjamin Constant, nº 1548, doravante denominada CONTRATADA; mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA - CONTRATO ADITADO:

O contrato objeto do presente termo aditivo é o que foi celebrado no dia 14 de junho de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nº 23.305 de 06.07.1976, registrado no 2º Ofício do Registro Especial de Títulos e Documentos, sob o nº de Ordem 1816, do Livro A - nº 2 de 10.06.76.

SEGUNDA - SOLICITAÇÃO DA MUDANÇA DA MODALIDADE DE PAGAMENTO:

De acordo com as necessidades técnicas ocorridas na obra, a CONTRATADA através de expediente dirigido à CONTRATANTE, solicitou a alteração das parcelas de faturamento.

TERCEIRA - CONCESSÃO DA SOLICITAÇÃO:

A Contratante, após estudar o assunto nos setores técnicos e jurídicos, acatou o pedido da Contratada, conforme despacho do Exmo. Titular desta Secretaria, dado nas fls., do respectivo processo, em 01 de março de 1977.

QUARTA - RE-RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE PAGAMENTO:

A cláusula oitava do contrato em aditamento e seu anexo nº 1, ficam Re-ratificadas, passando doravante a prevalecer as seguintes parcelas de faturamento, com a seguinte redação:

1) 8,0% (oito por cento) quando a obra estiver instalada, locada e concluída as fundações, inclusive baldrame	Cr\$ -255.881,52
2) 5,0% (cinco por cento) quando concluído a aterro do caixão, todas a tubulações, sob o piso e a camada impermeabilizadora	Cr\$ -159.925,95
3) 7,0% (sete por cento) quando concluído todos os pilares de sustentação dos prédios e toda a alvenaria, com as tubulações embutidas	Cr\$ -228.896,38
4)	
4.a) 6,0% (seis por cento) quando concluído 50% do vigamento e lajes do forro com tubulação	Cr\$ -191.911,14
4.b) 4,0% (quatro por cento) quando concluído totalmente o vigamento e lajes do forro com tubulação	Cr\$ -127.940,76
5)	
5.a) 3,0% (três por cento) quando concluído 30% da estrutura de concreto armado que compõe as circulações	Cr\$ -95.955,57
5.b) 3,0% (três por cento) quando concluído 35% da estrutura de concreto armado que compõe as circulações	Cr\$ -95.955,57
5.c) 3,0% (três por cento) quando concluído 35% da estrutura de concreto armado que compõe as circulações	Cr\$ -95.955,57
6)	
6.a) 7,0% (sete por cento) quando concluída a estrutura de madeira da cobertura	Cr\$ -228.896,38
6.b) 3,0% (três por cento) quando concluído o telhamento da cobertura	Cr\$ -95.955,57
7)	
7.a) 5,0% (cinco por cento) quando concluído 30% do revestimento interno da argamassa	Cr\$ -159.925,95
7.b) 3,0% (três por cento) na conclusão do revestimento da argamassa	Cr\$ -95.955,57

8)	
8.a) 6,0% (seis por cento) quando concluído 50% dos revestimentos externos de argamassa e executados os forros das circulações inclusive com as tubulações que venham a passar por sobre os forros.....	Cr\$ -191.911,14
8.b) 3,0% (três por cento) quando concluída totalmente os revestimentos externos de argamassa e executados os forros das circulações inclusive com as tubulações que venham a passar por sobre os forros.....	Cr\$ -95.955,57
9) 4,0% (quatro por cento) quando concluídos todos os revestimentos de azulejos e os pisos de ladrilhos correspondentes	Cr\$ -127.940,76
10) 5,0% (cinco por cento) quando concluída toda a pavimentação dos prédios	Cr\$ -159.925,95
11) 4,0% (quatro por cento) quando assentes todas as esquadrias, inclusive com todas as ferragens e soleiras	Cr\$ -127.940,76
12) 3,0% (três por cento) quando concluída toda a instalação hidro-sanitária inclusive colocados os aparelhos	Cr\$ 95.955,57
13) 3,0% (três por cento) quando concluído o muro e alambrado e todas as pavimentações externas	Cr\$ -95.955,57
14) 3,0% (três por cento) na conclusão de todas as instalações elétricas "internas e externas" inclusive com a colocação de todos os aparelhos...	Cr\$ -95.955,57
15) 2,0% (dois por cento) na conclusão de todas as pinturas, internas e externas	Cr\$ -63.970,38
16) 2,0% (dois por cento) na conclusão de todos os balcões, armários, gramado colocados os mastros, etc.	Cr\$ -63.970,38
17) 3,0% (três por cento) na entrega provisória da obra, concluídas e testadas todas as instalações, efetuadas as ligações definitivas e feita a limpeza da obra	Cr\$ -95.955,57
18) 5,0% (cinco por cento) no recebimento definitivo da obra, efetuados os reparos porventura determinados pela fiscalização	Cr\$ -159.925,95

PARÁGRAFO ÚNICO:

Das parcelas de faturamento mencionadas nesta cláusula já foram pagas as três (3) primei-

ras, no valor de Cr\$ 639.703,80 (Seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e três cruzeiros e oitenta centavos).

QUINTA - ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Integra o presente termo aditivo, com todas as peças, independente de transcrição e/ou translado, o seguinte processo:

Proc. nº 217/77-SEVOP, autuado em 08.02.77

SEXTA - RATIFICAÇÃO:

Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal, que não foram alteradas, ficam ratificadas permanecendo, portanto, em pleno vigor.

SETIMA - CONTRATAÇÃO:

Por estarem justos e contratados, mandam datilografar o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas abaixo, obedecendo as formalidades de estilo.

Belém, 08 de março de 1977

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

CONTRATANTE

CPF 000.163.222

Engº MARIO PENNA DA CUNHA ARAUJO

CONTRATADA

CPF 002.308.012

Testemunhas:

Augusto J. Pereira

Clodoaldo Nogueira

CARTORIO QUEIROZ SANTOS

5º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 4 (quatro) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade

Belém, 08 de março de 1976

WOLTER ROBILOTTA

Tabellão Substituto

Registro Especial de "Títulos e Documentos"
2º Ofício

Apresentado no dia 23 para Reg. Int.

Apontado sob o nº de Ordem 5182 de Prot. Lº A - Nº 2. Belém do Pará. Em 23/02/1977. Precisando de uma ou mais certidão deste documento, queira pedir, indicando o nº do Reg. ou do Prot. lançado no mesmo.

CARLOS ALBERTO DO V. S. CHERMONT

Escrevente Juramentado

(T. nº 00594 - Reg. nº 1553 - Dia 25/03/77)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores dos Estado do Pará

PORTARIA Nº 57 DE 11 DE MARÇO DE 1977.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 7.102, DE 26 DE JUNHO DE 1970.

Considerando o disposto no Decreto Lei nº 1358, de 12.11.74, que trata sobre a concessão de be-

nefício fiscal a pessoas físicas Mutuárias do Sistema Financeiro de Habitação;

Considerando a C/ CIRC/ DR 1-CRR/ 008/77, do Banco Nacional de Habitação;

Considerando a solicitação feita pelo Diretor do Departamento de Aplicação e Inversões Imobiliárias deste Instituto, em 28.02.77;

Considerando o parecer de Assessoria Jurídica do Serviço de Pessoal, bem como o desta Superintendência em relação ao pedido formulado.

R E S O L V E:

I - Criar, pelo prazo determinado e Improrrogável em 60 (Sessenta) dias, um Grupo de Trabalho encarregado de preparar um levantamento dos mutuários desta Instituição para efeito de concessão do Benefício Fiscal, amparado pelo Decreto Lei nº 1358, de 12.11.74.

II - O Grupo de Trabalho, de que trata o item I, será composto dos seguintes funcionários, lotados no Departamento de Aplicação e Inversões Imobiliárias:

RAIMUNDO HERNANI PEREIRA DA COSTA - Diretor da Divisão de Contratos e Cobranças,

EDNA DE MACEDO CARREIRA DA SILVA - Diretora de Divisão de Análise, Projeto e Orçamento.

CLABER JOÃO TEIXEIRA FREITAS - Encarregado do Setor de Levantamento de Dívidas dos Mutuários e,

FRASSINETE LEAO DIAS - Encarregada do Setor de Controle de Receitas, de Divisão de Contratos e Cobranças.

III - Aos membros do Grupo de Trabalho será atribuída uma Gratificação mensal no valor de Cr\$ 600,00 (Seiscentos cruzeiros).

IV - Ao final das atividades do Grupo de Trabalho, o levantamento deverá ser apreciado pelo Diretor do DAI e posteriormente entregue à Delegacia de Receita Federal, dentro do prazo estipulado por esse Órgão.

V - Esta Portaria retroagirá em seus efeitos a partir de 01 de março de 1977.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FULTON DE PAULA

Superintendente

(Ext. Reg. nº 1520 - Dia 25/03/77)

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 181 de 05/11/77.

Designar Iva Rosa Lopes de Azevedo, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Diretor da Divisão de Distribuição e Controle de Processos, com lotação na Assessoria Jurídica deste Instituto.

PORTARIA Nº 53 de 04/03/77.

Conceder a Maria de Fátima Barros da Silva, 90 (noventa) dias de licença, a contar de 07/03/77, de acordo com o Laudo Médico de nº 492/77, de 02/03/77.

PORTARIA Nº 54 de 10/03/77.

Exonerar, a pedido, Charles Pinto de Vas-

concelos, do cargo de Escrevente - Datilógrafo do Departamento de Previdência e Assistência.

PORTARIA Nº 55 de 10/03/77.

Dispensar Maria Lúcia Garcia de Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Padrão A, da Função Gratificada FG-2, de Encarregada do Setor de Processamento de Empréstimos Especiais, do Serviço de Assistência Financeira, da Divisão de Assistência.

PORTARIA Nº 56 de 10/03/77.

Designar Maria Lúcia Garcia de Lima, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe de Serviço de Assistência Financeira do Departamento de Previdência e Assistência.

PORTARIA Nº 58 de 14/03/77.

Designar Tito Carlos Machado da Silva, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Encarregado do Setor de Controle de Material.

MARILENE PANTOJA BOGEA

Diretor da Divisão de Serviços Gerais

(Ext. Reg. nº 1580 - Dia 25/03/77)

Sociedade Civil Colégio Fênix Caixeiral Paraense

Resumo dos Estatutos reformados da: "SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO FÊNIX CAIXEIRAL PARAENSE", em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 27 de dezembro de 1976.

Denominação: - SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO FÊNIX CAIXEIRAL PARAENSE.

Fundo Social: - E constituído de: mensalidades, aluguéis, contribuições, donativos e subvenções.

Fins: - A Sociedade não tem fins lucrativos, nem fará distribuição de lucros sob qualquer forma. O saldo credor do exercício, se houver, deverá ser incorporado ao Patrimônio.

Parágrafo único - A Sociedade tem por escopo principal a difusão da cultura com o objetivo de concorrer para o desenvolvimento do ensino, tendo em vista disciplinar os problemas de educação intelectual, profissional, moral e cívica, educação física, esportiva e artística.

Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Duração: Tempo indeterminado.

Administração e Representação: A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: 1 ano.

Data da Fundação: 8 de novembro de 1908.

Responsabilidade: A Sociedade não é responsável pelas dívidas pessoais de seus diretores e quotistas ou contraídas com infração aos dispositivos deste Estatuto. A responsabilidade dos mesmos é limitada ao valor das quotas que subscreveram no que tange à satisfação dos encargos da Sociedade. A esta não caberá nenhuma obrigação de transferir quotas de seus quotistas, por motivo de dívidas às pessoas que se apresentem como credoras dos mesmos, com os diretores ou isoladamente.

Dissolução: Em caso de dissolução da Sociedade seu patrimônio será distribuído entre os quotistas na proporção de suas respectivas quotas subscritas e integralizadas.

DIRETORIA: Presidente: Ismael Ramos Pinto, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Serzedelo Corrêa, 594, aptº 204.

Vice-Presidente: Luiz Chermont Lynch, brasileiro, casado, funcionário autárquico.

Secretário: Leopoldino Nascimento de Melo, brasileiro, casado, comerciante.

Diretor-Financeiro: Bento Ramôa da Costa, brasileiro, casado, funcionário público estadual.

Belém, 24 de março de 1977.

Ismael Ramos Pinto
Presidente

(T. Nº 00599 - Reg. Nº 1574 - Dia: 25/03/77)

Declaração de Firma Individual

NILTON FERNANDES DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, professor, residente à rua Siqueira Campos, Nº 10 e domiciliado à rua Assis de Vasconcelos, S/N, nesta cidade de Tucuruí, portador da cart. de Identidade Nº 2429887 SEGUP-GB e C.P.F. Nº 126875296, resolve constituir uma firma individual de prestação de serviços no setor educacional a qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: DA RAZÃO SOCIAL E DA DENOMINAÇÃO DA FIRMA.

A razão social da firma será NILTON FERNANDES DE AZEVEDO e seu título será "COLÉGIO MARECHAL RONDON".

SEGUNDA: DO OBJETIVO DA FIRMA

O objetivo da firma será o de ministrar aulas em cursos regulares em nível de 1º e 2º graus, de acordo com as normas da Secretaria de Estado de Educação e Cultura e Legislação específicas.

TERCEIRA: DO TEMPO E DA DURAÇÃO

O início da personalidade jurídica e existência legal da presente firma individual será a partir do dia 15 (quinze) de março de 1977 e sua duração será por tempo indeterminado e até quando o queira o seu responsável.

QUARTA: DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A firma será representada Civil, Comercial e Criminalmente, em Juízo ou fora dele, por seu titular professor NILTON FERNANDES DE AZEVEDO ou por quem de direito por ele designado.

QUINTA: DO USO DA FIRMA

O uso comercial da firma será de exclusiva competência de seu titular professor NILTON FERNANDES DE AZEVEDO, o qual assinará pela firma das seguintes formas:

SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA FIRMA

A firma será administrada por seu titular e por seus assessores devidamente contratados como auxiliares de administração.

SETIMA: DO CAPITAL SOCIAL DA FIRMA

O capital registrado da firma será de Cr\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros) a ser integralizados no ato do registro da firma.

OITAVA: DAS FONTES DE RENDA DA FIRMA

A fonte de renda da firma será proveniente das anuidades recebidas dos alunos devidamente matriculados e das taxas previstas em lei.

NONA: DAS RETIRADAS PRO-LABORE

O pro-labore será no valor mensal de Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros) e verificadas as demais despesas, o lucro auferido no final de cada balanço será revertido a favor da firma e do empreendimento educacional.

DECIMA: DA DATA DO BALANÇO

O balanço da firma será realizado a 31 de dezembro de cada ano.

DECIMA PRIMEIRA: DA EXTINÇÃO DA FIRMA (FALECIMENTO OU OUTRAS CAUSAS)

A firma será extinta quando do faleci-

mento do titular da mesma ou quando de sua vontade pessoal.

DECIMA SEGUNDA: DO DESTINO DO PATRIMÔNIO

O patrimônio será destinado a João Fernandes Costa e a Geraldina de Azevedo, na falta destes será destinado a José Osmar Azevedo Costa.

Tucuruí, 16 de março de 1977.

Nilton Fernandes de Azevedo

CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO

Reconheço a firma supra assinalada uma

(1).

Belém, 24 de março de 1977.

Em testemunho M.M.M. da Verdade

a) *Marília M. Matos*

Escrevente Autorizada

(T. N° 00597 - Reg. N° 1572 - Dia: 25/03/77)

Governo do Estado do Pará

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a União Esportiva do Município de Alenquer.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e a União Esportiva de Alenquer representado (a) por JOSÉ JORGE HAGE, Presidente, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Conveniente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1977, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Governo do Estado entregará ao (a) Conveniente a importância de Cr\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Cruzeiros) proveniente de recursos orçamentários do Estado, para conclusão da nova sede social da União Esportiva do Município de Alenquer;

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho n° 266/77-SF - Cr\$ 60.000,00 - 03 - Administração e Planejamento; 07 - Administração; 031 - Assistência Financeira; 2.078 - Contribuição a Entidades; 4.3.7.4 - Diversos;

CLÁUSULA TERCEIRA - A importância convencionada será liberada ao (a) Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanhar os respectivos repasses;

CLÁUSULA QUARTA - A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31/12/77, devendo o (a) Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLÁUSULA QUINTA - O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 238/239 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas

por parte do (a) Conveniente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém - Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém, 22 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

JOSÉ JORGE HAGE
Presidente da União Esportiva de Alenquer

TESTEMUNHAS:

Francisco Ribeiro Machado

a) *Ilegível*

(G. Reg. n° 717)

Secretaria de Estado de Educação

EDITAL N° 01/77-DEPES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Celina da Silva Dantas, Inspeção de Alunos, Nível 2, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Dr. Freitas" - nesta Capital, para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no *Diário Oficial*, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova da existência de força ou de coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Arts. 186, item II e 205, da Lei n° 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no *Diário Oficial*, três (3) vezes, no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 18 de março de 1977.

OSVALDO ROMASCO DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Pessoal

(Ext. Reg. n° 1.543 - Dia: 25/3/77)

EDITAL N° 02/77-DEPES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Adelzira Moreira Trindade, Professora Primária, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Duque de Caxias" - nesta Capital, para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no *Diário Oficial*, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova da existência de força ou de coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Arts. 186, item II e 205, da Lei n° 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no *Diário Oficial*, três (3) vezes, no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 18 de março de 1977.

OSVALDO ROMASCO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Pessoal

(Ext. Reg. nº 1.543 — Dia: 25/3/77)

EDITAL Nº 03/77-DEPES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Ana Joana Bulcão Barros, Professor Primário, Ref. IV, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola de Regime de Convênio "Rosa Gattorno" - nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no *Diário Oficial*, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força ou de coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Arts. 186, item II e 205, da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no *Diário Oficial*, três (3) vezes, no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 18 de março de 1977.

OSVALDO ROMASCO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Pessoal

(Ext. Reg. nº 1.543 — Dia: 25/3/77)

EDITAL Nº 04/77-DEPES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Maria Amélia Cota de Oliveira, Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Salesiana do Trabalho" - nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no *Diário Oficial*, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força ou de coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Arts. 186, item II e 205, da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto). E para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no *Diário Oficial*, três (3) vezes, no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 18 de março de 1977.

OSVALDO ROMASCO DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Pessoal

(Ext. Reg. nº 1.543 — Dia: 25/3/77)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

* RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 003 de 10/01/77.

Conceder a Marlene Pantoja Bogéa, férias regulamentares relativas ao período de 19/11/75 a 18/11/76, devendo retornar em 10/02/77.

PORTARIA Nº 004 de 10/01/77

Designar Maria Rosa Ferrelra Rêgo, para substituir o Diretor da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração.

PORTARIA Nº 005 de 10/01/77

Conceder a Rubem Marques dos Santos, férias regulamentares relativas ao período de 20/04/75 a 19/04/76, devendo retornar em 16/02/77.

PORTARIA Nº 006 de 10/01/77

Designar Maria das Graças Silva Silva, para substituir o Chefe do Serviço de Transporte e Manutenção.

PORTARIA Nº 007 de 11/01/77

Conceder a Edna de Macedo Carreira da Silva, férias regulamentares relativas ao período de 11/01/76 a 10/01/77, devendo retornar em 16/02/77.

PORTARIA Nº 008 de 11/01/77

Conceder a Antonieta Lauzid de Moraes, férias regulamentares relativas ao período de 01/06/77 a 31/05/77, devendo retornar em 16/02/77.

PORTARIA Nº 009 de 11/01/77.

Designar Ivete Nazaré Palheta Almeida, para substituir o Diretor da Divisão de Despesa do Departamento de Administração.

PORTARIA Nº 010 de 11/01/77

Designar a Francimary Leão Dias, para substituir o Diretor da Divisão de Análise, Projeto e Orçamento.

PORTARIA Nº 011 de 12/01/77

Conceder a Claber João Teixeira Freitas, férias regulamentares relativas ao período de 03/11/75 a 02/11/76, devendo retornar em 16/02/77.

PORTARIA Nº 13 de 14/01/77

Designar Dr. Abdon Jorge Bestene Neto, para substituir o Superintendente deste Instituto no período de 14 a 24 de janeiro/77.

PORTARIA Nº 14 de 14/01/77

Designar Raimundo Hernani Pereira da Costa, para substituir o Diretor do Departamento de Aplicações e Inversões Imobiliárias, no período de 18 a 27 de janeiro de 1977.

MARIA ROSA PEREIRA REGO

p/Diretor da Divisão de Serv. Gerais.

* Republicado por ter saído com incorreção no "D. O." Nº 23.445, de 25/01/77.

(Ext. - Reg. nº 332 - Dia: 25/03/77).

ANÚNCIOS

Agropecuária São Luiz S.A.

C.G.C. MF. 05429428/0001-78

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Senhores acionistas: ficam VV.SS. convocados para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 10:00 horas, do dia 29 de abril de 1.977, na sede social da empresa, na Fazenda São Luiz, neste município, para tratarem dos seguintes assuntos:

I) - Prestação de Contas da Diretoria, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.976.

II) - Eleição da Nova Diretoria.

III) - Eleição do novo Conselho Fiscal e dos respectivos Suplentes.

IV) - Aprovação de novos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Conceição do Araguaia, de de 1.977.

Eurípedes Ferreira dos Santos
Diretor Presidente

(Ext. Reg. Nº 1489 - Dias: 23, 24 e 25/03/77)

Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S/A. FANORTE

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Sociedade "FANORTE" - Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S/A., convocados à participarem da Reunião da Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril do corrente ano, às 20,00 horas, em sua sede social, sita à Rua 15 de Novembro nº 226 - 14º andar - conjunto 1.401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, com a finalidade de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Relatório da Diretoria, Prestação de Contas, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do Exercício de 1.976;

b) Eleição da Diretoria;

c) Eleição do Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Comunicamos também, que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, todos os Livros, Documentos da Diretoria, Balanço Geral

e Parecer do Conselho Fiscal, os quais poderão ser examinados.

Outrossim, comunicamos que a Assembléia se instalará em segunda convocação, 15 - quinze - minutos após, com qualquer número de Acionistas presentes.

Belém, 18 de março de 1.977.

Pedro Luizari

Diretor-Presidente

CPF 013.603.378-49 - RG. 1.408.653

(Ext. Reg. Nº 1488 - Dias: 23, 24 e 25/03/77)

Lima, Irmãos S/A. - Indústria e Comércio

C.G.C. - 04.893.970/0001-14

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas, que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Sociedade à Rua 15 de Novembro 324, nesta Cidade, os documentos de que trata o Art. 133 e seus §§ da Lei nº 6.404 de 15.02.76, relativos ao exercício de 1976.

Belém, 18 de março de 1977.

José de Oliveira Mendes

1º Vice-Presidente

(Ext. Reg. Nº 1539 - Dias: 24, 25 e 26/03/77)

Almeida Prado Comercial e Pecuária S/A.

C.G.C. M.F. 04.806.543/0001-3

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

À REALIZAR-SE EM 28 DE ABRIL DE 1977

ÀS 10:00 HORAS

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da ALMEIDA PRADO COMERCIAL E PECUÁRIA S/A., convidados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 28 de abril de 1977, às 10:00 horas, em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 226 14º andar - s/1.401, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de ser discutida a seguinte ordem do dia:

A) - Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Con-

ta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo aos 31 de dezembro de 1976.

B) - Eleição da Diretoria e Fixação de seus Honorários.

C) - Eleição do Conselho Fiscal e Fixação de seus Honorários.

D) - Outros Assuntos de Interesse Social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, os documentos que dizem respeito o Artigo 99 do Decreto-Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1.940.

São Paulo, 22 de março de 1.977.

JOAQUIM ANTONIO DE ALMEIDA PRADO
Diretor Presidente

(Ext. Reg. Nº 1540 - Dias: 24, 25 e 26/03/77)

Tágide Representações S/A.

C.G.C. Nº 04896379/0001

A V I S O

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, à Trav. D. Pedro I, nº 353, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto Lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 22 de março de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. Nº 1525 - Dias: 24, 25 e 26/03/77)

Companhia Industrial do Brasil

C.G.C. 05031620/0001-01

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam por este meio, convidados os Senhores Acionistas da Companhia Industrial do Brasil, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no dia 28 de abril de 1977, às 09,00 horas, na Sede Social da Empresa à Rua da Municipalidade, 670, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1976, com Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício 1977;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no escritório da Companhia

Industrial do Brasil, no endereço acima mencionado, os documentos a que se refere o Artigo 99, do Decreto-Lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, (PA), 21 de março de 1977

Carlos Lima Chamié

Diretor-Presidente

C.P.F. 000569012

(Ext. REG. Nº 1523 - Dias: 24, 25 e 26.3.77)

Usina Brasil S/A

C.G.C. 04906103/0001-76

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam por este meio, convidados os Senhores Acionistas da Usina Brasil S/A, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1977, às 10 horas, na sede social da Empresa, à Trav. Quintino Bocaiúva, 777, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1976;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1977;

c) Outros assuntos do interesse da Empresa.

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no escritório da Empresa, Usina Brasil S/A, no endereço acima mencionado, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, (Pa), 21 de março de 1977

Carlos Lima Chamié

Diretor-Presidente

C.P.F. 000.569.012

(Ext. REG. nº 1516 - Dias: 24, 25 e 26.3.77)

Companhia Norte de Automóveis - AUTONORTE

C.G.C. 04845418/0001

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos acionistas da COMPANHIA NORTE DE AUTOMÓVEIS - AUTONORTE, na sede social situada à Av. Senador Lemos, nº 95, nesta cidade, os documentos previstos no art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976, dos quais poderão ser obtidas cópias no mesmo local.

Belém (PA.), 14 de março de 1977.

Fernando de Castro Marão
Diretor

(T. Nº 00580 - Reg. Nº 1537 - Dias: 24, 25 e 26/03/77)

REALIZÁVEL		
A Curto Prazo		
Adiantamentos	151.839,04	
Contas Correntes	69.861,51	
Estoques	841.688,50	1.063.389,05
A Longo Prazo		
Capital a Realizar		142.000.000,00
DISPONÍVEL		
Caixa	9.715,14	
Bancos	878.089,08	887.804,22
PENDENTE		
Desp.de Ex.Ant.Conf.Cronograma	2.052.254,65	
Desp. deste Ex.Conf.Cronograma	3.940.963,12	
Seguros Antecipados	87.454,64	
Cauções em Garantias	2.050,00	
Dif. Inventário a Regularizar	4.444,00	6.087.166,41
COMPENSAÇÃO		
TOTAL		Cr\$ 257.235.760,94
COMPENSAÇÃO		
TOTAL		Cr\$ 257.235.760,94

Marcus Vinicius Pratini de Moraes as. José Carlos Teixeira Rocha
Diretor-Presidente Diretor-Superintendente
as. Luiz Fernando Sarcinelli Garcia as. Adolpho Luiz Laydner Júnior
Diretor de Planejamento Diretor-Jurídico

as. João Carlos de Almeida Braga as. Rony Castro de Oliveira Lyrio
Diretor-Administrativo Diretor-Financeiro
as. José Dion de Melo Teles as. Cleverson Schuler Reis
Diretor de Controle Técnico em Contabilidade
CPF: 139.223.948-68
CRCSP-58.107.I.S.P.A.331

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Cia. AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO, declaram que, tendo examinado o BALANÇO GERAL encerrado em 31 de dezembro de 1976, assim como a DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS do exercício e

demais contas, constataam que as mesmas correspondem a real situação da sociedade.

Propõem a sua aprovação, bem como do Relatório da Diretoria.

Belém, Pa. 28 de fevereiro de 1977.

as. Mário Coelho de Aguiar as. Gerard Joaquim Sançhes de Larragoiti

as. Carlos Eduardo Furtado da Silva Correia

as. Mário Jorge Campos Rodrigues
Ext. Reg. nº 1558 - Dia: 25.3.77)

Palheta Indústria e Comércio S.A.

CGC - MF 05.618.186/0001
RALATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, sentimo-
nos honrados em submeter à apreciação de Vv. S.s. o BALANÇO

Muaná (Pa), 05 de março de 1977

GERAL e Demonstração da Conta "LUCROS E PERDAS", relativos
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

a) José Ferreira Teixeira Junior
Diretor-Presidente
CIC - 000.413.352-87

a) Laura Montero Ferreira Teixeira
Diretor-Financeiro
CIC - 000.413.352-87

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
Caixa, e Bancos		Capital	649.260,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	10.924,52	Fundo de Depreciação	212.645,49
Estoque - Materias Primas e Mercadorias	214.026,74	Fundo de Reavaliação do Ativo	5,60
Salário Família	5.499,48	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	459,16
Contas Correntes	52.010,00	Lucros Suspensos	68.801,30
Adiantamento P/Aquisição de Madeiras	44.788,75	Reservas Legais	7.857,30
	316.324,97	Fundo P/Aumento de Capital	491,16
			939.520,01
IMOBILIZADO		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Biblioteca	400,00	Contas Correntes	596.811,01
Veículos e seus Equipamentos	17.940,00	Fornecedores	25.936,36
Embarcações e seus Equipamentos	108.683,18	Impostos e Encargos Sociais a Recolher	188.156,13
Terrenos e Construções	689,43	Imposto Sindical - Empregados	587,71
Máquinas, Equipamentos e Instalações In- dustriais	122.877,69	Contas a Pagar	48.524,52
Ações de Outras Empresas	245,00		860.015,73
Beneficitorias	903,10		
Vasilhames	1.028,00		
Ferramentas e Aparelhos de Conservação	19.915,74		
Móveis e Utensílios	15.435,86		
Reavaliação do Ativo	577.385,60		
Depósitos P/Investimentos	918,50		
TELEPARÁ- Telecomunicações do Pará S.A.	2.685,00		
Banco Geral do Brasil S.A. C/Dep. Vinculados			
F.G.T.S.	459,16	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
	869.566,26	Banco da Amazônia S.A. C/Emp. a Indústria	323.090,45

PENDENTE	COMPENSAÇÃO
Valores a Apropriar	
Prejuízos a Ressarcir	2.000,00
COMPENSAÇÃO	
Ações Caucionadas	2.000,00
	<u>Cr\$ 2.124.626,19</u>
	<u>Cr\$ 2.124.626,19</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31/12/76

DÉBITO	CRÉDITO
DESPESAS	RESULTADO
Despesas Eventuais	
Despesas Tributárias	Exercício Comercial
Despesas Financeiras	24.123,50
Despesas Administrativas	
Depreciações e Amortizações	VALORES A AMORTIZAR
RESULTADO	Prejuízos a Ressarcir
Exercício Industrial	315.315,36
	<u>Cr\$ 339.438,86</u>

A) JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente
CIC - 000.413.352-87

Muaná (Pa), 31 de dezembro de 1976
A) LAURA MONTERO FERREIRA TEIXEIRA
Diretor-Financeiro
CIC - 000.413.352-87

A) MÁRIO DE JESUS FIGUEIREDO
CRC (Pa) - 2930
CIC - 003.684.901

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da empresa PALHETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., reunidos para examinar o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da

Conta "Lucros e Perdas", referente ao exercício de 1976, recomendamos sua aprovação pela Assembléia Geral, face a correção e exatidão dos livros e documentos apresentados.

a) Orlando Pereira de Albuquerque
CIC - 001.259.202-10

Muaná (Pa), 08 de março de 1977

a) Antonio Fernando de Araújo Ferreira
CIC - 002.701.562

a) João Cardoso de Figueiredo

CIC - 002.578.342-49

(T. nº 00586 - Reg. nº 1520 - Dia: 25.3.77)

Agropecuária Tratex S. A. C/C (ME) Nº 18.691.337/0001-85

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Cumprindo dispositivos legais, submetemos à sua consideração o Balanço Geral, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao

exercício de 1976. Estamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 28 de fevereiro de 1977

SABINO CORREA RABELLO
Presidente

ANTONIO TAVARES SABINO
Diretor Administrativo

AJAX CORREA RABELLO
Diretor Superintendente

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976. **A T I V O**

IMOBILIZADO

Terrenos	9.084.795,00
Formação de Pastagens	2.566.295,42
Sementes e Semeio - Plantio	1.217.058,28
Obras de Infra Estrutura	4.048.539,81
Pontes	201.118,71
Rede de Esgoto	4.230,00
Rede Hidráulica	94.967,00
Rede Elétrica	365.800,00
Rede de Comunicação	500,00
Instalações Pecuárias	183.474,00
Currais	48.200,00
Cercas Internas	422.227,27
Porteiras	7.150,00
Construções Cíveis	1.035.300,00
Veículos, Motores, Máquinas, Aparelhos e Equip.	2.131.231,34
Móveis e Utensílios	25.530,14
Rebanho Permanente	1.919.928,32
Equídeos e Asininos	81.000,00
Animais de Serviços	19.000,00
Culturas Permanentes	5.400,00
Suínos	95.010,00

REALIZAVEL

Capital a Realizar	28.300.031,00
Adiantamentos	7.087,00

N/EXIGIVEL **P A S S I V O**

Capital Autorizado:	
Ações Ordinárias - Integralizadas ..	11.000.000,00
Ações Ordinárias - A Integralizar ..	9.670.912,00
Ações Preferenciais "A" ..	
Integralizadas	99.989,00
Ações Preferenciais "B" ..	
Integralizadas	6.100.000,00
Ações Preferenciais "B" - A	
Subscrever	18.629.119,00
	45.500.000,00

EXIGIVEL

Bancos C/Financiamento	68.000,00
Contas Correntes	2.528.375,05
Obrigações Oriundas de Serviços Prestados	6.594.331,43
Impostos a Pagar	2.746,00
Obrigações a Pagar	14.497,77
Fornecedores	162.044,80
	9.367.995,05

PENDENTE

Receitas Eventuais	3.117,64
--------------------------	----------

Contas Correntes	20.043,80				
Estatos de Consumo	60.153,29		28.387.315,09	COMPENSAÇÃO	300,00
				Caução da Diretoria	
DISPONIVEL					
Caixa	7.800,00				
Numerário em Trânsito	12.015,60				
Bancos C/ Movimento	649.265,83		669.081,43		
PENDENTE					
Despesas de Implantação	1.341.715,69				
Despesas Tributárias	7.334,83				
Estudos e Projetos	282.999,38				
Diversos	120,48		1.632.169,88		
COMPENSAÇÃO					
Ações Caucionadas		300,00			
TOTAL DO ATIVO		Cr\$ 54.871.412,69		TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 54.871.412,69

SABINO CORREA RABELLO
Presidente
CPF 011.560.557

ANTONIO TAVARES SABINO
Diretor Administrativo
CPF 000.612.046

AJAX CORREA RABELLO
Diretor Superintendente
CPF 000.611.586

CARLOS ROBERTO DA C. CUNHA
Téc. Contab. CRC MG 21788-S-PA
CPF 051.203.816

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal, em exercício, da AGROPECUARIA TRATEX S. A. reunidos para cumprimento de disposições estatutárias, examinados os livros contábeis, Balanço Geral, do-

cumentos e contas apresentados pela Diretoria, relativos ao exercício de 1976. Encontrado os documentos em perfeita ordem e certos, somos de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral.

Belém, 28 de fevereiro de 1977

THALES J. A. FENAULT COELHO

ARCILIO SAMARANE JUNIOR

SEBASTIAO ORFANO

(T. nº 00573 - Reg. nº 1451 - Dia 25.03.77)

COBRASA - Colonizadora e Representações Brasileiras S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL

De ordem do Senhor Presidente e nos termos do artigo 17. dos Estatutos Sociais, ficam os Senhores Acionistas da COBRASA - COLONIZADORA E REPRESENTAÇÕES BRASILEIRAS S/A., convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará na Sede da Sociedade à Av. Independência 1045, em Belém - Pa., às 09 horas do dia 29 de abril de 1977, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Eleição do Conselho Fiscal;
- 2 - Balanço correspondente ao exercício de 1976;
- 3 - Conta de Lucros e Perdas do mesmo período;
- 4 - Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém-Pa., 14 de março de 1977.

Geraldo de Andrade Carvalho Júnior
Diretor Executivo

(Ext. Reg. Nº 1486 - Dias: 23, 24 e 25/03/77)

AGROVAS - Agropecuária Vale do Sul S/A.

C.G.C. - M.F. nº 04.984.795/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO:

Ficam convocados os senhores acionistas da AGROVAS - AGROPECUARIA VALE DO SUL S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1977, às 17 (dezessete) horas, na sede social, à Praça da Bandeira, 112, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

- a) - Leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social de 1976;
- b) - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo exercício, bem como a fixação de seus honorários;

c) - Fixação dos honorários da Diretoria para o próximo exercício;

d) - Outros assuntos de interesse da sociedade, que não dependam de convocação especial.

Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto - Lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 10 de abril de 1977

Dr. ECLERION DE A. TREIN

Diretor Presidente

004.484.670

(Ext. Reg. nº 1472 - Dias 24, 25, 26/03/77)

Palmeiras da Amazônia Industrial S. A. PALMAZON

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de PALMEIRAS DA AMAZONIA INDUSTRIAL S. A. - PALMAZON, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se, em primeira convocação, no dia 11 de abril de 1977, na sede social, à travessa Padre Eutíquio nº 495, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) exame e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1976;
- b) eleição da Diretoria
- c) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1977;
- d) fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Belém (PA), 22 de março de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1509 - Dias 24, 25, 26/03/77)

Caetano Verbicaro S/A. - Comércio e Representações

A V I S O

Por este meio, aviso aos senhores acionistas que os documentos de que trata o Artigo 99, letras a, b e c, da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa Sede Social, nas horas de expediente normal.
Belém, 22 de março de 1977.

a) **ROBERTO SEBASTIÃO ANTUNES MARTINS**
Presidente

(Ext. Reg. Nº 1531 - Dias: 24, 25 e 26/03/77)

Companhia de Desenvolvimento Agro-Pecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará CIDAPAR

C.G.C. - MF nº 05.770.003/0001

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, nesta cidade, à Praça da Bandeira, nº 90, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto Lei 2627 de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Belém, 24 de março de 1977

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1440 - Dias: 24, 25, 26/03/77)

Nelito, Indústria e Comércio S/A.

A V I S O

Por este meio, aviso aos senhores acionistas que os documentos de que trata o Artigo 99, letras a, b e c da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa Sede Social, nas horas de expediente normal. Marabá, 22 de março de 1977.

a) MANOEL BRITO DE ALMEIDA
Presidente

(Ext. Reg. Nº 1533 - Dias: 24, 25 e 26/03/77)

Fazenda Bela Aurora S/A.

A V I S O

Por este meio, aviso aos senhores acionistas que os documentos de que trata o Artigo 99, letras a, b e c da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos em nossa Sede Social nas horas de expediente normal. Belém, 22 de março de 1977.

a) EDUARDO GRANDI
Presidente

(Ext. Reg. Nº 1534 - Dias: 24, 25 e 26/03/77)

Martini, Importadora de Móveis S/A.

A V I S O

Por este meio, aviso aos senhores acionistas que os documentos de que trata o Artigo 99,

letras a, b e c da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa Sede Social, nas horas de expediente normal. Belém, 22 de março de 1977.

a) Antônio Hugo de Vasconcelos Martini
Diretor

(Ext. Reg. nº 1535 - Dias: 24, 25 e 26/03/77)

Agro Pecuária Grão Pará S.A.

C.G.C. 05.426.630/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 9:00 horas do dia de abril de 1.977 em sua sede social: Fazenda Grão Pará, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.976;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários; e

c) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas em sua sede social os documentos a que se refere o artigo 99 da Lei nº 2.627 de 26.09.1940. Santana do Araguaia, 17 de março de 1.977

Eduardo Penteado Lunardelli
Vice-Presidente

(Ext. Reg. nº 1565 Dias: 25, 26, 29/03/77)

COPALA - Indústrias Reunidas S.A.

CGC/MF. nº 04.895.066/0001-48

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, à Avenida Bernardo Sayão, nº 5.232, em Belém - Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 640 de 15 de dezembro de 1976.

Belém (PA), 23 de março de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. - Reg. nº 1587 - Dias: 25, 26 e 29/03/77)

Palheta Indústria e Comércio S.A.

CGC - MF 05.618.186/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da empresa Palheta Indústria e Comércio S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 10 de abril de 1977, às 10:00 horas, na sede social, à Ilha Palheta no Município de Muaná, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

A) Exame do Relatório da Diretoria, Balanço e Contas de Resultado do exercício findo e Parecer do Conselho Fiscal.

B) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

C) Fixação dos Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.

D) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que se acham à disposição dos Senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei nº 2627, de 26.09.1940.

Muaná (Pa), 23 de março de 1977

A) JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA JUNIOR
Dir. Presidente

(T. nº 00586 - Reg. nº 1519 - Dias: 24, 25 e 26.3.77)

Companhia de Mineração Santarém - COMISA

C.G.C. - MF. nº 04.989.612/0001-00
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas desta Empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de março de 1977, às 10:00 (dez) horas, em nossa sede social, à Rua Senador Manoel Barata, 1.020 - 2º andar, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará - Brasil, para na conformidade do estatuído no artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Administração, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal e demais fatos administrativos relativos ao exercício de 1976;

b) Eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém-Pará-Brasil, 15 de março de 1977

JOAQUIN SERVERA
Diretor-Presidente

CPF-MF nº 001.492.417

(Ext. Reg. nº 1562 Dias: 25, 26, 29/03/77)

Agropecuária Vale do do Guaporé S/A

CGC nº 04.964.656/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1977, às 10,00 horas, na sede social, à rua 15 de novembro nº 226, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório e Contas da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração dos membros efetivos;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade..

Outrossim, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940. Belém, 14 de março de 1977.

José Luiz Zillo - Dir. Superintendente

(Ext. Reg. nº 1475 - Dias: 23, 24 e 25.3.77)

Indústrias Nova América Sociedade Anônima - INASA

C.G.C. 04.908.026/0001-93

EDITAL

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da empresa, os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei 6.404 de 15.12.76 referentes ao exercício de 1976.

Belém, 21 de março de 1977

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 1481 - Dias: 23, 24 e 25.3.77)

Arapuã Norte Agro-Pecuária de Exportação S.A.

C.G.C. 05.680.558/0001-89

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se aos 30 de abril de 1977, às 11 horas, na sede social, no Km. 1.713 da

Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal da Sociedade, referentes ao exercício de 1976;

b) Eleição da Diretoria para o biênio de 1977/1978;

c) Eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1977 e,

d) Assuntos diversos.

Encontram-se na sede social à disposição dos senhores acionistas, os documentos referidos pelo artigo 99 do Decreto-Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Ourém, 08 de março de 1977.

JOSE GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

(Ext. Reg. nº 1479 - Dias: 23, 24 e 25.3.77)

Empresa Bragantina de Pesca S.A. - EMBRASA

CGC

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam pelo presente cientes os senhores acionistas da EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S.A. - EMBRASA, que na sede social da empresa sita à Av. Sônia Ferreira s.n., em Bragança, encontram-se à disposição dos mesmos, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Bragança, 14 de março de 1977.

Contâncio Nery Figueiró

Diretor-Presidente

(T. Nº 00582 - Reg. Nº 1482 - Dias: 23, 24, e
25/03/77)

Companhia Agro-Pecuária Simeira

CGC. 05.096.755/0001-55

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se aos 30 de abril de 1977, às 9 horas, na sede social, no Km. 1.713 da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal da Sociedade, referentes ao exercício de 1976;

b) Eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1977;

c) Assuntos diversos.

Encontram-se na sede social à disposição dos senhores acionistas, os documentos referidos pelo artigo 99 do Decreto-Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Ourém, 08 de março de 1977.

JOSE GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

(Ext. Reg. nº 1480 - Dias: 23, 24 e 25.3.77)

Tapon Corona Indl. do Norte S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os senhores acionistas de TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S.A., convidados para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de abril, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, no Quilometro 5 da Rodovia Belém-Brasília, quando será discutida a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;

b) Eleição da Diretoria;

c) Eleição do Conselho Fiscal

d) O que ocorrer.

Outrossim, ficam os senhores acionistas cientificados de que se encontram à sua disposição, na sede social, no horário comum de expediente, os documentos mencionados no item "a" da ordem do dia, aos quais se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2627, de 26 de dezembro de 1940.

Ananindeua (PA), 23 de março de 1977

FELIPE LOPEZ ZAPATA

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 1563 Dias: 25, 26, 29/03/77)

Companhia Agro Pecuária do Pará

C.G.C. 04.941.795-0001

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social à Rua 28 de Setembro nº 668 - Belém/Pará, os documentos aos quais se refere o Art. 99 do Decreto-Lei nº

2627, de 26 de setembro de 1940, relacionados com o exercício social findo em 31 de dezembro de 1976 a saber:

a) Relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais e principais fatos administrativos;

b) Cópia do Balanço e conta de Lucros e Perdas;

c) Parecer do Conselho Fiscal.
Belém, 22 de março de 1977

a) *Guilherme de Souza Castro Cardoso*
Diretor

(Ext. Reg. nº 1564 Dias: 25, 26, 29/03/77)

Madeiras Asturgal S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

MADEIRAS ASTURGAL S.A., firma comercial desta praça, convoca os seus acionistas para em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30/04, do corrente ano, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, na sede social, à Rua Senador Manuel Barata, 884, para deliberar sobre:

a) Aprovação do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1976;

b) Reelection do Conselho Fiscal;

c) Preenchimento do cargo de Diretor - Industrial;

d) O que ocorrer.

Belém, 30 de março de 1977.

ANDRÉ NUÑEZ POUSO
Diretor-Presidente

(T. nº 00599 Reg. nº 1575 Dias: 25/03, 15, 26/04/77)

Nunes Cunha

Ferragens S/A.

C.G.C. 04897369/0001-08
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de NUNES CUNHA FERRAGENS S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 8:00 horas do dia 30 de abril de 1977, na sede social à Rua 15 de Novembro, 25, a fim de serem discutidos e apreciados os seguintes documentos:

I) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

II) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal na forma estatutária, observado o disposto no Art. 162 da Lei 404 de 15.12.76.

III) Eleição da Diretoria com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 1980.

IV) O que ocorrer;

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição, na sede social da empresa os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6404 de 15.12.76.

Belém (Pa), 21 de março de 1977

FERNANDO DA CUNHA BEMBOM

Diretor - CPF- 001211002

(Ext. Reg. nº 1568 Dias: 25, 26, 29/03/77)

Poliplast S/A - Plásticos da Amazônia

C.G.C. (MF) nº 04.897.146/0001-32
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os senhores acionistas de Poliplast S.A. Plásticos da Amazônia, para, no próximo dia 04 de abril de 1977, às 10:00 (dez) horas, em nossa sede social, à Rodovia BR-316 km 2,8, Município de Ananindeua, neste Estado, reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária e deliberarem sobre o seguinte:

a) Alteração estatutária, no Art. 4º, para os fins do Artigo 202, combinando com o Artigo 296, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

b) Outras alterações nos Estatutos Sociais, se necessárias;

c) O que ocorrer.

Belém, 23 de março de 1977.

a) A DIRETORIA

(T. nº 00596 Reg. nº 1570 Dias: 25, 26, 29/03/77)

Poliplast S/A - Plásticos da Amazônia

C.G.C. (MF) nº 03.897.146/000-32
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa, para a Assembléia Geral Ordinária, que ocorrerá em nossa sede social, à Rodovia BR-316 Km 2,8, Município de Ananindeua, neste Estado, às 16:00 (dezesseis) horas do dia 15 (quinze) de abril do corrente ano, a fim de deliberar sobre:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1976;

b) Apropriação do Lucro à disposição da A.G.O.;

c) Eleição do Conselho Fiscal, com fixação dos respectivos honorários;

d) Fixação dos honorários da Diretoria.

Belém, 23 de março de 1977.

a) A DIRETORIA

(T. nº 00596 Reg. nº 1569 Dias: 25, 26, 29/03/77)

Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A

C.G.C. - 04.898.458/0001-60
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, temos o prazer de apresentar a V. Sas., para deliberação, o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1.976 e a respectiva demonstração da Conta de Lucros e Perdas, encerrada também naquela data.

Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas, para todos os esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 30 de janeiro de 1.977.

RAPHAEL MOISES ABENSUR
CPF-004.419.022
Diretor-Presidente

MARIA HELENA DA SILVA FIGUEIREDO
CPF-010.711.572
Diretor Administrativo

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

A T I V O

IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS			
Terrenos	891.560,94		
Edificações	314.990,00		
Máquinas e Equipamentos	1.638.411,73		
Móveis e Utensílios	136.422,13		
Veículos	113.800,00		
Instalações	213.848,64		
Laboratório	29.231,35		
Sub-Estação Abaixadora	19.928,35		
Poço Artesiano	5.200,00		
Construção em Andamento	1.231.299,03		
Correção Monetária Ativo Imob.	6.532.087,65	11.126.779,82	
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
Ações e Participações	1.266,55		
VALORES INTANGÍVEIS			
Marcas e Patentes	5,00		
Direitos s/linhas Telefônicas	11.460,00		
Implantação do Proj. Industrial	3.193.763,51	3.206.495,06	14.333.274,88
DISPONÍVEL			
Caixa		2.489,80	
Banco c/Movimento		89.094,98	91.584,78
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Dup. a Receber	1.812.926,95		
Dup. Descontadas (-)	1.151.276,00		
Promissórias a Receber	661.650,95		
Matéria-Prima	650.000,00		
Produtos Químicos	1.407.985,00		
Material de Embalagem	159.813,00		
Produtos Acabados	246.180,00		
Promissórias a Receber	461.280,00		
	470.820,00	4.057.728,95	
Adiantamentos Diversos	4.173,00		
Adiantamentos a Fornecedores..	57.159,76		
Indeniz. p/avarias a Receber	11.348,97	4.130.410,68	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Capital a Integralizar			
Ações Pref. "A"	4.000.000,00		
Ações Pref. "B"	999.445,00		
Ações Pref. "C"	7.098.360,00		
Ações Ordinárias	1.409.368,00	13.507.173,00	
F.G.T.S. Não Optantes		6.687,10	
Empréstimos Compulsórios		3.103,51	
Depósito p/Garantia		0,81	
Obrigações ao Portador		3,20	
Empréstimo Público de Emerg..		421,50	
Adicional Lei 1473/71		2.584,59	
Obrigações da Eletrobrás		71,48	
		13.520.045,19	17.650.455,87

Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A

PENDENTE

Prejuízo do Exercício Anterior	2.215.053,84	
Variações das Corr. Monetárias	<u>782.290,71</u>	2.997.344,55

COMPENSADO

Obra Contratada	1.750.000,00	
Ações Cauçionadas	750,00	
Seguros em Vigor	<u>9.230.000,00</u>	<u>10.980.750,00</u>
SOMA DO ATIVO		46.053.410,08

P A S S I V O**NÃO EXIGÍVEL****a) CAPITAL AUTORIZADO**

Ações Ordinárias	8.078.152,00	
Ações Pref. "B"	2.414.675,00	
Ações Pref. "C"	<u>6.000.000,00</u>	16.492.827,00

b) CAPITAL A INTEGRALIZAR

SUBSCRITO		
Ações Pref. "B"		60.544,00
A SUBSCREVER		
Ações Ordinárias	1.409.368,00	
Ações Pref. "A"	4.000.000,00	
Ações Pref. "B"	938.901,00	
Ações Pref. "C"	<u>7.098.360,00</u>	<u>13.446.629,00</u>
		30.000.000,00

Reserva Corr. Monetária At. Imob.	39.947,18	
Reserva p/Aumento Cap. Decreto-Lei 1260/73.	1.075.504,86	
Fundo de Depreciação	632.257,28	
Correção Fundo Depreciado	<u>348.596,61</u>	32.096.307,93

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Fornecedores	543.325,32	
Salários a Pagar	35.632,56	
Encargos Sociais a Recolher	31.667,80	
Imposto a Recolher	171.925,84	
Títulos a Pagar	945.853,35	
Títulos Descontados	650.000,00	
Contas Correntes	180.347,65	
Devedores e Credores Diversos	<u>69.041,96</u>	2.627.794,48

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Banco do Est. do Pará c/Financ.		348.557,67
--------------------------------------	--	------------

COMPENSADO

Contrato de Obra	1.750.000,00	
Caução da Diretoria	750,00	
Apólice de Seguro	<u>9.230.000,00</u>	<u>10.980.750,00</u>
SOMA DO PASSIVO		46.053.410,08

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1976.

Raphael Moisés Abensur

CPF-004-419-022

Diretor Presidente

Maria Helena da Silva Figueiredo

CPF-010-711-572

Diretor Administrativo

Reynaldo de Souza Melo

CONTADOR - CRC-Pa. 0679

CPF-007-694.952

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**DESPESAS OPERACIONAIS**

Custo Industrial	2.157.338,00
Despesas Administrativas	2.097.110,90
Despesas Financeiras	268.697,12
Despesas Tributárias	335.393,00
Despesas de Seguro	61.265,37
Despesas de Comercialização	<u>323.132,98</u>

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

Prejuízo na venda de Bens	83.885,25
---------------------------------	-----------

Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A

RECEITAS OPERACIONAIS

Venda de Produtos e Resíduos 3.114.572,19

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

Fundo de Correção Monetária Compensação do Prejuízo 65.986,10

deste exercício na forma do Art. 244 do R.I.R. 2.146.264,33

5.326.822,62 5.326.822,62

Raphael Moisés Abensur

CPF-004-419-022

Diretor Presidente

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1976.

Maria Helena da Silva Figueiredo

CPF-010-711-572

Diretor Administrativo

Reynaldo de Souza Melo

CONTADOR - CRC-Pa.0679

CPF-007-694-952

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da sociedade SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A., reunidos na Sede social da Empresa, aos trinta (30) dias do mês de Janeiro de 1977, e no desempenho de suas funções, examinaram detidamente a escrituração da referida firma, em todos os seus detalhes, escrituração esta, referente ao exercício de 1976, e resolveram por unanimidade de seus membros, recomendar aos senhores acionistas a aprovação do Balanço Geral e da Demonstração da conta "LUCROS E PERDAS" por constatarem a sua exatidão.

Belém, 30 de janeiro de 1977.

ANTÔNIO LINS PEREIRA

CPF-001.329.262

VANNER PENNA MACHADO

CPF-001.187.452

ANTÔNIA ELIANA PINTO

CPF-038.496.192-49

(Ext. Reg. nº 1.524 - Dia: 25/03/77)

Agro Industrial do Amapá S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGRO INDUSTRIAL DO AMAPÁ S. A., REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 1976.

Aos quatro dias de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis na sede social à Rua 13 de Maio número cento e noventa e um, sala 507, reuniu a Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada nos seguintes termos: - "Agro Industrial do Amapá S.A. - C.G.C. 05078993/0001-38 - Assembléia Geral Extraordinária - Pelo presente convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 04/11/1976, às 8 horas, na sede social, à Rua 13 de Maio, sala 507, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1976 e fixação de seus honorários; b) re-ratificação das deliberações tomadas em 30 de julho de 1976 da aprovação do Balanço Geral de Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal; c) o que ocorrer. Belém, 25 de outubro de 1976. (a) a Diretoria".

Tomando a presidência o Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira e mandando que servisse como secretário o Sr. Samuel Moyses Levy. Feita chamada verificou-se a presença dos acionistas na sua totalidade, havendo sido exibidas as suas ações. Em consequência do que o presidente declarou aberta a sessão. A seguir esclareceu que não tendo sido possível arquivar a ata da reunião anterior será necessário re-ratificar as deliberações en-

tão tomadas, no que concordaram os acionistas presentes, que apresentaram as ações da empresa no total de 2.230.000 ações, unanimidade do capital. A seguir verificou-se que o Sr. Alberto Lobato Paes não podia servir como membro do Conselho Fiscal por impedimento de emprego, sendo então substituído pelo Dr. Cecil Augusto de Bastos Meira, brasileiro, casado, advogado, com escritório nesta cidade no Edifício Importadora, conjunto 323, ficando confirmados os demais membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes indicados na ata de 30 de julho de 1976 e devidamente qualificados. A Assembléia Geral também re-ratificou a deliberação constante da Ata de 30 de julho de 1976, quanto aos vencimentos dos membros efetivos do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente colocou à palavra à disposição dos membros desta Assembléia Geral, e como nenhum deles quisesse usá-la, suspendeu a reunião pelo tempo necessário, para a lavratura da presente ata, findo o que foi esta lida e achada conforme e aprovada por todos.

p.p. Shoul N. Elsenberg - Octávio Augusto de Bastos Meira.

p.p. Francis Herman - Octávio Augusto de Bastos Meira

Lucia Candida de Azevedo Meira

Maria Irene de Souza Meira

Francy Brasil Meira

Octávio Augusto de Bastos Meira

Paulo Rubio de Souza Meira

Alcyr Boris de Souza Meira

Confere com o original

Belém, 5 de novembro de 1976

OCTÁVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA

Re-Ratifica a A.G.O. de 30/07/76

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
—JUCEPA—

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 27/01/77 — foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 187/77 a 1ª Via da presente Ata de AGRO INDUSTRIAL DO AMAPÁ S/A.

Belém, 27 de janeiro de 1977
ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral da JUCEPA
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

3º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia xerográfica confere com original que me foi exibido neste data, pelo que autêntico esta via.

Em sinal W. R. da verdade

Belém, 02 de fevereiro de 1977

WOLTER ROBILOTTA

Tabellão Substituto

(T. nº 00591 - Reg. nº 1542 - Dia 25/03/77)

CAPRI -
Companhia Agropecuária
do Rio Inajá

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 1976.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de um mil, novecentos e setenta e seis, às 12,00 horas, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Concelção do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da CAPRI - COMPANHIA AGROPECUARIA DO RIO INAJÁ, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.426.812/0001, representando mais de dois terços do capital social, com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Na forma do disposto nos Estatutos Sociais, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Senhor Vicente Sampaio Goes Neto, que convidou a mim, João Baptista Sampaio Goes, para Secretário. A seguir, disse o Senhor Presidente que dita Assembléia se reunia em obediência aos Editais de Convocação publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias 6, 9 e 10 de novembro de 1976, quando também foi publicado o Aviso a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2627/40. Ainda com a palavra, disse o Senhor Presidente que se achavam sobre a mesa o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975, documentos estes publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará no dia 19 de agosto de 1976, solicitando a mim, Secretário, procedesse à leitura de tais documentos o que fiz. Terminada a leitura dos mesmos, o Senhor Presidente submeteu-os à votação, tendo sido aprovados por unanimidade, sem qualquer voto contrário, abstendo-se

de votar os legalmente impedidos. Novamente com a palavra, disse o Senhor Presidente que se deveria proceder à eleição dos membros da Diretoria para o novo mandato de 04 (quatro) anos, tendo sido reeleitos e empossados os Senhores: para os cargos de Diretores Executivos: Vicente Sampaio Goes Neto, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado no município de Cotia, Estado de São Paulo à Estrada do Espigão, nº 1.313, portador da cédula de identidade - RG nº 1.550.419 e inscrito no CPF—MF sob o nº 007.528.608; João Baptista Sampaio Goes, brasileiro, viúvo, proprietário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Baronesa de Itu, nº 564 - 5º andar - apto 52, portador da cédula de identidade RG nº 528.229 e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.672.038 e eleita e empossada, também para o cargo de Diretor Executivo, Maria Lucia Pimentel de Sampaio Goes, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada no município de Cotia, Estado do São Paulo, à Estrada do Espigão, nº 1.313, portadora da cédula de identidade RG nº 1.559.861 e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.528.608. Com a palavra o acionista, Dr. Edmur da Costa Pimentel, foi pelo mesmo proposto que se fixassem os honorários mensais da Diretoria da seguinte forma: Ao Diretor Executivo, Vicente Sampaio Goes Neto, Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros); ao Diretor Executivo, João Baptista Sampaio Goes, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) e ao Diretor Executivo, Maria Lucia Pimentel de Sampaio Goes, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). A seguir, foi a referida proposta colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. A seguir, procedeu-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício, tendo sido reeleitos para membros efetivos os Senhores: Mário Rodrigues Chaves, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Barão de Limeira, nº 511 - apto 91, inscrito no CRCP sob nº 905 - 2ª Região e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.247.588; Edoardo de Cerqueira Cesar, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Valença, nº 82, portador da cédula de identidade RG nº 175.772 e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.036.518 e Waldeimar Bianchi, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Dr. Carlos Norberto de Souza Aranha, nº 789, portador da cédula de identidade RG nº 1.700.670 e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.822.308 e para suplentes reeleitos os Senhores: Luiz Antonio de França Ribeiro, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Bandeira Paulista, nº 170 - 6º andar, portador da cédula de identidade RG nº 3.403.327, e inscrito no CPF/MF sob o nº 342.601.538; João Batista Zanin, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à Rua 8 nº 72, - Setor Oeste, portador da cédula de identidade RG nº 275.347-Goiás e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.970.048; Maria Julia Bringel Vidal, brasileira,

casada, comerciária, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, à Rua General Ba-guelra, nº 160, portadora da cédula de identidade RG nº 1.867.881 e inscrita no CPF/MF sob o nº 212.292.288, tendo sido fixada a remuneração de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por sessão a que cada conse-lheiro comparecer. Posta em discussão e logo a se-guir em votação, foi a presente proposta aprovada por unanimidade dos presentes, sem debates, del-xando de votar os legalmente impedidos. Com re-lação ao item "a" da ordem do dia, o Senhor Presi-dente, declarou que se encontra sobre a mesa a proposta da Diretoria com o respectivo parecer fa-vorável do Conselho Fiscal vazada nos seguintes termos: Proposta da Diretoria. Senhores Acionis-tas. Vimos pela presente propor aos Senhores Acio-nistas da CAPRI - Companhia Agropecuária do Rio Inajá de acordo com o disposto nos artigos 45 a 48 da Lei 4728 de 14.07.65 que esta sociedade anônima passe a ser capital autorizado. Propomos con-sequentemente que o artigo 5º dos Estatutos Sociais seja alterado, pois, a Sociedade passará a ser de capital autorizado, sendo o mesmo fixado em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzel-ros) com a consequente alteração dos Estatutos So-ciais. Nessa conformidade e desde que a proposta da Diretoria, seja aprovada por V. Sas. o artigo 5º dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte re-dação: "Artigo 5º - A Sociedade, nos termos dos ar-tigos 45 a 48 da Lei Federal nº 4728 de 14 de julho de 1965, tem o capital autorizado de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de ações sendo: 3.220.042 (três mi-lhões, duzentas e vinte mil e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e 1.779.958 (hum mi-lhão, setecentas e setenta e nove mil e novecentas e cinquenta e oito) ações preferenciais, nominativas, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Parágrafo 1º - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade, que não reconhecerá mais de um titular para cada uma delas. Parágrafo 2º - A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações. Parágrafo 3º - A Diretoria da Sociedade, ouvido previamente o Conselho Fiscal, poderá proceder à emissão de novas ações dentro do limite do capital autorizado, não importando em alteração estatutária, devendo registrá-la na Junta Comercial com-petente dentro de 30 (trinta) dias de cada emissão. Parágrafo 4º - As novas ações emitidas na forma do parágrafo anterior não poderão ser colocadas abai-xo do seu valor nominal e deverão ser integraliza-das no ato da subscrição, em dinheiro, em outros bens de valor ou com aproveitamento de fundos disponíveis. Parágrafo 5º - Salvo as hipóteses do ar-tigo 46, parágrafo 3º da Lei 4728 de 14.07.65, os acio-nistas não terão preferência na subscrição das ações emitidas na forma dos parágrafos anterio-res. Parágrafo 6º - A cada ação ordinária corres-ponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Parágrafo 7º - As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Parágrafo 8º - As ações preferenciais são intransferíveis e não resgatáveis pelo prazo de cinco anos a contar da data da subscrição e são

subscritas e integralizadas na forma da Lei 5174 de 27.10.66 e do Decreto - Lei 758 de 11.08.69. Parágrafo 9º - As ações preferenciais, conferem a seus títu-lares prioridade na distribuição de dividendos, não cumulativos, na proporção de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor nominal. Parágrafo 10º - O ex-cedente dos lucros líquidos e até alcançar idêntica percentagem sobre o valor nominal das ações ordi-nárias, distribuir-se-á por estas ações. O restante, será distribuído como dividendo aos acionistas ou como deliberar a Assembleia Geral. Barreira do Campo, 10 de dezembro de 1976. aa. Vicente Sam-palo Goes Neto e João Baptista Sampalo Goes. "Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da CAPRI - Compa-nhia Agropecuária do Rio Inajá, reunidos para de-liberarem sobre a Proposta da Diretoria, desta da-ta, para alterar o artigo 5º dos Estatutos Sociais, são de parecer favorável à alteração apresentada, por consultar os interesses da Sociedade, merecen-do portanto, total aprovação deste Conselho. Bar-reira do Campo, 10 de dezembro de 1976. aa. Mário Rodrigues Chaves, Waldemar Bianchi e Luiz Anto-nio França Ribeiro". Posta em discussão, foi a pro-posta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal unanimemente aprovados, pelo que o Senhor Presi-dente declarou que os Estatutos Sociais estavam alterados em seu artigo 5º, passando a ter a re-dação proposta pela Diretoria. Nada mais havendo tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente. Reaberta, pouco de-pois, foi esta lida, aprovada e assinada pelos pre-sentes. Barreira do Campo, 10 de dezembro de 1976.

aa) Vicente Sampalo Goes Neto - Presidente
João Baptista Sampalo Goes - Secretário

aa. Vicente Sampalo Goes Neto - Roberto
Max Hermann - José Carlos de Andrade Nadalini -
Edoardo de Cerqueira César - Maria Piza de
Sampalo Goes - João Baptista Sampalo Goes -
Waldemar Bianchi - Maria Julia Brigel Vidal -
Marcus de Toledo - Paulo Edmur Vieira Pimentel -
Maria Lúcia Pimentel de Sampalo Goes e Edmur
da Costa Pimentel.

Declaro que a presente é cópia da lavrada no
livro próprio.

VICENTE SAMPAIO GOES NETO
Presidente

11º CARTÓRIO DE NOTAS
ANTIGO TABELIONATO VEIGA
Reconheço a firma supra de Vicente Sam-
palo Goes Neto.

S. Paulo, 17 de dezembro de 1976.

Em testº L. M. R. da verdade

LUIZ M. RODRIGUES

Escrevente Autorizado

Ratificada pela A.G.E de 11.02.1977

JUNTA COMERCIAL DO PARA

—JUCEPA—

Certifico por decisão da Primeira turma,
reunida em 10/01/77 que foi arquivada nesta JUCE-

PA, sob o nº 61/77 a 1ª Via da presente Ata de CAPRI - Companhia Agropecuária do Rio Inajá.

Belém, 10 de janeiro de 1977

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 1556 - Dia 25/03/77)

CAPRI **Cia. Agropecuária do Rio Inajá**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 1977.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e setenta e sete, às 16,00 horas, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Concelção do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da CAPRI - Cia. Agropecuária do Rio Inajá, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.426.812/0001, representando mais de dois terços do capital social, com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Na forma do disposto nos Estatutos Sociais, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Dr. Vicente Sampaio Goes Neto, que convidou a mim, João Baptista Sampaio Goes, para Secretário. A seguir, disse o Senhor Presidente que dita Assembléia se reunia em obediência aos Editais de Convocação publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias 01, 02 e 03 de fevereiro de 1977. Ainda com a palavra, disse o Senhor Presidente que se achavam sobre a mesa Proposta da Diretoria e Parecer favorável do Conselho Fiscal, desta data, nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria. Senhores Acionistas. Vimos pela presente solicitar a ratificação de todas as deliberações discutidas e aprovadas na Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 10 de dezembro de 1976 e em especial, a ratificação da reeleição dos membros do Conselho Fiscal, cujo mandato se encerrara em 30.04.76 mas permaneceram em suas funções legais até o dia 10 de dezembro de 1976, cujo lapso de tempo deverá ser reconhecido pelos senhores acionistas como em pleno exercício de suas funções. Propomos seja ainda ratificada a publicação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, no dia 19 de agosto de 1976, portanto, fora do prazo legal. Está é a proposta que submetemos à deliberação da Assembléia Geral, ouvido previamente o Conselho Fiscal. Barreira do Campo, 11 de fevereiro de 1977. aa. Vicente Sampaio Goes Neto e João Baptista Sampaio Goes". "Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da CAPRI - Cia. Agropecuária do Rio Inajá, reunidos para deliberarem sobre a Proposta da Diretoria desta data, no sentido de serem ratificadas as deli-

berações aprovadas pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 10 de dezembro de 1976, bem como a ratificação do mandato deste Conselho no período de 30.04.76 a 10.12.76, bem como a publicação do relatório da Diretoria, Balanço Geral Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal feito, no dia 19 de agosto de 1976 no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, são de parecer favorável a aprovação da mesma, por consultar os interesses da sociedade. Barreira do Campo 11 de fevereiro de 1977. aa. Mario Rodrigues Chaves, Waldemar Bianchi e Luiz Antonio de França Ribeiro". Finda a leitura desses documentos pelo Senhor Secretário, o Presidente pôs em discussão e votação, verificando sua aprovação por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente. Reaberta, pouco depois, foi esta lida, achada conforme e val assinada pelos presentes. Barreira do Campo, 11 de fevereiro de 1977.

aa. Vicente Sampaio Goes Neto - Presidente

João Baptista Sampaio Goes - Secretário

aa. Vicente Sampaio Goes Neto - Roberto Max Hermann - José Carlos de Andrade Nadalini - Edoardo de Cerqueira Cesar - Marina Piza de Sampaio Goes - João Baptista Sampaio Goes - Waldemar Bianchi - Maria Julia Bringel Vidal - Marcus de Toledo - Paulo Edmur Vieira Pimentel - Maria Lucia Pimentel de Sampaio Goes e Edmur da Costa Pimentel.

Declaro que a presente é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

Vicente Sampaio Goes Neto
Presidente

11º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma de Vicente Sampaio Goes Neto

São Paulo, 25 de fevereiro de 1977

Em test: L.M.R. da verdade.

Luiz M. Rodrigues
Esc. Autorizado

Ratifica a A.G.E. de 10.12.76

Junta Comercial do Pará
JUCEPA

Certifico por decisão da primeira turma, reunida em 21.3.77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 523/77 a 1ª via da presente Ata de Cia. Agropecuária do Rio Inajá.

Belém, 21.03.77

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 1557 - Dia 25.03.77)

Soboi S/A. Agro Pastoril Boiuna

C.G.C. 25.110.099/0001-05

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos apresentar-lhes o Relatório da Diretoria acompanhado do respectivo "Balanço Geral", encerrado a 31 de dezembro de 1976, demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo à este exercício.

Para quaisquer esclarecimentos nos colocamos à sua inteira disposição, na sede da Sociedade, para as informações que desejem, enquanto que, aproveitando do ensejo externamos os nossos agradecimentos a todos os que estão cooperando com este empreendimento, principalmente os órgãos de financiamento sediados na área.

Santarém (Pa), 22 de março de 1977.

JOVELINO ANDRADE - Diretor-Presidente

C.P.F. - 006.562.912

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976 - DIÁRIO Nº 02 Fls. 125

A T I V O**IMOBILIZADO**

Terras	863.641,00		
Formação de Pastagens	2.733.969,87		
Obras de Infraestrutura	381.875,00		
Instalações Pecuárias	11.382,22		
Edif. e Obras Complementares	163.723,06		
Aquisição de Animais	1.500,00		
Estudos e Projetos	84.184,00		
Despesas de Organização	136.371,43		
Veículos, Máquinas e Equipamentos	310.196,30		
Móveis e Utensílios	45.810,72		
Inversões Financeiras - TELEPARÁ	1.800,00	4.734.453,60	
(-) Depreciações Acumuladas		50.031,13	
		4.684.422,47	
Bens c/Reavaliação		337.200,10	5.021.622,57

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos			872.142,24
----------------------	--	--	------------

REALIZÁVEL**CURTO PRAZO**

Gado Bovino	350.226,00		
Almoxarifado	82.523,00		
Capital à Realizar	4.403.152,00		4.835.901,00

RESULTADO PENDENTE

Despesas de Exercícios Anteriores	710.148,43		
Lucros e Perdas - 1976	647.282,50		
Ativo Real		1.357.430,93	
		12.087.096,74	

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas		5.000,00	
		Cr\$ 12.092.096,74	

P A S S I V O**NÃO EXIGÍVEL**

Capital Autorizado	8.500.000,00		
Fundo de Correção Monetária	335.995,72		
Correção dos Fundos de Depreciação	1.204,38		8.837.200,10

EXIGÍVEL**CURTO PRAZO**

Contas Correntes	461.868,25		
Obrigações Sociais	8.716,28		
Títulos à Pagar	935.245,59	1.405.830,12	

Soboi S/A. Agro Pastoral Boiuna

LONGO PRAZO

Emp. a Produção Animal	19.580,80		
Crédito de Acionistas	1.824.485,72	1.844.066,52	3.249.896,64
Passivo Real			12.087.096,74

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria			5.000,00
		Cr\$	12.092.096,74

Santarém (Pa), 31 de dezembro de 1.976

REYNALDO DE SOUZA MELLO
Contador - CRC (Pa) 0679
C P F - 007.694.952

JOVELINO ANDRADE
Diretor Presidente
C P F - 006.562.912

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31.12.76.

D E B I T O

a Amortização e Depreciações	28.973,61	
a Despesas Administrativas	611.394,84	
a Despesas Financeiras	36.557,65	Cr\$ 676.926,10

C R É D I T O

Valores Recuperados	29.643,60	
Excedente do exercício	647.282,50	Cr\$ 676.926,10

Santarém (Pa), 31 de dezembro de 1.976.

REYNALDO DE SOUZA MELLO
Contador - CRC (Pa) 0679
C P F - 007.694.952

JOVELINO ANDRADE
Diretor-Presidente
C P F - 006.652.912

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da "SOBOI" - S/A. AGRO PASTORIL BOIUNA, no exercício de suas funções verificaram os documentos, livros e as contas da Diretoria relativas ao exercício de 1.976, concluíram que as mesmas se apresentam regulares, motivo porque recomendam sua aprovação pela douda Assembléia Geral dos Acionistas, convocada na forma da Lei. Santarém (Pa), 22 de março de 1.977.

GUSTAVO BAMBERG JÚNIOR
C P F - 039.378.456

JOSÉ RODRIGUES
C P F - 033.525.106

LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO
C P F - 033.685.486

(Ext. Reg. nº 1.527 — Dia: 25/3/77)

Agroprudente - Agropecuária Presidente Prudente S.A.

C.G.C.-MF. 04.831.194/0001-28
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Agroprudente - Agropecuária Presidente Prudente S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1977, às 10:00 horas, na sede social, à Rua Santo Antonio, 317, sala 301, nesta capital, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1976;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício;

c) Outros Assuntos de interesse social. Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº. 2627. Belém, 13 de março de 1977.

Dr. ALTAMIRO BELO GALINDO
Presidente

(Ext. Reg. nº 1502 Dias: 23, 24, 25/03/77)

Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A. - FRIMAPA

C.G.C. - MF nº 05.056.312/0001-29

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos mesmos em nosso escritório, à Estrada do Matadouro s/n em Icoaraci, nesta cidade, no horário de 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas nos dias úteis os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76, relativos ao exercício de 1976.

Belém, 25 de março de 1977.

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 1528 Dias: 25, 26 e 29.03.77)

Sangapoitan Pastoril S/A.

C.G.C.-MF Nº 05.426.580/0001

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas da Sangapoitan Pastoril S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 30 de abril de 1977, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) - Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Geral, contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976;

b) - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) - Outros assuntos de interesse social. Outrossim, ficam os demais acionistas cientes de que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei Nº 6.404, de 31.12.1976.

Conceição do Araguaia-Pará, 24 de março de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. Nº 1582 - Dias: 25, 26 e 29/03/77)

Agropecuária Chupé S/A.

C.G.C.-MF Nº 05.426.820/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente e na forma do art. 89 § único, letra b do Decreto-Lei nº 2627 de 26.09.1940, ficam convocados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA CHUPÉ S/A. para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 10 horas do dia 29 de abril de 1977, em sua sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) - Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho

Fiscal, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976;

b) - Eleição dos membros da Diretoria do Conselho Fiscal;

c) - Outros assuntos de interesse social. Outrossim, ficam os demais acionistas cientes de que se encontram à sua disposição, na sede social e no horário de expediente, os documentos a que se refere o art. 99 da Lei nº 6404 de 15.12.76.

Conceição do Araguaia, 24 de março de 1977.

Ass) RONALDO AVELLAR ASSUMPÇÃO
Diretor

(Ext. Reg. Nº 1581 - Dias: 25, 26 e 29/03/77)

CIMATRO - Companhia Internacional de Madeiras Tropicais

CGC Nº 05056619/0001-31

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Sociedade a realizar-se na sede social desta, à Rua Santo Antonio, 317 - 3º andar - Sala 301 às 10,00 horas do dia 26 de abril do ano em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976;

2 - Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício social de 1977;

3 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração.

4 - O que ocorrer.

Belém, 23 de março de 1977.

IRAPUÂN DE PINHO SALLES FILHO
Diretor-Superintendente

OSWALDO NASSER TUMA
Diretor-Administrativo-Financeiro

(T. Nº 00601 - Reg. Nº 1584 - Dias: 25 e 26/03/77)

S/A Agro Pastoril Grupiá

CGC - MF nº 05.091.137/0001

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Sociedade, nesta cidade, à Praça da Bandeira, nº 90, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei nº 2627 de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Belém, 24 de março de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nºs 1441 - Dias 24, 25, 26/03/77)

Companhia de Turismo da Amazônia S/A. — CIATUR —

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 26 do corrente, às 14:00 horas, em sua sede social, à Avenida Presidente Vargas, 645, (Praça da República), nesta Cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Exame e aprovação de contas e demais documentos referentes a exercícios anteriores;
- b) Aumento de Capital Social;
- c) Transformação da Empresa em SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- d) O que ocorrer.

Belém, 17 de março de 1977.

(a) JOHANN SCHLOSSINGER
Diretor

(T. N° 00600 - Reg. N° 1580 - Dias: 25 e 26/03/77)

A. Monteiro da Silva Tecidos S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S/A., firma comercial desta praça, convoca ao seus acionistas para em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30 (trinta) de abril, às 10 (dez) horas, na sede social à Praça Barão de Guajará, n° 39 para deliberar sobre:

- a) - Aprovação do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1976;
- b) - Reelection do Conselho Fiscal;
- c) - O que ocorrer.

Belém, 23 de março de 1977

A Diretoria

(Ext. Reg. n° 1536 - Dias 25, 29 e 30.03.77)

Ingá Agropecuária S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

C.G.C. 05.426.853

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 28 de abril de 1977, às 14 horas, em Assembleia Geral Ordinária em sua sede à Fazenda Ingá, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e a

Conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal,

- b) Eleição da Diretoria.
- c) Fixação dos honorários dos Diretores;
- d) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1977, com fixação de seus honorários;
- e) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 124 do Decreto Lei n° 6404 de 15 de dezembro de 1976.

Conceição do Araguaia, 18 de março de 1977.

a) Ilegível

(Ext. Reg. n° 1487 - Dias: 23, 24, 25/03/77)

Propira S/A Agropecuária Industrial

CGC 04.826.830/0001

AVISO

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social no Ramal de Benfica, Município de Benevides, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei n° 6.404/76, referentes ao exercício social de 1976.

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas, convocados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da sociedade, a realizar-se na sede social, no Ramal de Benfica, Município de Benevides, às 16,00 horas do dia 05 de abril de 1977, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1976;
- 2 - Eleição do Conselho Fiscal;
- 3 - Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- 4 - Outros assuntos de interesse social.

Benfica, 22 de março de 1977

Mário Tocantins Lobato

Presidente

(Ext. Reg. n° 1555 - Dias: 25,26, e 29/03/77)

Cohab — Pará

AVISO AOS SRS. ACIONISTAS

Avisamos aos Srs. Acionistas da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PARÁ, que se encontram à disposição de todos, durante o expediente normal de trabalho em nossa sede social, Av. Generalíssimo Deodoro, n° 1180, os documentos que trata o Art. 133 da Lei 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício financeiro de 1976

Belém, 22 de março de 1977

A Diretoria

(Ext. Reg. n° 1490 - Dia 25.03.77)

ADETUR - Amazônia Desenvolvimento e Turismo S/A

CGC - 04925442/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas da ADETUR - Amazônia Desenvolvimento e Turismo S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 10:00 (dez) horas do dia 31 de março de 1977, em sua sede Social, na Av. Nazaré, 121 em Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

a) - Apreciação e aprovação do Relatório da diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1976.

b) - Fixação dos Honorários da diretoria

c) - O que ocorrer.

Belém, (PA), 24 de março de 1977

ANIBAL PEIXOTO

Diretor Presidente

CPF 004387232

(T. nº 00593 - Reg. nº 1544 - Dias 25, 26 e 29.03.77)

ADETUR - Amazônia Desenvolvimento e Turismo S/A

CGC - 04925442/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os acionistas da ADETUR - Amazônia Desenvolvimento e Turismo S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária às 16 (dezesseis) horas do dia 31 de março de 1977, em sua sede social, na Av. Nazaré, 121, em Belém, capital do Estado do Pará, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

a) Aumento do capital social

b) Transformação da sociedade

c) O que ocorrer.

Belém (PA), 24 de março de 1977

Anibal Peixoto

Diretor Presidente

CPF 004387232

(T. nº 00593 - Reg. nº 1545 - Dias 25, 26 e 29.03.77)

Usina Progresso S/A

C. G. C. 04.918.678/0001-09

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para a Assembléia geral Ordinária a realizar-se no dia 15 de abril de 1977, às 16 horas, em nossa sede social à rua Gaspar Viana nº 745, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Apreciação do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas, relatório da diretoria e Parecer do Conselho Fiscal do ano de 1976.

b) Eleição do Conselho Fiscal.

c) Remuneração da Diretoria e Conselho Fiscal.

d) O que ocorrer.

Belém, 23 de março de 1977

ISAAC ABTIBOL

Diretor - Presidente

(Ext. Reg. nº 1552 - Dias 25, 26 e 29.03.77)

Companhia Administradora de Hotéis e Turismo - COMTUR

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam pelo presente cientes os senhores acionistas da Companhia Administradora de Hotéis e Turismo - COMTUR, que na sede social Av. Governador José Malcher, 2927, nesta capital, encontram-se à disposição dos mesmos, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Belém, 14 de março de 1977.

Nelson Carrasco

Diretor-Presidente

(T. nº 00583 - Reg. nº 1491 - Dias: 24, 25 e 26.3.77)

Jacutinga Agro-Pecuária S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

C.G.C. 05.427.414

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 29 de abril de 1977, às 10,00 horas, em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à Fazenda Jacutinga, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria;

c) Fixação dos honorários dos diretores;

d) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1977, com fixação de seus honorários;

e) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos membros acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 124 do Decreto Lei 6404/ de 15 de dezembro de 1976.

Conceição do Araguaia, 18 de março de 1977.

a) Ilegível

(Ext. Reg. Nº 1485 - Dias: 23, 24 e 25/03/77)

Cia. Vale do Rio Cristalino Agro-Pecuária Comércio e Indústria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRA- ORDINÁRIA DE 4.4.77

São convidados os Senhores Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 4 de abril de 1977, às 10 horas, na sede social, Barreira do Campo, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976;

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos honorários dos membros respectivos;

c) Alteração parcial dos Estatutos Sociais;

d) Outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, 18 de fevereiro de 1977.

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 1559 - Dias: 25, 26 e 29/03/77)

Agropastoril e Extrativa Brasil S/A - PASTORISA

C.G.C. 05068713/0001-00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Agropastoril e Extrativa Brasil S/A - PASTORISA, convida por este meio, os Senhores Acionistas, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1977, às 11 horas na sede social da Empresa, localizada à Rua da Municipalidade, 670, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", relativos ao exercício de 1976, com parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria para o triênio 1977/79;

c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1977;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, no escritório da Agro-Pastoril e Extrativa Brasil S/A - PASTORISA, no endereço acima mencionado, os documentos a que se

refere o artigo 99, do Decreto-Lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém (PA), 21 de março de 1977

CARLOS LIMA CHAMIÉ

Diretor-Presidente

CPF 000.569.012

(Ext. Reg. nº 1517 - Dias: 24, 25 e 26.3.77)

Agro-Pecuária Jatobá S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA C.G.C. 05.428.222

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 28 de abril de 1977, às 10:00 horas, em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição da Diretoria;

c) Fixação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 124 do Decreto Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

Conceição do Araguaia, 18 de março de 1977.

a) Ilegível

(Ext. Reg. nº 1493 Dias: 23, 24, 25/03/77)

Agro Pecuária Tauá S.A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Senhores Acionistas da Agro Pecuária Tauá S.A., que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2.627 de 26.09.1940, os quais poderão ser examinados nas horas de expediente.

Outrossim, convocamos os senhores acionistas dessa Sociedade, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará em sua sede social à Avenida Presidente Vargas, nº 4.267, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 1977, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1) - Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1976;

2) - Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal;

3) - O que ocorrer.

Castanhal, 21 de março de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1484 Dias: 23, 24, 25/03/77)

Agro Industrial Bama S/A

C.G.C. - MF. 04.792.719/0001-63
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGRO INDUSTRIAL BAMA S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1977, às 14:00 horas, na sede social, à Rua Santo Antonio, 317, sala 301, nesta Capital, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia;

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1976;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo exercício;

c) Eleição dos membros da Diretoria para o próximo biênio, fixação de seus honorários

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2627. Belém, 13 de março de 1977.

Dr. EURICO MATTOS

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1498 Dias: 23, 24, 25/03/77)

Agro Pastoril Industrial **Lot "AGROLOT" S/A.**

C.G.C. - MF. 04.808.002/0001-62

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Agro Pastoril Industrial Lot "AGROLOT" S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de abril de 1977, às 13:00 horas, na sede social, à Rua Santo Antonio, 317, sala 301, nesta capital, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1976;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo exercício;

c) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2627. Belém, 13 de março de 1977.

Dr. ALCEU LOT

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1504 Dias: 23, 24, 25/03/77)

Programa Progresso da **Amazônia S/A**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
C.G.C. 05.141.353

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 28 de abril de 1977, às 14:00 horas, em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social à Av. Coronel Norberto Lima s/nº, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal.

b) Fixação dos honorários dos diretores.

c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1977 com fixação de seus honorários.

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 124 do Decreto Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

Conceição do Araguaia, 18 de março de 1977.

a) Ilegível

(Ext. Reg. nº 1492 Dias: 23, 24, 25/03/77)

Companhia Têxtil de **Castanhal**

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores Acionistas da Companhia Têxtil de Castanhal, que se encontram a sua disposição, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2627 de 26.09.1940, os quais poderão ser examinados nas horas de expediente.

Outrossim, convocamos os senhores acionistas dessa Sociedade, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará em sua sede social à Avenida Presidente Vargas nº 4.267, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 1977, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1976;

2) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;

3) O que ocorrer.

Castanhal (PA), 21 de março de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1483 Dias: 23, 24, 25/03/77)

Lupino, Comércio e Indústria S/A.

A V I S O

Por este meio, aviso aos senhores acionistas que os documentos de que trata o Artigo 99,

letras a, b e c da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa Sede Social, nas horas de expediente normal. Belém, 22 de março de 1977.

a) LUIZ MANOEL SARAIVA
Presidente

(Ext. Reg. Nº 1532 - Dias: 24, 25 e 26/03/77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PORTARIA Nº 45

O Desembargador EDGARD AUGUSTO VIANNA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.,

Resolve, nos termos da Resolução nº 7, de 30.12.1971 — Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado — nomear Jaime Pantoja da Cruz, para exercer o cargo de Juiz Suplente do Termo Judiciário de Inhangapi, Comarca de Castanhal. Publique-se e Registre-se.

Belém (Pa), 16 de março de 1977.
EDGAR AUGUSTO VIANNA
Presidente
(G. Reg. Nº 715)

PORTARIA Nº 46

O Desembargador EDGARD AUGUSTO VIANNA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.,

Resolve exonerar, a pedido, nos termos da Resolução nº 7, de 31.12.1971 — Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado — Wolfgang Silvandira Ferreira, Maciel, do cargo de 1º Juiz Suplente da Comarca de Santa Izabel do Pará. Publique-se e Registre-se.

Belém (Pa), 16 de março de 1977.
EDGAR AUGUSTO VIANNA
Presidente
(G. Reg. Nº 715)

PORTARIA Nº 47

O Desembargador EDGARD AUGUSTO VIANNA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.,

Resolve, nos termos da Resolução nº 7, de 30.12.1971 — Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado — nomear Manoel Ribeiro Rodrigues, para exercer o cargo de Juiz Suplente do Distrito do Rio Maracapucu, Comarca de Abaetetuba. Publique-se e Registre-se.

Belém (Pa), 16 de março de 1977.
EDGAR AUGUSTO VIANNA
Presidente
(G. Reg. Nº 715)

Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO — 1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 18 DE MARÇO DE 1977

JUIZO DA 7ª VARA
PROCEDIMENTO SUMARISSIMO

A: Manoel Fernandes R. Neto — Adv: Demócrito R. Noronha.
R: José Selxas Lourenço.

Despacho: Chamou à ordem os presentes autos para determinar que se procedam aos debates orais, em audiência designada para o dia 23 de março, às 10 horas.

JUIZO DA 4ª VARA
JUSTIFICAÇÃO

Eliezer Para-Assu da Serra Freire — Adv: Rosomiro Arrais.

Despacho: — Homologou por sentença a justificação, e observadas as formalidades legais decorrido o prazo entreguem-se os presentes autos ao peticionário para os fins de direito. Custas ex-lege.

JUIZO DA 9ª VARA
EXECUÇÃO

A: Cla. T. Janer — Adv: Carlos Ferro e Silva.

R: Gráfica Barbagelata — Adv: Laudomício Ferreira.

Despacho: — A conta, arbitrados em 10% sobre o débito os honorários do advogado da A. Designando o dia 23 de março, às 11 horas em cartório.

JUIZO DA 1ª VARA
DESPEJO

A: Maria de Nazaré Leite Matos — Adv: Ana Maria Crispino.

R: Antonio Costa da Silva — Adv: João Diogo Sales Moreira.

Despacho: — Mandou ouvir o R., sobre os documentos anexos, no prazo de 48 horas.

JUIZO DA 8ª VARA
AÇÃO ANULATÓRIA

A: Benedita G. da Costa — Adv: Adilson Verçosa.

R: Francisco Antonio da Costa Chaves.

Despacho: Mandou encaminhar os autos à Vara competente dos Registros Públicos.

JUIZO DA 5ª VARA

EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

A: Carlos Antero da Silva Ano Bom — Adv: Sebastião Lima Moraes.

R: Raimundo Alfredo Frias — Adv: Raimundo Melo.

Despacho: — Mandou cumprir o despacho de fls. 12.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 1977
— 6ª-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMERCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1ª VARA

Proc. Nº 450/76 — INVENTARIO.

Inv: Lucilinda Correa de Albuquerque.
Adv: Orlando Antonio Fonseca.
Inv: João Solano de Albuquerque Neto.
Desp: Digam os interessados sobre a avaliação. Após em declarações finais. Int..

2ª VARA

Proc. Nº 131/77 — EXECUÇÃO.
Exeq: Discol, Distribuição e Comércio.
Adv: Aluisio Meira.
Exec: Taxi Aéreo Sagres Ltda..
Desp: Junte-se às cópias da inicial.
Proc. Nº 91/77 — MEDIDA CAUTELAR.
Aut: Carlos Rodrigues.
Adv: Pedro Moura Palha.
Réu: Transbel Rio.
Adv: Raimundo Costa.
Desp: Diga o A.

3ª VARA

Proc. Nº 69/77 — BUSCA E APREENSÃO.
Aut: Financeira Lar Brasileiro S/A..
Adv: Pedro Lima.
Réu: Isaias de Souza Feltosa.
Desp: De conformidade com os artigos 901 a 906, do Código de Processo Civil e artigo 4º do Decreto nº 911, de 01.01.69, com a nova redação do artigo 4º da Lei nº 6.071, de 03.06.74, seja a presente Ação de Busca e Apreensão, convertida em Ação de Depósito, na forma prevista no Capítulo II, Título II, do Livro IV, do supra citado Código, a tudo obedecendo as formalidades e cautelas legais.

Proc. Nº 597/76 — EXECUÇÃO.

Exeq: Souza Arnaud S/A..
Adv: Rosomiro Arrais.
Exec: Raimundo Martins Filho e Oscar de Sá Cavalcante.
Adva: Maria Leopoldina das Cunha Aragón.
Desp: Cumpra-se o requerido às fls. 16 dos autos, obedecendo as formalidades e cautelas legais.

Proc. Nº 473/75 — EXECUÇÃO.

Exeq: Maria da Silva Prestes dos Anjos.
Adv: Pedro Crispino.

Exec: Makisanor Gonçalves Gester.

Desp: Digam os interessados sobre a avaliação.

Proc. Nº 327/76 — DESPEJO (FALTA DE PAGAMENTO).

Aut: Etelvina de Lima Bloise.
Adva: Evangelina A. Farah.
Ré: Maria Delma de Oliveira.
Adv: Christovam Colombo Gonçalves.
Desp: Digam os interessados sobre a conta.
Proc. Nº 110/77 — EXECUÇÃO.
Exeq: Cla. T. Janer, comércio e Indústria.
Adv: Carlos Ferro.
Exec: Instituto Vera Cruz.
Desp: Cite-se.

4ª VARA

Petição de: Toshiaki Murata, por seu advogado Dr. Flávio Farias Bezerra, nos autos de Ação de Execução que lhe move Hiroshi Murata, oferecendo o bem à penhora.

Desp: N. A. Diga o Exequente.

Petição de: Banco Mercantil do Brasil S.A., por seu procurador judicial, Dr. Afonso Vitor Cardoso, nos autos apensos de Embargos de Terceiro que lhe move o Banco da Amazônia S/A. — BASA, requerendo seja determinado ao Sr. Escrivão do Cartório do 2º Ofício do Cível e Comércio, providências no sentido de que os autos principais e apensos volvam à Cartório, eis que levados desde o dia 14.03.77, pelo Embargante.

Desp: N. A. Sim, com as cautelas legais.

Proc. Nº 499/76 — EXECUÇÃO.

Exeq: João Zoghbi Barata.

Adv: Rosomiro Arrais.

Exec: Elzeman Alexandrino Chaves.

Desp: Como requer. A avaliação. Arbitro em 10% sobre o valor da causa, os honorários do advogado do A. Int..

Proc. Nº 130/77 — CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Aut: Antonio Salgado da Mota.

Adv: José C. B. Magalhães.

Réu: Luiz Octávio Vergolino de Mendonça.

Desp: Cite-se, o requerido, para vir receber em cartório a importância constante da inicial sob as penas da lei e de depósito. Designo o dia 25 de março do corrente ano, às 11:00 horas. Int..

5ª VARA

Proc. Nº 397/76 — DESPEJO.

Aut: Posto N. S. das Graças Ltda..

Adv: Ernest P. Filho.
Ré: Torneadora Paulista.

Adv: Miguel Brasil.

Desp: Cumpra-se o despacho de fls. 53.

Proc. Nº 124/77 — EXECUÇÃO.

Exeq: Girassol Empreendimentos Ltda..

Adv: Carlos Albuquerque.

Exec: Artur Cláudio Martins Pinto.

Desp: Cite-se.

6ª VARA

Proc. Nº 519/76 — EXECUÇÃO.

Exeq: Joventino Lopes Ferraz.

Adv: Sérgio F. Couto e Solange M. Frazão do Couto.

Exec: Antonio Leão Pereira.

Desp: Satisfeito o requerido pelo Senhor Escrivão, cumpra-se o despacho de fls. 17 dos autos.

Proc. Nº 323/76 — EXECUÇÃO.

Exeq: Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S/A..

Adv: Alberto V. Couto.

Exec: Brasmaq — Importadora Brasileira de Máquinas e Equipamentos Ltda..

Desp: Digam os interessados sobre a avaliação.

Proc. Nº 123/77 — EXECUÇÃO.

Exeq: Bom-Frio, Comércio Refrigeração Ltda..

Adv: Raymundo J. O. de Macedo.

Exec: A. C. Fonseca Comercial Ltda..

Desp: Cite-se.

8ª VARA

Petição de: Pedro Costa Farias, por seu advogado Dr. Haroldo Fernandes, nos autos da Ação de Cobrança que é movida contra Joana Ferreira, requerendo que seja marcado novo dia e hora para a realização da audiência.

Desp: N. A. Conclusos.

9ª VARA

Proc. Nº 214/76 — EXECUÇÃO.

Exeq: Mitsui Brasileira Imp. e Exp. Ltda..

Adv: Carlos A. Peixoto.

Exec: José Rodrigues de Carvalho e outros.

Sent: Homologo por sentença, para que produza os efeitos de direito, o pedido de desistência requerido... Decorrido o prazo legal, determino que seja levantada a penhora, como também os documentos pedidos às fls. 19 mediante recibo.

Proc. Nº 419/76 — DESQUITE LITIGIOSO.

Aut: Manoel Lopes Gonçalves.

Adva: Nilba dos Santos Leonidas.

Ré: Maria do Carmo Ferreira Gonçalves.

Desp: O requerente, para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça, de fls. 12V.

Justiça do Estado do Pará
CARTORIO RUY BARATA

RESENHA DO DIA 18 DE MARÇO DE 1977

Julzo da 1ª Vara — EXECUÇÃO.

Requerente: — João Lino Malaquias — Adv. Ulysses C. de Souza.

Requerido: — Carlos Harry Wurt e outro — Adv. Milton Figueiredo.

Despacho: — A audiência do requerente. Intime-se.

Julzo da 3ª Vara

Requerimento de Maria José Câmara Moreira, nos autos de Reintegração de Posse que moveu contra Arminda Batista Pinto, dizendo ter efetuado acordo com a ré, e requerendo a desistência da mesma. — Adv. Paulo Guy Câmara Moreira.

Julzo da 4ª Vara — EXECUÇÃO.

Requerente: — Kibrilha — J. Cruz — Filial — Adv. João Bosco Nascimento

Requerido: — Empresap — Empresa de Prestação de Serviços do Amapá.

Despacho: — D. A. Cite-se.

Julzo da 10ª Vara

Requerimento de AZPA — Azulejos do Pará S.A., nos autos de falência contra Construtora Nassar S.A., requerendo seja juntada ao processo a inclusa certidão. — Adva. Jandira Oliveira.

Despacho: — J. aos autos.

Julzo da 10ª Vara — ORDINARIA

Requerente: — Jairo Theodoro Cunha — Adv. Leonardo Lobato.

Requerido: — Tropical — Adv. Haroldo Maués de Faria.

Despacho: — Em provas.
 Julzo da 7ª Vara — EXECUÇÃO
 Requerente: — Socilar S/A. — Adv. Milton Nobre.
 Requerido: — Raimundo Nonato Perdigão Simlmbú.
 Despacho: — Lavre-se o auto negativo de praça, com as cautelas legais.

CARTÓRIO TRINDADE FILHO - 5º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 18 DE MARÇO DE 1977

Proc. Nº 2326 — Indenização.
 A — Iwao Yamaga & Cia. Ltda..
 Adv. — Dr. Carlos A. Peixoto.
 R — Arcillo Augusto e José Martiniano.
 Adv. — Dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo.
 Despacho — (final da sentença). Assim absolvo de Instância o réu Arcillo Augusto, custas e honorários do advogado do mesmo, na sentença final, em face da existência de mais de um réu. Cite-se a Panificadora Marambala Ltda., na pessoa de seu representante legal para audiência no dia 18 de abril, às 10:30 horas, podendo oferecer defesa escrita e oral e apresentar provas. Intime-se o Sr. José Martiniano. Desentranhe-se a petição de fls. 118 a 120, autue-se e forme-se o agravo, nos termos do C. de Processo Civil.

Proc. Nº 2400 — Despejo.
 A — Alda Silva de Mendonça.
 Adv. — Dr. Humberto Mendonça.
 R — Vicente de Paula Queiroz e outro.
 Despacho — Já passou este Julzo suspeição anteriormente, o que faz novamente agora. A nova distribuição.

Proc. Nº 542 — Busca e Apreensão.
 A — Consórcio Nacional Re.
 Adv. — Dr. Vanilson Hesketh.
 R — Dirceu Raimundo da Rocha Pinto Marques.
 Adv. — Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo.
 Despacho — A Impugnação foi oferecida a destempo, além disso, merece o advogado a aplicação da penalidade prevista no art. 195 do C.P.C., devendo, por conseguinte, serem desentranhadas as alegações de fls. 2 dos presentes autos.

Proc. Nº 2056 — Sumaríssima.
 A — Newton Bezerra de Menezes.
 Adv. — Dr. Francisco Nunes Salgado.
 R — Empresa de Transporte Belém-Lisboa.
 Adv. — Dr. Raimundo Costa.
 Despacho — Contados e preparados, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, para os devidos fins de direito a tudo observadas as formalidades legais.

Apelação Cível.
 Apelante — Sylvio de Carvalho Sobrinho.
 Adv. — Dra. Edna Souza.
 Apelado — Governo do Estado do Pará.
 Adv. — Dr. Artemis Leite da Silva.
 Despacho — Cumpra-se o venerando acórdão, a tudo observadas as formalidades e cautelas legais.

Proc. Nº 2066 — Mandado de Segurança.
 A — Afonso Augusto da Costa Garcia.
 Adv. — Dr. Sérgio Couto.
 R — Diretor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
 Despacho — Oficie-se ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará, conforme pedido de fls. 41 e 42 nos autos, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Proc. Nº 1916 — Execução.
 A — Agostinho Montelro.
 Adv. — Dra. Carmen Lúcia Cunha.
 R — Amélia Helena Mendonça.
 Despacho — Cumpra-se a primeira parte do despacho de fls. 19 dos autos, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Proc. Nº 2052 — Executivo Fiscal.
 A — Fazenda Pública do Estado.
 Adv. — Dr. Ulisses Carvalho de Oliveira.
 R — Suely Ruffell Coutinho.
 Despacho: Publiquem-se editais de praça, pelo prazo de 20 dias, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Proc. Nº 2424 — Executivo Fiscal.
 A — Fazenda Pública do Estado.
 Adv. — Dr. João Lobato da Silva.
 R — O. C. S. da Silva.
 Despacho — Sejam desentranhadas dos presentes autos a contestação de fls. 7 e 8 dos autos e demais documentos que acompanham, por ser a mesma intempestiva.

Proc. Nº 2408 — Busca e Apreensão.
 A — Companhia T. Janer.

Adv. — Dr. Carlos Ferro.
 R — R. Barbosa.
 Despacho — Expeça-se o competente mandado, conforme pedido, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Proc. Nº 1906 — Ordinária.
 A — Maria de Lourdes da Paz Gemaque
 Adv. — Dr. Jaime Bentes.
 R — Ruy Aragão Batista.
 Adv. — Dr. Pedro Daltro.
 Despacho — Remarco a audiência para o próximo dia 05.07.77, às 11:00 horas. Cientes as partes.

Proc. Nº 429 — Apelação Cível.
 Apelante — José Abrantes Henriques.
 Adv. — Dr. Pedro Crispino.
 Apelado — Luciano Gonzzalez Miralha.
 Adv. — Dr. Waldemir Santana Gomes.
 Despacho — Cumpra-se primeiramente o venerando acórdão, obedecidas as formalidades legais e após voltem conclusos.

Proc. Nº 2418 — Inventário.
 A — Cacilda da Costa Ramos.
 Adv. — Dr. Benedito Montelro.
 R — Eglatina Ramos de Castro e outros.
 Despacho — Concedo o alvará em face dos interessados terem concordado, que o produto da venda sejam depositado no Banco do Estado do Pará, em nome da herança, a disposição deste Julzo, caso o comprador não deposite a qualquer momento pode ser exigido o preço.

Proc. Nº 1471 — Executiva.
 A — Damea Goraleb.
 Adv. — Dr. Frederico Coelho de Souza.
 R — Félix Santos.
 Despacho — Faça-se como pede o A., remetendo-se a Justiça Federal. Observadas as formalidades e cautelas legais.

TRINDADE FILHO — Escrivão

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMERCIO
 Escrivã: — ANA LOBATO
RESENHA DO DIA 18 DE MARÇO DE 1977
 — SEXTA-FEIRA

5ª VARA
 Processo Nº 246/76 — COBRANÇA.
 Prefeitura Municipal de Belém.
 Adv. — Abel Guimarães.
 Reqd: Fábrica Perseverança.
 Adv. — Roberto Melra.
 Desp. — Diga a parte contrária.

8ª VARA
 Processo Nº .../76 — EXECUÇÃO.
 Reqd: Tereza Oliva Baracho.
 Adv. — Demócrito Noronha
 Reqd: Oliva Filho Ltda..
 Adv. — Nauto Justiniano.
 Desp. — Fale o executado sobre o pedido de fls. 8.

Processo Nº 1033/70 — DESQUITE.
 Reqd: Alfredo Batista de Brito.
 Adv. —
 Reqd: Maria Perpétua da Silva Brito.
 Desp. — Homologo por sentença para que produza todos os seus efeitos de direito, o acordo de fls. 02, ratificado às fls. 05, e, em consequência decreto o desquite do casal Alfredo Batista de Brito, brasileiro, funcionário federal aposentado e Maria Perpétua da Silva, brasileira do lar, residente e domiciliada nesta cidade, com fundamento no art. 318 do C.C.B.. Custas na forma da lei. Registre-se e expeça-se o mandado de averbação, observadas as formalidades legais.

Processo Nº 64/77 — BUSCA E APREENSAO.
 Reqd: Sinal S/A..
 Adv. — José Olívio de Sá Cardoso
 Reqd: Raimundo Nonato Soares.
 Desp. — Homologo por sentença para que produza os seus devidos e legais efeitos a desistência requerida as fls. 14, e, em consequência, declaro extinta a ação. Etreque-se os documentos de fls. 7 a 13, ao requerente, observadas as formalidades legais.

9ª VARA
 Processo Nº 136/77 — DESQUITE.
 Reqd: Anna Maria Ramos Souza.
 Adv. — Arthur Ramos.
 Reqd: Gilvandro de Almeida Souza.
 Desp. — Cite-se por editais pelo prazo de 30 dias, ficando desde logo.

Processo Nº 225/75 — EXECUÇÃO
 Reqd: Jacy Loureiro.

Adv. — Artemis Leite da Silva.

Reqd: Espólio de Germano Pinheiro Sá.
José Alberto Mala.

Desp. — Aguarde-se a titular em face do despacho de fls. 24v.

1ª VARA

Processo Nº 85/77 — INDENIZAÇÃO

Req: Léa Soares Machado.

Adv. — Demócrito Noronha.

Reqd: Dorival Melo Vieira.

Desp. — Nomeio perito do Juízo, o Chefe da Oficina da Be-lauto, na Travessa Jutal, nesta cidade. As partes para apresen-tarem quesito querendo. Preste também o perito nomeando e assistente, indicados termo de compromisso legal em cartório. Designe a Sra. Escrivã do Feito, dia e hora úteis desocupadas para a realização da perícia. Concedo o prazo para apresen-tação do laudo em 10 dias. Intime (dia 30 de março do ano cor-rente, às 15:30 horas para o perito e assistente prestarem com-promissos e 18:00 horas, a realização da perícia.

CARTÓRIO DO SETÍMO OFÍCIO RESENHA DO DIA 18.03.77

1ª VARA

RITO SUMARISSIMO

Autora: Itaú Seguradora S/A. (Adv. Fernando Rocha).

Ré: Missão da Igreja dos Irmãos e Ernest Harry Bearin-ger.

Despacho: "Designo o dia 12 de abril vindouro, do corren-te ano, às 11:00 horas, para realização da audiência de conciliação e julgamento nos moldes do art. 277. Cite-se a suplicada para os fins do art. 278 e seguintes do CPC vigente, cumpridas as diligências de lei. Intime-se. Belém, 17.03.77. a) Armando Bráulio Paul da Silva".

3ª VARA

BUSCA E APREENSÃO

Autor: Ford, Administração e Consórcios Ltda. (Adv. Va-nilson Hesheth).

Réu: N. L. Serruya.

Despacho: "Apreenda-se, deposite-se e cite-se. Belém, 18.03.77. a) Pedro Paulo Martins".

5ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: Raimundo Massaranduba Benassuly Maués (Adv. Jair Loureiro).

Ré: Companhia Itaú S/A. (Adv. Fernando Rocha).

Despacho no requerimento do autor, solicitando continuar fazendo os devidos depósitos no Cartório ou no Banco do Estado do Pará, a partir de 18 de março do ano em curso: "N. A. Sim, no Banco do Estado, com as cautelas legais. Belém, 17.03.77. a) Orlando Dias Vieira".

6ª VARA

EXECUÇÃO

Autor: Banco Itaú S/A. (Adv. Paulo Cherment).

Réu: Antonio Cabral Abreu.

Despacho: "Cite-se. Belém, 18.03.77. a) Pedro Paulo Mar-tins".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Roberto Simões).

Réus: A. Felipe & Irmão, M. A. Mello e Benedito Mello.

Despacho: "Digam os interessados sobre a avaliação. Be-lém, 18.03.77. a) Pedro Paulo Martins".

NOTIFICAÇÃO

Autor: Companhia de Habitação do Pará (Adv. Wady Rossy).

Ré: Albina dos Santos Lisboa.

Despacho: "Notifique-se. Belém, 18.03.77. a) Pedro Paulo Martins".

NOTIFICAÇÃO

Autor: Companhia de Habitação do Estado do Pará (Adv. Wady Rossy).

Réu: Sebastião Fernandes de Oliveira.

Despacho: "Notifique-se. Belém, 18.03.77. a) Pedro Paulo Martins".

NOTIFICAÇÃO

Autor: Companhia de Habitação do Estado do Pará (Adv. Wady Rossy).

Réu: Carlos Lamago do Rosário.

Despacho: "Notifique-se. Belém, 18.03.77. a) Pedro Paulo Martins".

6ª VARA

NOTIFICAÇÃO

Autor: Companhia de Habitação do Estado do Pará (Adv. Wady Rossy).

Réus: Romeu Azulay e Maria Ferreira Azulay.

Despacho: "Chamo o presente processo a ordem para tor-nar sem efeito o despacho de fls. 14 dos autos, mandando que se-jam contados e preparados e entregues à parte interessada in-dependente de traslado, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 18.03.77. a) Pedro Paulo Martins".

8ª VARA

DESPEJO

Autor: Celestino Ferreira Vidonho (Adva. Wanda Luczy-nhi).

Réus: Agostinho Monteiro e outros (Adva. Maria M. Cu-nha).

Despacho: "Para purgação da mora, designo o dia 14 de abril em cartório, no horário do expediente. Arbitro os hono-rários do A. em dez (10) por cento sobre o valor do débito. A Con-tadora. Intime-se. Belém, 17.03.77. a) Clímentie Pontes".

DESQUITE AMIGAVEL

Requerentes: Clóvis Mota de Freitas Costa e Maria Pfaltzgraft de Freitas Costa.

Despacho: "Oficie-se a fonte pagadora, na forma avença-da às fls. 02. Belém, 17.03.77. a) Clímentie Araújo Pontes".

EXECUÇÃO

Autor: Banco da Amazônia S/A. (Adv. Benedito Coelho de Souza).

Réus: Raimundo Nazaré Trindade Magno e Eduardo Ma-tos Nogueira.

Despacho: "Em virtude de parentesco com a esposa do executado, dou-me por impedida para prosseguir nestes autos. Belém, 17.03.77. a) Clímentie Araújo Pontes".

a) Negível

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO DIA 18 DE MARÇO DE 1977

AÇÃO: - Falência - 1ª Vara - nº 079/77

Autor: Isopor - Indústria e Comércio de Plásticos S/A (Adv. Dr. Antonio Mattos).

Réu: Agro Industrial de Salinópolis S/A - AGRISAL (Adv. Dr. Raimundo Costa).

Despacho: Suspendo o processo. Autuada em apartado e apenso a estes autos, a exceção de incompetência suscitada, diga a autora exceta, dentro de dez (10) dias; notificando-se a exce-ta, na pessoa de seu bastante procurador. Publique-se e Intime-se.

AÇÃO: - Manutenção de Posse - 4ª Vara - nº 042/77

Autor: Grupo Espírita "Divino Mestre" (Adv. Dr. Egidio Salles).

Réu: Ana Perollina Martins (Adv. Dr.).

Despacho: Como requer. Reconsidero o despacho de fls. 13, chamando o processo à ordem para que designe o sr. Escri-vão do feito dia e hora úteis desimpedidos para a justificação prévia, observadas as formalidades legais. Acolho ainda o pedi-do de fls. 15, parte "in fine". Cumpra-se e Int.

AÇÃO: - Despejo por falta de pagamento - 4ª Vara - nº 058/76

Autor: Carlos Augusto Maciel Cardoso (Adv. Dr. Edison Almeida).

Réu: Luiz Martins Gomes (Adv. Dr. Artemis Leite da Sil-va).

Despacho: Diga o R., reconvinte no prazo de 48 horas, sobre o petitório de fls. 119/120. Após conclusos, para os ulterio-res de direito. Int.

AÇÃO: - Medida Cautelar - 4ª Vara - nº 078/77

Autor: Josafá Alves de Carvalho (Adv. Dr. Pedro Moura Palha).

Réu: Transbel-Rio Indústria e Comércio Ltda. (Adv. Dr. Raimundo Costa).

Despacho: Esclareça, antes, de apreciar a contestação de fls. o sr. Escrivão do feito se foi cumprido meu despacho ordena-do às fls. 21 por parte do R. Cumpra-se.

AÇÃO: - Declaratória - 4ª Vara - nº 393/75

Autor: Manoel Melo Cintra (Adv. Dr. Ulysses Coelho de Sousa).

Réu: Manoel Marques de Nóbrega Filho e Abraão dos Santos Wariss (Adv. Dr. Miguel Antunes Carneiro).

Despacho: sobre o pedido de reconsideração retro e docu-mentos que o instruem, diga a parte contrária, dentro de 5 dias. Publique-se e Intime-se.

AÇÃO: - Consignação em Pagamento - 7ª Vara - nº 090/77
Autor: Evandro Santos de Azevedo (Adv. Dr. Artemis Leite da Silva).

Réu: Leo Freitas de Mattos (Adv. Dr.).

Despacho: Cite-se o interessado para vir ou mandar receber em cartório no dia 16 de abril, às 10:00 horas o pagamento do aluguel do imóvel mencionado na inicial, sob as penas da Lei.

CARTORIO DO 9º OFÍCIO
Escrivão: Hebal Sarmanho
RESENHA DO DIA 18.03.77

1ª Vara

Proc. nº 1.317/77 - Busca e Apreensão

Aut: Cla. T. Janér Com. Ind.

Adv: Carlos Ferro.

Réu: Gráfica San Karlo Ltda.

Adv: Milton Figueiredo.

Desp: Chamo o processo à ordem, para determinar: a) Juntada aos autos do mandado expedido o ordenado às fls. 18. b) Esclareça o Sr. Escrivão do feito qual o motivo dos despachos exarados às fls. 25, 27 e verso terem sido pelo MM. Julz da 3ª Vara Cível e não pelo titular bem como em Juízo que responde pela 1ª Vara Cível. Cumpra-se. Belém, 17.03.77. (a) Armando Bráulio Paul da Silva.

2ª Vara

Proc. nº 1.382/77 - Falência

Aut: J. Cruz Filial.

Adv: João Bosco do Nascimento.

Réu: Bralimpex Ltda.

Desp: Cite-se. Em, 17.03.77. (a) Orlando Dias Vieira.

3ª Vara

Proc. nº 1.211/76 - Despejo

Aut: Manoel Valente de Almolda

Adv: Solange do Couto.

Réu: Gregoriano A. Tavares Filho.

Adv: Pedro W. da Silva.

Desp: Diga o interessado. Belém, 18.03.77. (a) Pedro Paulo Martins.

6ª Vara

Proc. Nº — Sumaríssima

Aut: Dalila Paula N. Pinto.

Adv: Felix de Oliveira.

Réu: Albano H. Martinse Cia. Ltda.

Adv: Irawaldyr Rocha.

Desp: Chamo o presente processo a ordem para tornar sem efeito o despacho de fls. 53 dos autos, designando o próximo dia/....../77 às horas para realização da audiência, cientes as partes obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 18.03.77. (a) Pedro Paulo Martins.

9ª Vara

Proc. nº 1.112/76 - Execução

Aut: Durvalino Barbosa de Lima.

Adv: Nelson Cunha.

Réu: Euclides Gonçalves Gester e outros.

Desp: Chamo o presente feito à ordem ficando sem efeito a partir da citação. Em face das notas promissórias estarem prescritas determino a citação dos réus na via ordinária. Oficie-se ao depositário público a fim de que seja levantado o depósito. 18.03.77. (a) Izabel Negreiros.

10ª Vara.

Proc. nº:

Aut: Marcos Marcelino e Cia.

Adv: Tocantins Lobato.

Réu: Vicente Balby Reale

Desp: Ao cartório para cumprir o despacho de fls. 7v. 18.03.77. (a) Izabel Negreiros.

RESENHA DO DIA 18 DE MARÇO DE 1977.

CARTÓRIO ALUISIO COSTA.

ASSISTENCIA J: DO CIVEL

1ª PRETORIA DO CIVEL.

AÇÃO DE DESPEJO.

Autor: Erothildes Nascimento Coutinho (Adv. Dr. Otir Cavalcante).

Réu: Flávio Augusto Titan Viegas.

"Despacho" - Cite-se, na forma da lei.

1ª PRETORIA DO CIVEL

AÇÃO DE DESPEJO

Autora: Maria Iracy Nunes Noronha - Adv. Dr. Edgard Contente.

Réu: Francisco Nascimento Sobrinho - Adv. Dr. João Batista F. Marques.

"Despacho": Subam os autos ao Tribunal, obedecidas as formalidades legais.

1ª PRETORIA DO CIVEL

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Autor: José da Silva Filho - Adv. Dra. Marlene Rodrigues.

Réus: José Tertuliano Gomes e sua mulher e Manoel Antônio Tavares e sua mulher.

2ª PRETORIA DO CIVEL

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: Cristina Vaz de Castro - Adv. Dr. Pedro Lima.

Réu: Domingos Francisco Bastos.

"Despacho": Cite-se, designando o dia 30 do corrente, às 11:00 horas, para recebimento em cartório, sob pena de depósito.

1ª PRETORIA DO CIVEL

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: Helena Mendes - Adv. Dr. Pedro Lima.

Réu: José Montelero - Adv. Dra. Maria Conceição Souza.

Petição: N. A. Conclusos. (Despacho).

3º CARTÓRIO DA A J C
RESENHA DO DIA 18/03/77

1ª Pretoria

Proc. nº 289/76 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO

Autor: Orcair Ribeiro (Adv. Artemis Leite da Silva).

Réu: Francisco Fernandes Barradas (Adv. Daniel Coelho).

Despacho: Diga o A. Sobre a contestação de fls. 10.

1ª Pretoria

Proc. nº 04/77 - DESPEJO PARA USO-PRÓPRIO

Autora: Priscilla Tavares da Cruz (Adv. Edson Couto).

Réu: Bianor Santos Moreira (Adv. Antonio Erlindo Braga).

Despacho: em provas.

2ª Pretoria

Proc. nº 59/77 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: Floraci Pereira do Mar (Adv. Violante Moreira).

Réu: Oscarina Macêdo Dias.

Despacho: Face a certidão supra, designo o dia 30 do mês corrente, às 10 hs., cientes as partes. Int.

2ª Pretoria

Proc. nº 107/77 - INVENTARIO

Inventariante: Maria Emília Fonseca Scallotti (Adv. Ernesto Pinho).

Inventariado: Osvaldo Scallotti.

Despacho: Supra o requerente as folhas da petição inicial. Int.

CARTÓRIO PEPES — 3º OFÍCIO CIVEL E COMERCIO
RESENHA DO DIA 18 DE MARÇO DE 1977

Ação Inventário - 2ª Vara - nº 548/7/76

Inventariante: João de Souza Carreira - Adv. João Diogo Sales Moreira.

Inventariada: Rosa Martinha de Miranda Carreira.

Despacho: Digam os interessados e a Fazenda.

Ação Ordinária de Reintegração de Posse - 3ª Vara - ano 1976

Autor: Osmar Novaes da Silveira - Adv. Pedro R. Crispino.

Réu: João Anatório Lopes.

Despacho: Digam os interessados.

Ação de Dissolução de Sociedade de Fato - 3ª Vara - nº 115/1/77

Autor: Jorge Pereira de Souza - Adv. Elza Santos.

Ré: Espólio de Zinalda Jorge da Veiga - Inventariante: Samuel Veiga.

Despacho: Intimem-se, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Ação Ordinária de Indenização - 3ª Vara - nº 79/1/871

Autor: Raimundo Pinheiro Rosa - Adv. Milton Souza Figueiredo.

Réu: Emílio Sebastião Martins Lima - Adv. Pedro Lima.

Despacho: fls. 151 e 154 verso: cumpra-se o venerando Acórdão, obedecidas as formalidades e cautelas legais. - 2/3/77.

- 2ª Despacho: Nomeio a Dra. Antonia Izabel Osório, liquidante, para efeito de cumprimento da sentença, a tudo obedecendo as

formalidades e cautelas legais. Intime-se. 16.03.77. Pedro Paulo Martins, Juiz da 3ª Vara Cível.

Ação Execução - 3ª Vara - nº 53/3/76

Exequente: Nadir Klen - Adv. Benedito Montelro.

Executado: Sebastião Pereira - Adv. Fernando Otavio Mercedes.

Despacho: Em provas.

Ação Execução - 3ª Vara - nº 116/5/77

Exequente: Edir Sarmiento Pinto - Adv. Humberto Vasconcelos.

Executado: José Sardinha de Oliveira.

Despacho: Cite-se.

Ação Sumaríssima - 3ª Vara - nº 473/1/76

Autor: Cleo Coelho da Silva representado por sua mãe sra. Maria Inês Pereira - Adv. Solange M. Frazão do Couto.

Réu: Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento - Adv. Manoel Santana.

Despacho: Contados e preparados, voltem conclusos. 16.03.77.

Ação Execução - 3ª Vara - nº 66/2/77

Exequente: Banco Itaú S/A (sede à rua Boa Vista, 176 - São Paulo). - Adv. Antonio Fernando Rocha.

Executado: Renato Campos Figueiredo - Adv. Paulo R. Xavier de Sá.

Despacho: Digam os interessados - 16.3.77.

Ação de Despejo por falta de pagamento - 3ª Vara - nº 1.131.77

Autor: Raul da Silva Ventura - Adv. Paulo Cesar de Oliveira.

Ré: M. R. Pereira de Souza.

Despacho: Contados e preparados, voltem conclusos.

Autos de Embargos de Terceiro - Senhor e Possuidor - 5ª Vara - an. 1976

Embargante: Sebastião Henriques Rodrigues - Adv. Rosimiro Arrais.

Embargado: Otavio dos Santos Moreira - Adv. Ruy Villar Sampalo.

Despacho: Em provas.

Ação Executiva Hipotecária - 5ª Vara - nº 191.7.72.

Exequente: Banco da Amazônia S/A - BASA - Agência Metropolitana (apenso 2 Embargos à Execução).

Executada: J. E. Guimarães Junior (José Estevam Ferreira Guimarães Jr., com outorga de sua mulher).

Sentença Homologatória: Vistos, etc. Homologo por sentença a desistência de fls., requerida por Banco da Amazônia S.A., em favor de J. E. Guimarães Junior, firma desta praça, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Custas de lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 16 de março de 1977. (a) Orlando Dias Vieira - Juiz da 5ª Vara Cível.

Ação de Despejo por falta de pagamento - 6ª Vara - nº 119/76

Autora: Espólio de Alzira da Cruz Gonçalves - Adv. José Lívio Barbalho.

Ré: Maria do Carmo Quaresma - Adv. Joselisa Corte Kauffman.

Despacho proferido em resposta ao ofício da Corregedoria Geral da Justiça: Encaminhe-se o presente feito ao Juízo da 6ª Vara, para os fins legais. Belém, 11.3.77. a) Italcira Bittencourt Rodrigues, Juíza da 7ª Vara Cível.

Ação Consignação em pagamento - 6ª Vara - 114/77

Autora: L. Adelalde Pinheiro - Adv. Roberto Seixas Simões.

Réu: Manoel Fonseca.

Despacho: Designo o dia 25.03.77, às 11:00 horas, para receber em cartório a importância consignada, ciente a parte. Belém, 15.3.77.

Ação de Execução - 6ª Vara - nº 49/76

Exequente: Francisco Maria Oliveira e Silva - Adv. Rosimiro Arrais.

Executado: Armando Marques Bezerra.

Despacho: Cumpra-se o requerido às fls. 10 dos autos, obedecidas as formalidades e cautelas legais. (Requerido expedição de novo mandado).

Ação - Exibição Judicial - 8ª Vara - nº 15/3/77

Autor: Banco Sul Brasileiro S/A - Adv. Ana Maria Crispino Gomes.

Ré: Emura Comércio Representações Ltda. - Deoytsu Kalano.

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença para que produza todos os seus efeitos de direito a exibição judicial. Após o decurso do prazo legal, entregue-se este autos ao requerente, observadas as formalidades legais. 15.3.77. a) Clemente B. Araujo Pontes, Juiz da 8ª Vara.

Ação Execução Forçada - 8ª Vara - nº 362/10/75

Exequente: Ipiranga S/A - Investimentos, Crédito e Financiamento - sob Intervenção - Adv. Luiz Loureiro.

Executados: Matias & Irmão Comércio Indústria - Manoel da Silva Matias e Deolires Ferreira Matias - Adv. Vanilson Hesketh.

Despacho no pedido de remoção dos bens penhorados à execução para o depósito da Exequente. Fale a parte contrária.

Ação Sumaríssima - 8ª Vara - nº 154-77

Requerente; Fernando Vasconcelos Moreira de Castro - Adv. Fernando Wanzeller.

Requerido: Paulo Sergio Cunha Pinho.

Despacho: A conta.

Ação Execução - 8ª Vara - nº 557/76

Exequente; Iwao Yamaga & Cia. Ltda. - Adv. Carlos Allison Peixoto.

Executada: Consdelta Construção Topografia e Desmatamento Ltda.

Despacho: Defiro o pedido. Oficie-se, solicitando-se força policial necessária para o cumprimento da ordem judicial. 8.3.77.

Ação Resolução de Contrato - 8ª Vara - nº 15/3/77

Autora: Mado Engenharia Comércio Ltda. - Adv. Paulo Souza.

Réu: Nemezio Teixeira de Melo e sua mulher Irene Lopes Teixeira de Melo - Adv. Max Vieira e Iêda Gomes.

Despacho: Diga o autor sobre a contestação.

Ação Ordinária de Indenização - 9ª Vara - nº 16.3.77

Autora: N. C. Ferreira das Neves - Agência de Vigilância Modelo - Adv. Raymundo João Oliveira de Macêdo.

Ré: Industrias Brasil da Amazônia S/A - Adv. Nathanael Leitão.

Despacho: Em provas.

Ação Despejo por infração de cláusula contratual - 9ª Vara - 617/76

Autor: Luis Augusto de Oliveira Velga - Adv. Haroldo Fernandes.

Réu: Marcus Aurélio Rodrigues - Adv. Raymundo João Oliveira Macêdo.

Despacho: Em provas.

Ação Ordinária de Rescisão de Promessa de Compra e Venda - 9ª Vara - nº 520/70/76

Autor: Benedito José de Carvalho Filho - Adv. Antonio Zaccarias Lindoso.

Réu: Moisés Quanknin Azulay e sua mulher - Adv. Raimundo Puget.

Despacho: Notifique-se.

Ação Executiva - 9ª Vara - nº 353/72

Exequente: José Antunes da Silva Junior - Adv. Armando Gonçalves.

Executada: Construção e Indústria Metalúrgica Amazônia S/A - CIMASA - Adv. Carlos Alberto Ferro e Silva.

Despacho: Tome-se por termo (pedido de transação entre partes).

Ação Busca e Apreensão - 9ª Vara - nº 123/77

Autora; Ford Administração e Consórcio Ltda. - Adv. Vanilson F. Hesketh.

Réu: Albino Pinheiro.

Despacho: Cite-se, expeça-se mandado de Busca e Apreensão, Cite-se.

Autos de Protesto Judicial - 9ª Vara - nº 1.01.77.

Requerentes: Canuto de Figueiredo Brandão e sua mulher e outros - Adv. Wald. Vianna.

Requerido: SOTERRA Ltda.

Despacho: A conta.

Ação - Notificação Judicial - 10ª Vara - 15.3.77.

Requerente: Telstar Turismo Ltda. - Adv. Irawaldir Rocha.

Requerida: Emília Pereira de Souza.

Despacho: A conta.

Ação Ordinária de Indenização - 9ª Vara - nº 692/75

Autor: Albino Jorge Ferreira - Adv. Irawaldir Rocha.

Réu: Masayoshi Yuchi - Adv. Neide Pereira Teixeira.

Ré: Maria Paes dos Santos.

Despacho: Em face do que dispõe o art. 607, do Código de Processo Civil, nomeio árbitro o dr. José Maria Montelro David, que deverá apresentar o laudo no prazo de 20 dias. O interessado, para depositar em cartório antes da apresentação do laudo a importância de Cr\$ 1.000,00, para fazer face aos honorários do perito sujeito à complementação. O perito para prestar compromisso. 12.3.77.

Ação Ordinária de Cobrança - 10ª Vara - nº 463/1.76

Autora: Banco Itaú S/A - Adv. Antonio Fernando Rocha - (Escritório Aluisio Chaves).

Réu: Alexandre Benício Neto.

Curador Especial: Maria da Graça Palha de Souza.

Despacho: Em provas.

Ação Execução - 10ª Vara - nº 897/77

Exequente: Chilverico José Fernandes - Adv. Haroldo Fernandes.

Executado: Nabih Abou El Hosn.

Despacho: Cite-se na via ordinária.

Ação - Notificação Judicial - 10ª Vara - 90/77

Requerente: Telstar Turismo Ltda. - Adv. Irawaldir Rocha.

Requerida: Emília Pereira de Souza.

Despacho: Devolva-se ao requerente, independente de traslado. 17.03.77.

Ação - Restauração de Execução - 10ª Vara - 77

Exequente: Antonio Montelro de Medeiros - Adv. Milton Figueiredo.

Executada: Calce Bem Ltda. - Adv. Luiz Orlando Guedes Sampaio.

Despacho: Diga a parte contrária.

Ação de Reintegração de Posse - 10ª Vara - nº 584/76

Autora: Maria de Lourdes Mouta Pinheiro - Adv. Aluisio Meira.

Réu: Adellno Nogueira Cerqueira - Adv. Arthur Ramos.

Despacho: Vistos, etc. O processo está em ordem, nada a sanear, quanto a legitimidade de partes e representação. Defiro as provas requeridas pelo réu. Nomeio perito o dr. José Maria Montelro David. As partes para gozarem dos benefícios dos itens I e II do parágrafo 1º do art. 421 do Código de Processo Civil. O réu para depositar em Cartório antes da audiência, a importância de Cr\$ 1.500,00, para fazer face aos honorários do perito, sujeito a complementação (art. 33 do Código de Processo Civil). Para a vistoria designo o dia 1º de abril às 16:00 horas e o compromisso na mesma data às 15:50 horas. Determino o comparecimento do réu na audiência de instrução e julgamento. Intimem-se. Belém, 11.3.1977. a) Izabel Vidal de Negreiros.

RESENHA DO CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DA ASSISTENCIA JUDICIARIA

RESENHA DO DIA 18 DE MARÇO DE 1977

Primeira Pretoria do Cível e Comércio

Ação de Reintegração de Posse

Autor: Alexandre Cardoso de Oliveira - (Adv. Dr. João Marques).

Réu: José Aguiinaldo de Oliveira.

Despacho: Designo o dia 11 de abril às 10:30 horas para audiência de instrução e julgamento, obedecidas as formalidades legais.

Ação de Indenização

João Correa de Souza e outros (Adv. Dr. Artemis Leite da Silva).

Réu: Sindicato dos Estivadores do Estado do Pará (Adv. Dr. Luiz Roberto Meira).

Despacho: Conclusos a Dra. Pretora.

Segunda Pretoria do Cível e Comércio

Ação de Reintegração de Posse

Autor: Benedito Bala de Almeida (Adv. Dr. Edgard Contente).

Réu: Julio Oliveira da Silva (Adv. Dr. Gervásio Meireles).

Despacho: Nada a sanear. Defiro as provas requeridas e feita a publicação, voltem conclusos, decorrido o prazo legal para a interposição de recurso. Int.

Ação de Reintegração de Posse

Autora: Nair Silva Santos (Adv. Edson Couto).

Ré: Tomazia Montelro Teixeira (Adv. Dr. Pedro Bentes Pinheiro).

Despacho: Remarco para o dia 13 de abril às 11 horas, face a não realização da audiência determinada às fls., conforme certidão. Int.

CARTORIO "RHOSSARD"

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Orfão. Dr. Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível.

1ª Vara - INVENTARIO - José Soares Sá - Despacho "Arbitro os honorários devidos pela herança ao patrono do inventariante em 10% (dez por cento) sobre o valor dos bens inventariados. - Designo a contalista Vera Lúcia Conceição de Souza para promover o balanço da firma individual Soares Sá, a qual deverá prestar compromisso. - Oficie-se nos termos do último parágrafo do requerimento de folhas, 136 - verso ao Juiz da Provedoria. - Cumpra-se e Intime-se" - Advogados Drs. Frederico Coelho de Souza, João Dlogo de Sales Moreira, Luiz Paschoal de Alcântara Junior e Vicente Francisco Braga Eloy.

1ª Vara - AGRAVO DE INSTRUMENTO - Agravante - Oclia Almasy - Agravada herança de João Alves da Silva - Despacho "Cumpra-se o venerando Acórdão". Advogados Drs. Arnaldo Meira, Mario Chermont, Francisco Wilson Ribeiro, Silvio Augusto de Bastos Meira, Demócrito Rendeiro de Noronha e Amauri Faciola.

1ª Vara - INVENTARIO - Antonio Gonçalves da Silva Maia - Requerimento de Manoel Elesbão da Silva - Despacho "N. A. Como requer, observadas as formalidades legais". Advogados Drs. Vanilson Ferreira Hesketh, Célio Melo e Domingos Emmi.

1ª Vara - AGRAVO DE INSTRUMENTO - Agravante - Fazenda Estadual. Agravada Herança de Joaquim da Piedade Gomes - Despacho "Cumpra-se o despacho de folhas 26 verso, parte 'in fine'". Advogados Drs. Bechara Fraiha Neto e Aluisio Meira.

5ª Vara - INVENTARIO - Manoel Ferreira Martins e sua mulher Rosa de Pinho Fontoura - Requerimento de Feliciano Fontoura Martins e outro - Despacho "N. A. Conclusos". Advogados Drs. Afonso Vitor Cardoso, Leonildes Macedo Silva e Ophir José de Novaes Coutinho.

Belém, 18 de março de 1977.

ODON GOMES DA SILVA - Escrivão

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I. O. E., às 15:30 hs., do dia 23/03/77.

(Ext. - Reg. nº 1.546 - Dia: 25/03/77).

CARTORIO SARMENTO

1º OFICIO

RESENHA DO DIA 21/03/77

Juiz da 1ª Vara

Inventário de Maria Carneiro de França - Adv. Ediná Rocha.

Despacho: Acolho o pedido da inventariante constante de fls. 89 e 90, ratificado as fls. 92. Cumpra-se e Intime-se.

Juiz da 9ª Vara

Notificação

A: Maria José da Silva Cunha - Adv. José Acreano Brasil.

R: Irene Quadros Montelro.

Despacho: Devolva-se ao requerente, independente de traslado.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MARÇO DE 1977 - 2ª Feira

CARTORIO DO 2º OFICIO - CIVIL E COMERCIO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: M. Barreiros Representações e Distribuidora Mercantil, por seu advogado Dr. Raymundo N. Fidellis, nos autos de Ação Cominatória que move contra J. Nazareno Representações e outro, manifestando-se sobre a Contestação.

DESP: A audiência do titular.

Proc. nº 480/76 - EXECUÇÃO

Exeq: Idemar Alves Ferreira.

Adv: Carlos Alberto M. Noura.

Exec: Antonio Alves Teixeira Pinto.

DESP: Como requer, cite-se o R., na forma e para os fins de direito.

3ª VARA

Proc. nº 500/75 - EXECUTIVA HIPOTECARIA

Exeq: SOCILAR - Crédito Imobiliário S A.

Adv: Maria da Glória Maroja.

Exec: Edivaldo de Miranda Meireles.

DESP: Publique-se Edital de Praça pelo prazo de dez (10) dias, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

4ª VARA

Proc. Nº 04/74 - EXECUTIVA HIPOTECARIA

Exeq: SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A.

Adv: Maria da Glória Maroja.

Exec: Antonio Armando de Almeida Couto Alves e s/mulher
DESP: Como requer. Nome do curador a lide, o Doutor Miguel Antunes Carneiro, observadas as formalidades legais.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Casa Vidigal Ltda., por seu advogado Dr. Creonor Santos Aragão, nos autos de Execução proposta contra E. Silva, indicando testemunhas para a audiência do próximo dia 29 às 10:50, que comparecerão independentemente de intimação.

DESP: J. aos autos.

6ª VARA

PETIÇÃO DE: Fernando Antônio Alves Braga, por seu procurador judicial Dr. Nelson Roffé Borges, nos autos da Ação de Despejo que lhe move Antonio Soares dos Santos, oferecendo Contestação nos autos.

DESP: A. Voltem conclusos.

7ª VARA

Proc. nº 496/75-A — REVISÃO DE PENSÃO ALIMENTICIA

Req: Eduarda Notargiacomo.

Adv: Raphael Celda Lucas Filho.

Req: Afonso Magno Rodrigues.

DESP: Mantenho, provisoriamente, a pensão alimentícia em 30% sobre o soldo e vantagens permanentes do requerido, acrescido do salário família dos requerentes; oficie-se na forma da lei; Designo o dia 18 de maio, às 10:00 horas, para audiência de conciliação e julgamento; Cite-se o requerido e intime-se o M. Público.

Proc. nº 127/77- DESPEJO (FALTA DE PAGAMENTO)

Aut: Vitorino Pedro Paes Forte.

Adv: Frederico C. Souza.

Réu: Francisco Ferreira Picanço.

DESP: Cite-se.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: Indústria e Comércio de Minérios S/A. - ICOMI, por seu advogado, nos autos de Falência de Fazendas Uberaba S/A., requerendo que julgue procedente a Habilitação de Crédito.

DESP: N. A. Conclusos.

CARTÓRIO DO SETIMO OFICIO

RESENHA DO DIA 21.03.77

SEXTA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Companhia Real de Investimento (Adv. Egydio Salles).

Réus: Segismundo Bertolino Siqueira e outros.

Despacho no requerimento do autor requerendo a desistência da presente ação: "A conta, oficiando-se em seguida conforme pedido. Belém, 18.03.77. a) Pedro Paulo Martins".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Ophir Cavalcante).

Réu: Cyril Fitz Gerald.

Despacho no requerimento do autor solicitando suspensão da execução: "Voltem conclusos. Belém, 02.03.77. a) Pedro Paulo Martins".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Roberto S. Simões).

Réu: Eládio Ferreira da Silva.

Despacho: "Cite-se. Belém, 17.03.77. a) Pedro Paulo Martins".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Roberto S. Simões).

Réu: M. A. Melo - Com. e Ind.

Despacho: "Digam os interessados sobre a avaliação. Belém, 17.03.77. a) Pedro Paulo Martins".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Paulo Klautau).

Réus: Fazenda Gurupi Ltda., Elias Uliana e Maria Domingas da Conceição (Adv. Edilson Dantas).

Despacho: "Cumpra-se o requerido pelo suplicante às fls. 18 verso, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 17.03.77. a) Pedro Paulo Martins".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Roberto S. Simões).

Réus: M. A. Melo - Com. e Ind., Parisi & Cia., e Benedito Melo.

Despacho: "Digam os interessados sobre a avaliação. Belém, 17.03.77. a) Pedro Paulo Martins".

ORDINARIA

Autora: Maria de Nazaré dos Santos Pena (Adv. José Maria da Consolação)

Ré: Corina Borges Martins (Adv. Vanilson Hesheth).

Despacho na contestação: "N. A. Conclusos. Belém, 18.03.77. a) Pedro Paulo Martins".

SETIMA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Edivaldo Aquino Sacramento Lobato (Adv. Carlos Chady e Reis Ferreira).

Réu: Antonio-Fernando Machado Cunha.

Despacho no requerimento do advogado Reis Ferreira cobrando os autos: "A. Cite-se o advogado mencionado no pedido infra, a devolver os autos, no prazo de 24 horas, sob as penas da lei. Belém, 18.03.77. a) Italzira Rodrigues".

OITAVA VARA

EXECUÇÃO

Autor: SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A (Adv. Milton Nobre).

Réus: Raimundo Miranda de Assunção e Nelde Fonseca Assunção.

Despacho: "Expeça-se o mandado de desocupação. Belém, 21.03.77. a) Clímenle Araujo Pontes".

EXECUÇÃO

Autor: SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A (Adv. Milton Nobre).

Réu: Ney José de Souza Soares.

Despacho: "Expeça-se o mandado de desocupação. Belém, 21.03.77. a) Clímenle Araujo Pontes".

DECIMA VARA

EXECUÇÃO

Autora: M. L. Bentes Representações (Adv. Creonor Aragão).

Réu: Raimundo Ferreira Quaresma.

Despacho: "O Procurador da República, para se manifestar. Belém, 21.03.77. a) Izabel Vidal de Negreiros".

RENOVATORIA DE LOCAÇÃO

Autora: Maria do Céu Simões (Adv. Adilson Verçosa).

Réu: Carlos Zoghbi (Adv. Pedro Lima).

Despacho: "Subam os autos. Belém, 21.03.77. a) Izabel Vidal de Negreiros".

INTERDITO PROIBITORIO

Autora: Zenalde Ferreira Diniz (Adv. José Nascimento).

Réu: Castrol S/A (Adv. Jandira Oliveira).

Despacho: "Remarco para o dia 28 de maio, às 10:30 horas. Intime-se. Belém, 21.03.77. a) Izabel Vidal de Negreiros".

a) Hegível

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFICIO DO CIVIL E COMERCIO DIA 21 DE MARÇO DE 1977

AÇÃO: - Busca e Apreensão - 3ª Vara - nº 060/77

Autor: Ford Administração e Consórcio Ltda. (Adv. Dr. Vanilson Hesketh).

Réu: Ofir Coelho de Oliveira (Adv. Dr.).

Despacho: Contados e preparados voltem conclusos.

AÇÃO: - Execução - 8ª Vara - nº 113/77

Autora: Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará (Adv. Dr. Orlando Fonseca).

Réu: Antonio Pinto de Almeida e outros (Adv. Dr. Maria Divoney Carneiro).

Despacho: Fale a parte contrária (autora).

AÇÃO: - Ordinária de Ressarcimento - 9ª Vara - nº 064/74

Autor: Companhia Bandeirantes de Seguros Gerais (Adv. Dr. Cécil Meira).

Réus: Eduardo Antonio Vilhena Padrão e Vasco dos Santos (Adv. Dr. Raimundo F. Puget).

Despacho: - As partes para se manifestarem sobre a conta.

CARTÓRIO DO 9º OFICIO

Escrivão: Hebal Sarmanho

RESENHA DO DIA 21.03.77

3ª Vara - Proc. nº 1133/76 - Cobrança

Aut: Banco Itaú S.A.

Adv: Fernando Rocha.

Réu: Francisco Soutello da Costa.

Desp: Em complementação ao despacho de fls. 8, designo o dia 13.04.77, às 11:00 horas para realização da audiência cientes as partes. Belém, 18.03.77. a) Pedro Paulo Martins.

3ª Vara - Proc. nº 1388/77 - Busca e Apreensão

Aut: União Financeira S/A.

Adv: Paulo Chermont.

Réu: Luzimar Reinaldo Barros Gonçalves.

Desp: Apreenda-se, deposite-se e cite-se. Belém, 21.03.77.

(a) Pedro Paulo Martins.

1ª Vara - Proc. nº 1352/77 - Execução

Aut: Banco Sul Brasileiro S/A.

Adv: Pedro Crispino.

Réu: Antonio Arnaldo Lopes.

Desp: Sim, em termos mediante as cautelas legais. Belém, 18.03.77. (a) Armando Braulio Paul da Silva.

3ª Vara - Proc. nº — Despejo

Aut: Antonia Tônia Barata Galvão.

Adv: Arthur C. Melo

Réu: Lauro Santos Siqueira.

Desp: Cite-se. Belém, 21.03.77. (a) Pedro Paulo Martins.

3ª Vara - Proc. nº — Despejo

Aut: Salvador Pereira da Costa.

Adv: Darcy Ramos.

Réu: Melquiades da S. Matos.

Desp: Cumpra-se o requerido pelo senhor escrivão obedecendo as formalidades e cautelas legais. Belém, 21.03.77. (a) Pedro Paulo Martins.

4ª Vara - Proc. nº 1235/76 - Execução

Aut: Elda Maria Braga de Lemos.

Adv: Ernesto Pinho.

Réu: R. N. Araújo & Cia. Ltda.

Adv: José Nascimento.

Desp: Diga a parte contrária sobre o petitório de fls. no prazo legal. Int. Belém, 21.03.77. (a) Armando Braulio P. da Silva.

7ª Vara - Proc. nº 1376/77 - Notificação

Aut: Carlos Sá Pereira.

Adv: Donato Cardoso.

Réu: Wagner Moreira da Silva.

Desp: Notifique-se. Belém, 15.03.77. a) Italcira B. Rodrigues.

7ª vara - Proc. nº 1090/76 - Execução (Embargos)

Empte: Creso Demétrio dos Santos.

Adv: Pedro Daltro.

Empta: Livraria Editora Nobel Ltda.

Adv: Haroldo Guilherme.

Desp: Contados, preparados, conclusos. Belém, 15.03.77.

a) Italcira B. Rodrigues.

8ª Vara - Proc. nº 591/75 - Sumaríssima

Aut: Mario Antonio Duarte de Oliveira.

Adv: Luiz Loureiro.

Réu: Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia.

Adv: Carlos B. Potiguar.

Desp: Julgo procedente a presente ação, condenando a FACEPA a ressarcir ao autor a importância de Cr\$ 8.000,00 (oitto mil cruzelros) e a pagar as custas do processo e os honorários do advogado do autor os quais arbitro em 20% sobre o valor da condenação. P. I. R. Belém, 21 de março de 1977. (a) Armando Braulio Paul da Silva - Juiz vinculado ao feito.

9ª Vara - Proc. nº 923/76 - Execução

Aut: Indústria de Azulejos S/A.

Adv: Jandira Oliveira.

Réu: Sebastião Rocha - Est. 20 de Janeiro.

Adv: Francisco G. da Costa.

Desp: Vistos, etc. Em face do réu ter efetuado o pagamento, julgo extinto o processo de execução proposta pela Indústria de Azulejos contra Sebastião Rocha - Estância 20 de Janeiro. P.I. 21.03.77. (a) Izabel Vidal de Negreiros.

10ª Vara - Proc. nº 1061/76 - Sumaríssima

Aut: Antonio Carlos P. Rebelo.

Adv: José Maria Tuma.

Réu: Eldal do Brasil Madeiras S/A.

Adv: João do Rego Gadelha.

Desp: A conta. 21.03.77. (a) Izabel V. de Negreiros.

4ª Vara - Proc. nº 1378/77 - Arrolamento

Aut: José Francisco Marques.

Adv: Felipe de Melo.

José Maria Marques e Arminda Adelaide C. Marques.

Desp: Digam os interessados. Belém, 21.03.77. (a) Armando Braulio Paul da Silva.

8ª Vara - Proc. nº 1053/76 - Inventário

Invte: Lauro da Silva Brandão.

Adv: Raimundo Puget.

Invdo: Antonio Domingues Brandão.

Desp: A Fazenda Estadual sempre entendeu que a contagem de juros de inventário remonta a data da abertura da su-

cessão. Entretanto já constitui jurisprudência pacífica nos vários Tribunais, inclusive o nosso de que os juros de mora só começam a correr a partir da homologação do cálculo. Logo nesta fase processual inexistem juros. Em suporte do que se diz transcreve-se a ementa do Acórdão nº 2584: "O Imposto de transmissão causa mortis só é exigível após a homologação do cálculo e sobre o valor dos bens na data da avaliação. Quanto a alíquota para o cálculo do imposto é a do tempo da abertura da sucessão, os juros correrão a partir da homologação do cálculo. Assim determino a reforma do cálculo de fls., a fim de ser suprimida a quantia referente a juros, permanecendo as demais parcelas. Cumpra-se e intime-se. Belém, 18 de março de 1977. (a) Clímenle A. Pontes.

8ª Vara - Proc. nº 1217/76 - Reintegração de Posse

Aut: M. A. S. Oliveira e Cia. Ltda.

Adv: Haroldo Fernandes.

Réu: Raimunda Amaral.

Desp: Tendo sido a ação intentada além de ano e dia do declarado esbulho não cabe a medida liminar pleiteada (art. 924 CPC). Assim cite-se o R., para contestar se quiser no prazo legal. Belém, 18.03.77. (a) Clímenle Pontes.

8ª Vara - Proc. nº 1004/76 - Embargos à Execução

Empte: João Fabiano Tavares de Souza.

Adv: Pedro Lima.

Empta: Loja Visão Com. e Ind. Ltda.

Adv: Odassi Carlos.

Desp: Isto posto, julgo improcedente os embargos à execução e em consequência declaro válida e subsistente a penhora de fls. 12 para que produza todos os seus efeitos de direito. Condeno o embargante no pagamento do principal, juros de mora a partir da propositura da execução, custas processuais e honorários de advogado do embargado, arbitrados em dez por cento sobre o valor da dívida. Custas de lei. Belém, 21 de março de 1977. (a) Clímenle Pontes.

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I. O. E., às 15:30 hs., do dia 23/03/77.

(Ext. - Reg. nº 1.547 - Dia: 25/03/77).

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 1977 - 3ª FEIRA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

Petição de: Raimundo Barral Monteiro, por seu advogado Dr. Elias Pinto de Almeida, nos autos da Ação de Despejo por falta de pagamento que move contra Carlos Almeida e Souza, requerendo seja expedido Ofício solicitando força policial, para o cumprimento do mandado de despejo, face a resistência por parte do locatário.

Desp. N.A.J. Conclusos.

Petição de: Dr. Carlos Hachem Chaves, em causa própria, nos autos da Ação Executiva que move contra Heltor de Souza Freitas e Tinoco Industrial Limitada, requerendo seja certificado nos autos o não-cumprimento pelo Oficial de Justiça, Sr. Rubens do recolhimento em Cartório do Mandado.

Desp. N.A.J. Conclusos.

Petição de: Alberto Dias Neves, por seu advogado Dr. Nilson Barroso, nos autos da Ação de Execução que move contra Felix Antonio Roque Filho, requerendo seja determinado ao Oficial de Justiça do feito, que cumpra e recolha o mandado de citação e penhora.

Desp: N.A. Sim, em termos, com as cautelas legais.

5ª VARA

Proc. nº 251/76 - Execução

Exeq: Companhia Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento

Adv: Antonio Fernando Rocha

Exec: Constantino da Costa Paes e outros

Desp: Diga o exequente

Proc. nº 132/77 - Busca e Apreensão

Aut: União Financeira S.A.

Adv: Paulo B. Chermont

Réu: Raymundo Mirassol Botelho

Desp: Apreenda-se, deposite-se e cite-se

Proc. nº 133/77 - Despejo (por falta de pagamento)

Aut: Olívia da Conceição Serra dos Santos

Adv: Miguel Brasil Cunha

Ré: Albertina Ferreira Pinto

Desp: Cite-se

6ª VARA

Petição de: Banco do Estado do Pará S.A., por seu procurador judicial Dr. Carlos Alberto Ferro e Silva, nos autos da

Ação de Execução que move contra Antonio Francisco Lima, requerendo a desistência da mesma, solicitando desde logo, o desentranhamento da Cédula Rural nº 67/76 que instruiu a Petição Inicial.

: A conta, digo, A. voltem conclusos

Proc. nº 54/77 - Busca e Apreensão

Aut: SUDAMERIS-Cia. de Crédito, Financiamento e Investimento

Adv: José Tadeu Sales e José Tomaz Maroja

Réu: Benedito Lima do Nascimento

Desp: De conformidade com os artigos 301 a 306, do Código de Processo Civil e artigo 4º do Decreto Lei nº 911, de 01.10.66, com a nova Redação do artigo 4º da Lei nº 0071, de 03.06.74, seja a presente ação de busca e apreensão convertida em ação de depósito, na forma prevista, no capítulo II, título II, do livro IV, do supra citado código, a tudo obedecendo e observando as formalidades e cautelas legais. Cite-se.

8ª VARA

Petição de: José de Sousa Barros, por seu advogado Dr. Raymundo J. O. de Macedo, nos autos da ação de despejo por falta de pagamento que lhe move Newton Correa Vieira, requerendo que lhe seja permitido a purgação de mora.

Desp: N.A. Conclusos

Proc. nº 54/76 - Despejo

Aut: Crispim Moreira de Almeida

Adv: José Maria da Consolação

Réu: Hélio de Araujo Sampaio

Adv: Vanilson Ferreira Hesket

Desp: Remarco para o dia 25 de abril, às 10,30 horas. Determine o comparecimento do procurador do A. Intime-se.

Proc. nº 579/76 - Imissão de Posse

Aut: VIVENDA-Associação de Poupança e Empréstimo

Adv: Laudomício Ferreira

Réu: José Monteiro dos Reis

Sent: ...Na forma do art. 330, do C.P.C., julgo procedente a ação, e ordeno que se expeça a favor do A., mandado de imissão de posse, de acordo com o pedido. Custas pelos RR. P.I.R., e cumpra-se.

Proc: nº 561/76 - Revindicatória

Aut: Albino Jorge Ferreira

Adv: Nicolau Crispino

Réus: Joaquim Facundes de Oliveira e outra

Desp: Informe o Of. de Justiça encarregado da diligência, quem reside no imóvel objeto da lide.

8ª VARA

Petição de: Souza Arnaud S.A., por seu procurador judicial Dr. Rosomiro Arrais, nos autos da Ação de Consignação em Pagamento que contra si promove Oscar de Sá Cavalcante, requerendo seja julgada improcedente a presente ação, dada a natureza tumultuada e protelatória da mesma.

Desp: N.A. Conclusos

Petição de: Confecções Cartola S.A., por sua advogada Dra. Maria das Graças Gonçalves Ribeiro, nos autos da ação de execução, que move contra Cassio Reis Viana & Filho, requerendo a expedição de ofício a Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARA.

Desp: N.A. Conclusos

Proc. nº 361/76 - Execução

Exeq: Leopoldino Candido de Mello

Adv: Burlamaqui Freire

Exec: Ivaldo Viegas Pantoja

Desp: Defiro o pedido de fis., que o bem seja removido ao depósito público.

RESENHA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1977 - CARTORIO DO 3º OFÍCIO - PEPES

Ação Revindicatória 3ª Vara nº 201/76

Autora: Romariz Fischer S.A.-Indústria Comércio e Agricultura (Adv. Dr. Ulysses Coelho de Souza)

Réus: Lourival Barros de Oliveira e Darci Duarte de Oliveira (Adv. Dr. Cezar Z. Martyres).

Despacho: R. H. Face à informação diga a parte interessada. Belém, 17.3.77

Ação de Embargos de Terceiros 5ª Vara nº 247/76

Autor: Raimunda Tenorio dos Santos (Adv. Dra. Margui L. Gaspar)

Réu: BYK-PROCIENX-Indústria Farmacêutica Ltda (Adv. Dr. José de Figueredo Rodrigues Filho)

Despacho: Sobre o pedido, diga o exequente. Em 21.03.77.

Ação Execução 5ª Vara nº 109/77

Exequente: Companhia Navegação das Lagoas (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executados: J.R.J. Silva, João Raimundo de Jesus Silva e Maria de Fatima Moraes Silva

Despacho: Oficie-se caso positivo, proceda-se à penhora. Em 21.03.77

Ação de Despejo por falta de pagamento 8ª Vara nº 01-49/77

Autor: Chibi Ayan (Adv. Dra. Rosa Cristina Gioia Santos)

Ré: Maria Carmelita Guedes Fernandes

Despacho: A conta. Em 18.03.77

Ação de Inventário 2ª Vara nº 431/77

Inventariante: Edgar de Vasconcelos Pessoa (Adv. Dr. José Almeida Guimarães Moraes)

Inventariado: William de Vasconcelos Pessoa

Sentença: Que julgo o cálculo. Vistos, etc. Julgo, por sentença, o cálculo de fis., referente aos bens deixados por falecimento de William Vasconcelos Pessoa para que produza os seus devidos e legais efeitos. Decorrido o prazo, expeçam-se as guias, com duplicatas, para o recolhimento do imposto. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal sobre o imposto de renda. Custas a final. Intime-se. Belém, 21 de março de 1977. Orlando Dias Vieira, Juiz da 5ª Vara, ac. a 2ª Vara.

CARTORIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO

Resenha do dia 22 de março de 1977

Juizo da 2ª Vara - Despejo

Requerente: Pia União do Pão de S. Antonio - Adv. Nathanael F. Leitão

Requerido: Francisco Freire Sales

Despacho: Cite-se

Despejo

Requerente: Maria Barroso Cavalcante - Adv. Solange M. Frazão do Couto

Requerido: José Edison Negreiros

Despacho: Renove-se a citação que não foi testemunha e, portanto não merece fé.

Despejo

Requerente: Carlos Roberto Silva Beltrão - Adv. Valde-mar Silva

Requerido: Oscarina Chaves Alves

Despacho: Cite-se

Juizo da 5ª Vara - Execução

Requerente: VIVENDA-Associação e Poupança e Empréstimo - Adv. Laudomício Ferreira

Requerido: Raimundo da Conceição Melo

Despacho: Publiquem-se os editais de praça.

Execução

Requerente: VIVENDA-Associação de Poupança e Empréstimo - Adv. Laudomício Ferreira

Requerido: Oscar Melo Koury

Despacho: Esclareça a A. se o Banco do Estado do Pará (BEP) continua como interveniente

Juizo da 7ª Vara - Falência

Requerente: Laboratórios Anakol - Adv. Jair José Spury

Requerido: Ceará Comercial Ltda

Despacho: Publiquem-se editais de citação com prazo de 40 dias

Requerimento de José Valente Ribeiro, nos autos de despejo litigioso que move contra Diana de Castro Ribeiro, arrolando testemunhas.

Adv: W. Quintanilha Bibas

Despacho: N.A. Conclusos

Requerimento de Maria de Nazaré da Silva Correa, na ação de despejo que move contra Manoel Roberto de Melo Correa, requerendo a citação do marido para efetuar o pagamento da pensão alimentícia.

Adv. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas

Despacho: Em apartado, apenso à ação de despejo, conclusos.

CARTORIO RUY BARAT - 4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1977

Juizo da 3ª Vara - Execução e Embargos

Requerente: Avelino Esteves - Adv. Rosa Cristina Gioia Santos

Requerido: Mauricio Marques da Silva - Adv. Alberto F. Akel

Despacho: Em provas

Notificação

Requerente: José Epifanio de Souza - Adv. José Carlos Castro

Requerido: Maria Amélia Monteiro

Despacho: Notifique-se

Despejo

Requerente: Fernando Augusto Moraes - Adv. Rosa Cristina Gioia Santos

Requerido: Francisco Erasmo Magalhães - Assistência Judiciária

Despacho: Em provas

Execução

Requerente: Tradebrás - Com. Imp. Exp. Ltda. - Adv. Jo-
nill Holanda

Requerido: Oférico Oficina Ferro Técnico - Adv.

Despacho: Digam os interessados sobre a avaliação

Execução

Requerente: Banco Itau S.A. - Adv. Antonio Fernando Ro-
cha

Requerido: Antonio Ferrelira de Oliveira

Despacho: Cite-se

Julzo da 6ª Vara - Despejo

Requerente: João Fernandes - Adv. Augusto Roberto K. de
Araujo

Requerido: Benedito Silveira Martins - Adv. Ophir Caval-
cante

Despacho: diga o interessado

Execução

Requerente: Clavio Mace do da Luz - Adv. Julzo de Alen-
car

Requerido: João Correia Lima Sobrinho

Despacho: Cite-se

Execução e Embargos

Requerente: Mercaminas S.A. - Adv. Osvaldo H. Villela
dos Santos

Requerido: Itamar Mendes Cardoso e outros - Adv. Carlos
Arruda e Donato Cardoso de Souza

Despacho: Digam os interessados

CARTORIO RUY BARATA - 4º OFICIO

RESENHA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1977

Julzo da 3ª Vara - Despejo

Requerente: Domingas Rodrigues de Mendonça - Adv.
Humberto Mendonça

Requerido: João da Silva Allem - Adv. Luiz Guedes Sam-
palo

Sentença: Homologo por sentença o presente acordo para
que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a tudo obedecendo
as formalidades e cautelas legais.

Julzo da 7ª Vara - Reparação de Danos

Requerente: Severino Ferrelira Menezes - Adv. Carlos
Balbino Potiguar

Requerido: Leopoldo Leontino de Queiroz Teixeira e ou-
tros

Despacho: Cite-se o requerido para comparecer a audiên-
cia de conciliação e julgamento que ora designo para o dia 28 de
abril às 9,00 horas onde o suplicado deverá oferecer defesa e
provas se as tiver.

Defiro as provas requeridas na inicial.

Despejo

Requerente: Maria Zita de Araujo Almeida Coutinho - Ad-
va. Silvia B. da Costa

Requerido: José Ribamar Lacerda de Araujo

Despacho: Supra a requerente no prazo legal as falhas da
inicial

Busca e Apreensão

Requerente: União Financeira S.A. - Adv. Paulo Brito
Chermont

Requerido: Ubirajara Salim de Miranda

Despacho: Expeça-se mandado de busca e apreensão do
bem descrito na inicial, sendo o mesmo, a seguir, depositado em
poder do suplicante. Cite-se na forma da lei.

Julzo da 8ª Vara - Despejo

Requerente: Margarida Lisboa Souto - Adv. Nortemires
Moraes dos Santos.

Requerido: Francisco Carlos Neves de Sá

Sentença: Julgo procedente a ação e em consequência de-
creto o despejo do R. do imóvel que ocupa de propriedade da A.,
fixando-lhe para a sua desocupação o prazo de quinze dias.
Condene-o ao pagamento das custas processuais e honorários do
advogado da Autora, arbitrados em dez por cento sobre o valor
da causa. P.I.R. Cumpra-se.

Julzo da 9ª Vara

Requerimento de Sebastião José de Souza, nos autos de
desquite que move contra Maria Irismar de Souza, reiterando o
pedido de busca e apreensão dos filhos do casal. Adv. Maria
Lucia M. Patriarca

Despacho: N.A. Conclusos.

JUIZO DE DIREITO DO CÍVEL E COMERCIO

RESENHA DO DIA: 22.03.77

CARTORIO DO SEXTO OFICIO

ESCRIVA: ANA LOBATO.

3ª VARA

Processo Nº 45 - EXECUÇÃO

Req: Hévea Indústria de Plástico Ltda..

Adv: Expedito Ribeiro.

Req: M. Barreiros Rep. e Distribuidora Mercantil.

Adv: Raimundo N. Fidells.

Desp: D. A. Diga o interessado.

5ª VARA

Processo Nº 637 - BUSCA E APREENSÃO

Req: Ford Administração.

Adv.: Vanilson Hesketh.

Req: Humbelino José de Oliveira Filho.

Adv: Osvaldo Reis.

Desp: Diga a parte contrária.

Processo Nº 289 - DESPEJO

Req: Antonio Assmar.

Adv: Ophir Coutinho.

Req: Lanchonete Tony Ltda..

Adv: Rosomiro Arrais.

Desp: N. A. Diga a parte contrária, enquanto isto aguar-
de-se o mandado em Cartório.

6ª VARA

Processo Nº 701 - DESPEJO

Req: Maria Angela A. de Carvalho Rodrigues.

Adv: Edmar de Souza.

Req: Idomar Cohen de Andrade.

Adv: Crispino Verdelho.

Desp: D. A. Em provas.

Processo Nº 40 - EXECUÇÃO

Req: Banco do Estado do Pará S/A..

Adv: Ophir Cavalcante.

Req: Hebernon Costa.

Desp: D. A. Digam os interessados sobre a avaliação.

Processo Nº 122 - REPARAÇÃO DE DANOS

Req: Jorge Frederico Viana de Moraes.

Adv: Arnaldo Moraes Filho.

Req: Estado do Pará.

Desp: D. A. Designo o dia 13.04.77, às 09:00 horas, para
realização da audiência, obedecidas as formalidades e cautelas
legais.

9ª VARA

Processo Nº 476 - AÇÃO RENOVATORIA

Req: Carlos Navarro & Cia..

Adv: Edilson Silva.

Req: Espóllo de Júlia Ferrelira F. Bastos.

Adv: Luiz Roberto Meira.

Desp: Aguarde-se em cartório o laudo do perito do juiz.

Processo Nº 273 - COBRANÇA

Req: Bel - Haroldo Fernandes.

Adv: Haroldo Fernandes.

Req: Afonso Martins Mendes Filho.

Desp: Recebo a apelação nos efeitos legais ao apelado
para apresentar suas razões no prazo legal.

10ª VARA

Processo Nº 658 - VISTORIA

Req: Luiz Fernando Amanajás (adv. José Melo Paiva Ro-
drigues).

Req: Alexandre Márcio dos Santos Mota (Adv. Demócrito
Rendeiro de Noronha).

Des: A Conta.

CARTORIO DO SETIMO OFICIO

RESENHA DO DIA 22.03.77

1ª VARA

EXECUÇÃO

Autor: Banco Sul Brasileiro S/A. (Adva. Wanda Luczyns-
ki).

Réus: Ronaldo Sérgio de Souza Lima e outros.

Despacho no requerimento do autor, solicitando a re-
moção dos bens penhorados: "Sim, em termos, com as cautelas
legais. Belém, 22.03.77. a) Armando Bráulio Paul da Silva".

DESPEJO

Autora: Felipa de Moraes Quaresma (Adv. Edgard Con-
tente).

Réus: Fulvio de Oliveira Franceschini e outro (Adv. Car-
los Augusto Menezes Sampalo).

Despacho: "A conta. Belém, 22.03.77. a) Armando B. P.
Silva".

4ª VARA

EMBARGOS

Embargante: João Dario Branco Pamplona (Adv. Mário
Bermejo).

Embargado: Gilberto Nunes da Silva (Adv. Wilson Sou-
za).

Despacho: "Ouça-se o Embargante sobre a impugnação e documentos de fls. Intime-se. Belém, 22.03.77. a) Armando Bráulio Paul da Silva".

5ª VARA

EXECUÇÃO

Autor: Diprol Dist. de Produtos Ltda. (Adv. Alcides Alcantara).

Réus: Everaldo de Souza Mota e outros.

Despacho: "Expeça-se a carta, com as formalidades legais. Belém, 21.03.77. a) Orlando Dias Vieira".

EXECUÇÃO

Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adv. Liuba Nascimento).

Ré: Fábrica Diana Ltda..

Despacho no requerimento da autora desistindo da ação: "A conta. Belém, 22.03.77. a) Orlando Dias Vieira".

EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA

Autores: Waldemar Cardoso Pereira e Agueda Moraes Cardoso Pereira (Adv. Donato Cardoso).

Ré: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Laudomício Ferreira).

Despacho: "Vista ao oponente. Em provas. Belém, 21.03.77. a) Orlando Dias Vieira".

NOTIFICAÇÃO

Autor: Pedro Augusto de Moura Palha (Adv. Moura Palha).

Ré: Prefeitura Municipal de Belém (Adv. João Alberto Paiva).

Despacho: "Publiquem-se os editais de citação com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, observadas as formalidades legais. Belém, 22.03.77. a) Orlando Dias Vieira".

DESPEJO

Autores: Raimunda Prata Garcia (Adv. Antonio Ribeiro)
Réu: João Nascimento Oliveira

Despacho: "Cite-se. Belém, 22.3.77 a) Orlando Dias Vieira".

ORDINARIA

Autora: Tereza Higashi (Adv. Laurenio Rocha)

Ré: Empresa de Transporte Aero Clube (Adv. Vasco Borema)

Despacho: "Para o prosseguimento da instrução, designo o dia 12 (doze) de maio próximo, às 11 (onze) horas, para as partes. Belém, 22.3.77. a) Orlando Dias Vieira".

SETIMA VARA

Busca e Apreensão

Autor: Ford Administração e Consórcio Ltda (Adv. Vanielson Hesketh)

Ré: Cleide Oliveira Pinheiros Gomes

Despacho: "Cite-se. Belém, 21.3.77. a) Itakira Rodrigues".

DECIMA VARA

Execução

Autor: Pedro Alves dos Santos (Adv. Carlos A. Chady)

Réu: Antonio Fernando Machado Cunha

Despachos: "Cite-se por precatória. Belém, 22.3.77. a) Isabel Negreiros".

No requerimento do autor: "Cite-se por mandado. Belém, 22.3.77. a) Isabel Vidal de Negreiros".

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO HEBAL SARMAHNO
RESENHA DO DIA 22.03.77

2ª Vara

Proc. nº 1.394/77 - Despejo

Aut: Áurea Fonseca de Brito

Adv: E. Barroso

Réu: Francisco Antonio da Rocha.

Desp: Cite-se. 22.03.77. (a) Orlando Vieira.

2ª Vara

Proc. nº 1.393/77 - Busca e Apreensão

Aut: Francred S/A.

Adv: Miraci Cruz

Réu: Rosivaldo Cunha Lisboa.

Desp: Apreenda-se, deposite-se e cite-se. Em 22.03.77 (a) Orlando Vieira

6ª Vara

Proc. nº 1.360/77 - Inventário

Invte: Apolinário Pinho Marques

Adv: Douglas Domingues

Invdo: Alfredo Marques e Quitéria P. Marques
Desp: Digam os interessados sobre a avaliação. Belém, 18.03.77. (a) Pedro Paulo Martins.

6ª Vara

Proc. nº 1.183/76 - Ordinária

Aut: José Acrísio de Figueiredo

Adv: J. Noronha Serrão.

Réu: Emaco - Emp. Amazônia de Couros

Desp: Julga este Juízo procedente a presente Ação Ordinária de cobrança condenando a requerida Emaco - Emp. Amazônia de Couros S/A. ao pagamento do principal ora pleiteado pelo requerente José Acrísio de Figueiredo no valor de cinquenta e seis mil, quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e oito centavos (Cr\$ 56.044,68) e mais ao pagamento de todas as despesas processuais e demais cominações legais de conformidade com o pedido na inicial. P.R.I. Belém, 18.03.77. (a) Pedro Paulo Martins.

6ª Vara

Proc. nº - Insolvência

Aut: Luiz do Valle Miranda

Adv. Pedro Bentes Pinheiro

Réu: Antonio Cabral Abreu

Adv: Luiz Loureiro

Desp: Cumpra-se o requerido às fls. 65 dos autos item I, quanto ao item 2 o fará posteriormente este Juízo. Belém, 18.03.77. (a) Pedro Paulo Martins.

6ª Vara

Proc. Nº 985/76 - Imissão de Posse.

Aut: Vivenda Assoc. de Poupança.

Adv: Laudomício Ferreira

Réu: Benedito Alves Pinto

Desp: Julga este Juízo procedente a presente ação e consequentemente determina que seja expedido o competente mandado de Imissão de Posse obedecidas as formalidades e cautelas legais. Condeno mais a requerida as custas processuais e demais cominações legais, tudo de conformidade com o pedido na inicial. P.R.I. Belém, 18.03.77 (a) Pedro Paulo Martins.

10ª Vara

Proc. nº 1195/76 - Notificação

Aut: Jacinto Pimenta Barbosa

Adv: Milton Figueiredo

Réu: Maria Elizete M. Guedes

Desp: A conta. 22.03.77 (a) Izabel Negreiros.

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE ORFÃOS DA CAPITAL

JUIZ: Dr. Armando Bráulio Paul da Silva, resp. pelo expediente.

Escrivão: Moacyr Santiago.

Cartório do 1º Ofício de Orfãos.

RESENHA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1977.

Proc. nº 249 de Inventário de Delmar Gonzalez Miralha; inventariante: - Maria Celeste Bastos Miralha. Advogados: Drs. Manoel Tocantins Lobato; José Figueiredo; Sérgio do Carmo e Solange Santiago Moraes. - Despacho: - "Reconsidero o despacho de fls. 46/47, no que diz respeito a transferência do dinheiro depositado em nome da inventariante para o da herança. E assim, mantenho o depósito feito na Vivenda, proibida a inventariante de fazer levantamento do capital, juros e da correção monetária, salvo se com ordem expressa deste Juízo. Oficie-se. II - Expeça-se alvará para liquidação da firma. III - Intime-se o perito a apresentar o balanço, considerados o ativo e passivo existentes à data do falecimento do "de-cujus". IV - Proceda-se a avaliação dos bens já descritos. Belém, 22/03/77. (a) Armando Bráulio".

Proc. Nº 322 de Inventário de Carlos Rebello Sequeira; inventariante: - Telma Lúcia Silva Sequeira. - Adv: Dr. Clóvis Modesto Figueiredo. - Despacho: - Como requer, observadas as formalidades legais. Belém, 22/03/77. (a) Armando Bráulio.

Proc. nº 321 de Inventário de Maria Isolda Alencar Souza; inventariante: - Deodoro de Oliveira Souza. - Advogado: - Dr. Geraldo de Alencar Silva. - Despacho: - Como requer, observadas as formalidades legais. Belém, 22/03/77. (a) Armando Bráulio".

Belém, 22 de março de 1977.

O escrivão dos feitos

M. Santiago

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da

4ª Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos. Dr. Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível.

1ª Vara - ARROLAMENTO - José Orlando Bezerra Nunes - Requerimento de inventariante - Despacho "N.A.J. Conclusos." Advogado Dr. Juarez Carrera Palmeira.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Fernando Nogueira de Pinho - Sobrenartilha - Despacho "Vistos, etc." - Julgo por sentença, a sobrepartilha de folhas 99 e verso, dos bens que ficaram por falecimento de Fernando Nogueira de Pinho, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Mando que se cumpra e proceda como nela se contém. P.I.R. Advogado Dr. Ademir Kato.

1ª Vara - INVENTÁRIO - José Massoud Ruffeil - Requerente - Conceição Brandão Ruffeil - Despacho "D. e A. Conclusos." Advogado Dr. Júlio Augusto de Alencar.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Raimundo da Silva Mesquita. Requerimento de Segundo Curador Geral - Despacho "R.H. Faça-se a devida retificação conforme o pedido, com base no documento anexo a esta." Advogado Dr. João Marques,

assistente Judiciário, defensor do paciente.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Antonio Melo da Silva - Requerente - Maria de Nazaré Santos da Silva - Despacho "R.H.A. distribuição de cartório." Advogado Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante, assistente Judiciário.

3ª Vara - INVENTÁRIO - Artur Rodrigues Lima - Despacho "R.H. Expeçam-se os competentes alvarás obedecidas as formalidades e cautelas legais (folhas 127 verso e folhas 134)." Advogados Drs. Luiz Roberto Meira, Ronaldo Barata, Francisco Brasil Monteiro.

5ª Vara - INVENTÁRIO - Manoel Ferreira Martins e Rosa de Pinho Fontoura Martins - Despacho "Digam os interessados" - Advogados Drs. Ophir Coutinho e Leonildes Macedo Silva.

Belém, 22 de março de 1977.

O Escrivão

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., AS 15:30 horas do dia 23/03/77.

(Ext. Reg. Nº 1548)

EDITAIS JUDICIAIS

Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: - JOSÉ LACERDA e MARIA LÚCIA SOUZA MARTINS, ele filho de Manoel Francelino Trindade e Ormindia Lacerda, ela filha de Antonio Souza Cunha e Alice Martins de Souza, solt: - ANSELMO MARQUES PEREIRA e AGLAIR DO NASCIMENTO, ele filho de Agostinho Marques Pereira e Tibúrcia dos Anjos, ela filha de Júlia Pereira do Nascimento, solt: - JOSÉ AUGUSTO DIAS COSTA e ANA MARIA DOS SANTOS CASTRO, ele filho de Cirilo Dias Costa e Luiza Pinto dos Reis, ela filha de José Castro e Maria de Lourdes dos Santos Castro, solt: - JOÃO AFONSO DE SOUZA MONARCHA e MARIA DO CARMO FILGUEIRAS ALONSO, ele filho de João Baptista Corrêa Monarcha e Carmen de Souza Santos Monarcha, ela filha de Venceslau Otero Alonso e Maria Filgueiras Alonso, solt: - LUIZ FERNANDO MIRANDA VELOSO e MARIA NONATA VIANA MOTA, ele filho de Fernando Mourão Veloso e Haydée Ruth de Miranda Veloso, ela filha de João Carvalho Mota e Ocila Viana Mota, solt: - JOSÉ NAPOLEÃO RESQUE DE OLIVEIRA e ANA CARMEN GALVÃO LEAL, ele filho de Odilon Bittencourt Oliveira e Luiza Resque de Oliveira, ela filha de Manoel Leal e Hilma Galvão Leal, solt: - CARLOS ROBERTO CAMPOS PEDREIRA e ANA ROSA DA SILVA GARCIA, ele filho de José Grimaldi Pedreira e Inês Campos Pedreira, ela filha de Eduardo de Matos Garcia, e Izabel da Silva Garcia, solt: - FERNANDO SÉRGIO VALENTE PINHEIRO e LUZIA ODETE GONZALEZ COLLARES, ele filho de Eurico Pinheiro Filho e de Lina Celeste Pereira Valente Pinheiro, ela filha de Antonio Ribeiro Colares e Esther Gonzalez Collares, solt: - JANARI WANDERLEY TAVARES VIEIRA e GRACIEMA DOS SANTOS NUNES, ele filho de Aguielo Corrêa Vieira e Juvelina Tavares Vieira, ela filha de Lily dos Santos Nunes, solt: - ANDRÉ LUIZ SCHWINGEL e FÁTIMA NAZARÉ DE BARROS FREIRE, ele filho de Arlindo Schwingel e Maria Zilma Schwingel, ela filha de Antonio de Campos Freire e Idalice de Barros Freire, solt. Se alguém souber de impe-

dimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 24 de março de 1977. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

(T. Nº 000595 - Reg. Nº 1560 - Dia: 25/03/77)

EDITAL DE CITAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo
Prazo de dez (10) dias

A Comissão de Inquérito Administrativo por seu Presidente infra assinado, pelo presente edital cita, sob pena de revelia, Raimundo Tavares da Hungria ex-funcionário da Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI), que se encontra em lugar incerto e não sabido, indiciado no Inquérito Administrativo mandado instaurar pela Portaria nº 3616, de 20.12.76, do Exmo. Sr. Dr. Prof. Governador do Estado, apresentar defesa no prazo de dez (10) dias, a contar desta data, devendo apresentá-lo na sala onde funciona a Comissão na Sub-Procuradoria Geral do Estado-Palácio da Justiça - 4º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de março de 1977. Eu, Maria Marlene Velasco de Souza, Secretária da Comissão, subscrevi.

CARLOS AILSON PEIXOTO
Pres. da C.I.A.

(G. Reg. - Dias: 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26 e 29/03/77)

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital a Otávio Carvalho Cunha, Henrique Sanches Peres (Emitentes), Ilves Lacerda Toledo, Cássio de Souza Lopes, Maria Santos Furtado, Clícia Fátima G. Fonseca, J. Souza & Cia., Atmes Limitada, Manoel Ferreira da Costa, C.E.L. - Com. e Eng. Ltda., Aniss Abinader, Moacir Pereira Lopes,

estabelecidas nesta cidade que fora apresentadas em meu Cartório à Rua 28 de Setembro, 276, da parte de Plastiral Ind. Com. Ltda., Varig S/A., Banco do Brasil S/A., Sharp S/A., Bando do Estado do Pará S/A., para apontamento e protestos por falta de pagamento, duas notas promissórias, um cheque nº 312825 e onze duplicatas de contas mercantis nº AC-1382-76, VN-1986-76-A, 1124-020, 4998, 1936-016, 5766-C-2, 2128-76-3-4, 21210, 37-76, 18546-C, 71-76, nos valores de Cr\$-6.875,00/ Cr\$-6.875,00/ Cr\$-2.510,00/ Cr\$-..... 6.400,00/ Cr\$-28.600,00/ Cr\$-600,00/ Cr\$-1.266,00/ Cr\$-592,00/ Cr\$-24.736,95/ Cr\$-2.175,00/ Cr\$-62.500,00/ Cr\$-100.000,00/ Cr\$-2.434,00/ Cr\$-48.000,00/ vencimentos vários por V. Sas. emitidas e não pagas a favor de Plastiral Ind. e Com. Ltda., Varig S/A., Belauto S/A., Sharp S/A., Cirei S/A., Severino

Simões Ferramentas Equipamentos Ltda - Ferrtécnica, Com. de Máquinas e Motores do Brasil S/A - Cobrás, Indústrias Araguay Ltda., Confer - Materiais para Construção Ltda., M. N. Soares, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão porque não pagam as ditas duplicatas de contas mercantis, a Nota Promissória e o cheque, ficando V. Sas. cientes desde já que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 21 de março de 1977.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras

1º Ofício

(Ext. Reg. nº 1.538 — Dia: 25/3/77)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 40/77 EXPEDIENTE DO DIA 07.03.1977

Juiz Federal e Diretor do Foro — Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal Substituto — Dr. Aristides Porto de Medeiros.

Diretor de Secretaria — Dr. José. Aguiar Barroso.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Telex Nº 58/77 — Do Min. Presidente do Conselho da Justiça Federal.

Assunto: Solicitação (faz).

Despacho: Acusar, responder e arquivar. Belém, Pa, em 07.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da: PESCOMAR — Companhia Nacional de Pesca (Adv. Dr. Diniz Ferrelra).

Assunto: Requer a juntada dos documentos aos autos do Processo nº 7.828.

Despacho: Junte-se aos autos. Conclusos. Belém, Pa, em 07.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Terezinha de Jesus Araújo Cardoso (Adva. Dra. Edna Souza).

Assunto: Requer a juntada dos documentos.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 07.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 300 — Autos de Inquérito Policial nº 19/77, instaurado contra o nacional Jorge Ferrelra de Albuquerque.

Despacho: Defiro o pedido de fls. Concedo o prazo de sessenta (60) dias para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 07.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 10946 — Homologação de Opção.

Requerente: Alvaro de Souza Braz.

Requerida: Universidade Federal do Pará.

Despacho: Notifique-se. Designe o Sr. Dr. Diretor da Secretaria, dia e hora desimpedidos para a audiência de homologação, cliente a parte interessada. Belém, Pa, em 07.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nºs 10952 — 11068 — 10961 — 11393 — 10959 — 11059 — 10963 — 11016 — 11433 — 11014 — 11435 — 10954 — 11145 — 11012 — 10948 — 11373 — 11007 — 11425 — 11427 — 11437 — 11421 — Autos de Homologação de Opção.

Requerentes: Francisco de Castro Costa; Francisco de Almeida; Edmilson Cardoso Peixoto; Edílio Cauamé de Oliveira Cruz; Cornélio Vieira Estumano; Benedito de Jesus Matos; Antonio Lima Catuaba; José da Silva Evangelista; Antonio da Silva Dias; Simão de Carvalho Casseb; Raimundo Perelra Martins da Silva; Raimundo Moraes Silvestre; Octávio Anunciação; Manoel Cirino da Silva; Manoel de Cristo Palheta; Lauro Montelro da Silva; João Vieira Estumano; Alfredo Mendes Coimbra; José Waldir de Assis Elesbão; Ublatan Guilherme; e Idamir da Silva Barbosa.

Requerida: Universidade Federal do Pará.

Despacho: Notifique-se. Designo o Sr. Dr. Diretor da Secretaria, dia e hora desimpedidos para a audiência de homologação, cliente a parte interessada. Belém, Pa, em 07.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Ofício DRF/SIJ nº 158/77, de 02.03.77, da Delegacia da Receita Federal em Belém.

Assunto: Resposta ao contido no of. nº 205/JFS, de 24.02.77, deste Juízo.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 07.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ofício DRF/SIJ nº 159/77, de 02.03.77, da Delegacia da Receita Federal em Belém.

Assunto: Resposta ao contido no of. nº 245/JFS, de 28.02.77, deste Juízo.

Despacho: Idêntico ao acima.

Ofício DRF/SIJ nº 160/77, de 02.03.77, da Delegacia da Receita Federal em Belém.

Assunto: Resposta ao contido no of. nº 199/JFS, de 24.02.77, deste Juízo.

Despacho: Idêntico ao acima.

Ofício DRF/SIJ nº 161/77, de 02.03.77, da Delegacia da Receita Federal em Belém.

Assunto: Resposta ao contido no of. nº 324/JFS, de 28.02.77, deste Juízo.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 221/77 — CART/SR/DPF/PA, de 01.03.77, do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Resposta ao contido no of. nº 244/JFS, de 28.02.77, deste Juízo.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. AC 77 SECOF 115 da Secretaria de Estado de Segurança Pública — Presídio São José.

Assunto: Encaminha requerimento do interno Wilson Rodrigues de Faria.

Despacho: Oficie-se ao Presídio. Belém, 07.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ofício DRF/SIJ nº 162/77, de 02.03.77, da Delegacia da Receita Federal em Belém.

Assunto: Resposta ao contido no of. nº 243/JFS, de 28.02.77, deste Juízo.

Despacho: Acusar o recebimento e agradecer. Belém, 07.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. nº 154/77, de 01.03.77, da Ordem dos advogados do Brasil — Seção do Pará.

Assunto: Resposta ao contido no of. nº 167/JFS, de 17.02.77, deste Juízo.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 236/77—CART/SR/DPF/PA, do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha Laudo Pericial nº 014/77 — Objeto do Inq. Pol. 08/77.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 07.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. nº 0245/77—DG do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Assunto: Resposta ao of. nº 190/JFS, deste Juízo.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 07.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de Cipriano Pantoja Belo.

Assunto: Requer justiça gratuita nos autos do Processo nº 10907.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Walter Orlando Negrão Guimarães e sua mulher (Adv. Dr. Donato Cardoso de Souza).

Assunto: Vem apelar nos autos do processo nº 11112.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Getúlio Diniz da Silva e José Sinésio da Silveira (Adva. Dra. Edna Souza).

Assunto: Pedido de Habeas-Corpus em seu favor impetrado pela Dra. Edna Souza.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 07.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 42—IP — Inquérito Policial Nº 116/76.

Indiciado: Heráclito Gonçalves.

Despacho: Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 07.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Nº 44—IP — Inquérito Policial Nº 117/76.

Indiciado: Zacarias Mala de Almeida Neves e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 10873 — Homologação de Opção.

Reque: Sidney de Vasconcelos Queiroz (Adv. Dr. Raimundo B. Costa).

Reqda: SUDAM.

Despacho: Confirme o Requerente a data exata de sua admissão ao emprego, pois a fls. 3 consta 1/6/57, rasurado, e qual das hipóteses previstas no Parágrafo Único do art. 2º do Decreto nº 73.423, de 7/1/74, terá ocorrido. Belém, 07.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Nº 11448 — Homologação de Opção.

Reque: Adilson Bala (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernardelli).

Reqda: SUDAM.

Despacho: I — Designo a audiência do dia 25 de março corrente, às 9 horas, para a homologação da opção. II — Notifique-se a Requerida, juntando-se à respectiva contrafé cópias das peças de fls. 2 e 4. III — Intime-se. Belém, 07.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Nº 11450 — Homologação de Opção.

Reque: Paulo Bezerra da Silva (Adva. Dra. Maria da C. Bernardelli).

Reqda: SUDAM.

Despacho: Confirme o Requerente a data de sua admissão ao emprego, bem como a partir de quando devem ser considerados os efeitos da opção, referindo ainda qual das hipóteses previstas no Parágrafo Único do art. 2º do Decreto nº 73.423, de 07.01.74, terá ocorrido. Belém, 07.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Nº 10093 — Homologação de Opção.

Reque: Francisco das Chagas Uchoa Guerra (Adv. Dr. César Zacharias Martyni).

Reqda: SUDAM.

Despacho: Porque consta ter a admissão no emprego ocorrido a 01.10.56 (fls. 3), confirme o Requerente se a hipótese é

mesmo a da alínea a do Parágrafo Único do art. 2º do Decreto nº 73.423, de 07.01.74, ou se será a da alínea c do prefalado dispositivo. Belém, 07.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Nº 11058 — Homologação de Opção.

Reque: Dilson Nunes Gouvêa (Adv. Dr. Fernando Souza Gregório).

Reqda: DNER.

Despacho: Esclareça o Requerente a data de sua admissão ao emprego, bem como se já optara anteriormente, e se transacionou o tempo de serviço com a entidade empregadora. Belém, 07.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Nº 11456 — Homologação de Opção.

Reque: Alvaro de Melo (Adv. Dr. Fernando de Souza Gregório).

Reqda: DNER.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11067 — Homologação de Opção.

Reque: Jayme Nascimento (Adv. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo).

Reqda: Banco Nacional da Habitação.

Nº 11065 — Homologação de Opção.

Reque: Zoraida Maria Pereira.

Reque: Zoraida Maria Pereira Soares (Adv. Dr. Nelson C. Figueiredo).

Reqda: Banco Nacional da Habitação.

Despacho: Comprove o Requerente a alegada anterior opção, esclarecendo a partir de quando devem ser considerados os efeitos da presente opção, e qual das hipóteses previstas no Parágrafo Único do art. 2º do Decreto nº 73.423, de 07.01.74, terá ocorrido, bem como demonstre ter a pessoa firmatária da peça de fls. 5/7, como "empresa", capacidade para fazê-lo, indicando ainda a que dispõe de poderes legais para receber a notificação judicial. Belém, 07.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Nº 10936 — Homologação de Opção.

Reque: Maria de Lourdes Rodrigues Magina (Adva. Dr. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo).

Reqda: Banco Nacional da Habitação.

Despacho: Comprove a Requerente a alegada anterior opção, esclarecendo também a partir de quando devem ser considerados os efeitos da presente opção, e qual das hipóteses previstas no parágrafo Único do art. 2º do decreto nº 73.423, de 07.01.74, terá ocorrido, bem como demonstre ter a pessoa firmatária da peça de fls. 4/6, como "empresa", capacidade para fazê-lo, indicando ainda a que dispõe de poderes legais para receber a notificação judicial. Belém, 07.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Nº 10934 — Homologação de Opção.

Reque: Carmem Sylvia da Costa Rodrigues Alves (Adv. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo).

Reqda: Banco Nacional de Habitação.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11572 —

Requerente: Raimundo de Souza Ferreira (Adv. Dr. Ferdinando Gabriel Domingues).

Despacho: Esclareça devidamente o Requerente, no prazo de 10 dias, por qual procedimento previsto no vigente Código de Processo Civil deve ser promovido o feito qual a parte que deverá ser citada (com indicação de seu endereço), e com que fundamento legal se referiu a "Curador de Ausentes". Intime-se. Belém, 04.03.77. A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Nº 7287 — Busca e Apreensão.

Reque: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Reqda: Paulo Enlo Cardoso Delgado.

Despacho: O mandato de que trata o instrumento de fls. 4 e verso foi outorgado para vigorar somente até 31.12.74. Assim, em virtude da incapacidade processual superveniente, e com fundamento no que dispõem os arts 13 e 265, caput, inciso VI, do Código de Processo Civil, suspendo o curso do feito pelo prazo de 30 dias para a devida regularização (inclusive ratificação dos atos já praticados), sob pena de, não cumpridas as prescrições legais, ser declarada a nulidade, com a consequente extinção do processo (art. 267, caput, inc. III. Intime-se. Belém, 07.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Nº 5334 — Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Waldir Lopes e Marina dos Santos Costa (Advs. Drs. Orlando de Melo e Silva e Raimundo Barbosa Costa).

Despacho: Subam os autos à censura da douta Instância ad quem Belém, 07.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Nº 7843 — Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Assistente do M. P. Escola Técnica Federal do Pará (Adv. Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena).

Réu: Elias Paulo de Macedo (Adv. Dr. Ubirajara Ferreira e Silva).

Despacho: CERTIFIQUE O SERVENTUARIO SE A TESTEMUNHA Lizete Modesto Perelra, — que, devidamente notificada (fls. 116—V), deixou de comparecer para prestar depoimento (fls. 124), — justificou perante o Juízo sua falta à respectiva audiência. Belém, 07.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. Reg. Nº 1288)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTÁ DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica notificado o senhor Francisco Siné de Souza, residente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 1ª JCJ-447/76, em que é reclamante Anísio Silva dos Santos, para ciência da decisão prolatada por esta Primeira Junta, em audiência do dia 18 de março de 1977, às 17:30 horas, cujo inteiro teor é o seguinte:

“A MM. Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, unanimemente, julga procedente a reclamação de Fls. 02 e condena o reclamado, Francisco Siné de Souza, a pagar ao reclamante, Anísio Silva dos Santos, a importância de Cr\$ 6.075,00 a título de aviso prévio no valor de Cr\$ 900,00, férias proporcionais no valor de Cr\$ 150,00, gratificação de Natal no valor de Cr\$ 225,00, salário retido, em dobro, no valor de Cr\$ 4.800,00 e o que for encontrado em liquidação de sentença a título de FGTS, se o reclamado não depositar as guias de saque pelo Código 14. Sujeita-se o valor da condenação e juros e correção monetária. Custas pelo reclamado sobre o valor da condenação, que com a parte líquida se arbitra em Cr\$ 7.000,00, na quantia de Cr\$ 319,78.”

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que será publicado Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, número 750, 3º bloco, 2º andar.

Belém, 21 de março de 1977. Eu, M. Amália Q. de Souza, Técnico Judiciário TRT-AJ. 021.8, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe de Secretaria, em exercício, subscrevi.

O JUIZ

ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz do Trabalho

Presidente da 1ª JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA

Pelo presente Edital, fica notificada a AGENCIA DUQUE DE CAXIAS, localizada em lugar incerto e não sabido, reclamada-execeduta nos autos do Processo nº 1ª JCJ-1150/75, em que é reclamante-exequente EDGARD CORRÊA DE MIRANDA, para ciência de que esta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, procedeu a penhora do seguinte bem:

“Um terreno edificado situado a Trav. Raul Soares, nº 138, edificada com uma casa de exchimento de três compartimento, medindo seis metros de frente por doze metros de fundos. A edificação em apreço possui o piso de cimento e é coberta com telhas de barro comum”.

Fica também ciente a executada de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação para impugnar, querendo, a penhora ou embargá-la.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Nazaré de Pina, Aux. Jud. 022.4, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe de Secretaria, em exercício, subscrevi.

O JUIZ

ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém.

PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

ATA da 8ª Reunião Ordinária, 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 15 de março de 1977.

Presidente : Srs. Deputados: Antonio Teixeira, João Augusto e Fernando Bahia.

1º Secretário: Srs. Deputados: Ribeiro de Sousa e Oséas Silva.

2º Secretário: Sr. Deputado Ronaldo Campos.

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, Secretariado pelos Srs. Deputados Ribeiro de Sousa, Oséas Silva e Ronaldo Campos, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o Sr. Primeiro Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: OFÍCIOS: Nº 6/77, do Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, Sr. Antonio de Sousa e Silva, comunicando que em Sessão realizada no dia 01.02.77, tomou posse no referido cargo; 44/77, do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Sr. Antonio Francisco de Brito Nunes, comunicando a sua posse no referido cargo, ao mesmo tempo felicitando o Deputado Antonio Teixeira, pela posse no cargo de Presidente des-

ta Casa; S/N, do Secretário do Clube de Diretores Lojistas de Santarém, Sr. Lúcio Medeiros, comunicando que no dia 04.03.77, foi empossado o Conselho Diretor do referido Clube; nº 1/77, do Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, Sr. Josué Monteiro Arraes, comunicando que em Sessão Solene, realizada no dia 01.02.77, foi empossada a nova Mesa Diretora da referida Câmara; nº 14/77, do 1º Secretário da Federação Paraense de Futebol, comunicando que em Sessão Ordinária realizada em 01.03.77, foi registrado em Ata, um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Massoud Ruffell; 104/77, do Presidente do Rotary Clube de Belém, acusando o recebimento do ofício 158/77, o qual comunica a aprovação do requerimento nº 28/77, do Deputado Carlos Vinagre; nº 68/77, do Presidente da Câmara dos Deputados Federais, comunicando os nomes dos parlamentares integrantes da Nova Mesa Diretora da referida Câmara, que são os seguintes: Marco Maciel — Presidente; João Linhares — 1º Vice-Presidente; Adhemar Santillo — 2º Vice-Presidente; Djalma Bessa — 1º Secretário; Jader Barbalho — 2º Secretário; João Climaco — 3º Secretário; José Camargo — 4º Secretário. CIRCULAR: nº 01/77, do Prefeito Municipal de Muaná, Sr. Hermógenes Ferreira Guimarães, comunicando que foi empossado para o referido cargo; nº 01/77, do Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí, comunicando a eleição da Nova Mesa Diretora. Após a leitura do Expediente o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado João Mota, que usou a Tribuna, apresentando congratulações pela abertura da Copa Arizona edição 1977, no Município de Bragança. Em seguida, usando a Tribuna o Deputado José Chaves, fazendo críticas ao Prefeito do Município de Belém, sobre os vencimentos dos aposentados da Prefeitura do mesmo nome. O Deputado Osvaldo Melo, usou a Tribuna, fazendo um pronunciamento referente a visita do Presidente Geisel ao nosso Estado, sobre os programas do Polo Nordeste no Estado do Pará. PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE. Na Tribuna o Deputado Ronaldo Campos, esclareceu ao Líder da Maioria, que o funcionário do D.E.R.—Pa. no Município de Santarém, Sr. Raimundo Barbosa Pacheco, foi intimado a desocupar a casa onde residia naquele Município. Através de apertes debateram com o orador a matéria os Srs. Deputados: José Chaves, Zeno Veloso, Everaldo Martins e Vicente Queiroz. O Deputado João Augusto, usou a Tribuna, tecendo comentários sobre a visita do Presidente Ernesto Geisel, ao Município de Oriximiná. Ainda com a palavra, o orador reportou-se sobre o Projeto Trombetas, disse ser de grande importância para o nosso Estado; recebendo aparte do Deputado Vicente Queiroz. Usou da Tribuna o Deputado José Chaves, reportou-se sobre o relatório do Secretário de Estado da Fazenda, em nosso Estado, sobre os desfalques dados por funcionários daquela Secretaria, ficando inscrito com 15 minutos para a próxima Reunião. PASSANDO A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 3ª Sessão Extraordinária e 7ª Sessão Ordinária. O Deputado Everaldo Martins, na qualidade de Líder da Maioria, usou a Tribuna, dando conhecimento a Casa das obras realizadas pelo Governador Aloysio Chaves, e anunciando a conclusão das obras do Estádio Alacid Nunes, Presidência do Estado, Hidroelétrica de Curua-Uná e outras obras que serão concluídas este ano. Na condição de Líder da Minoria, ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, desejando ao Governador do Estado, que no restante de seu mandato dê tudo de si em prol do nosso Estado, e concluiu a sua oração criticando o procedimento da Polícia de nosso Estado. O Deputado Gerson Pêres, usou a Tribuna, apresentando Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o "Título de Cidadão do Pará", ao Almirante Benjamin Sodré. Através de debates, debateram a matéria com o orador os Srs. Deputados: Plínio Pinheiro, Osvaldo Melo, Vicente Queiroz, Antonio Pereira e João Mota. PASSANDO A SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, Em discussão o processo nº 141/76 Projeto de Lei do Deputado José Chaves, dispondo sobre a obrigatoriedade do uso de cinto de segurança nos veículos de transportes coletivos de passageiros intermunicipais. O Deputado João Augusto, assumiu a Presidência: O Deputado Brabo de Carvalho, usou, da Tribuna, tecendo comentários sobre o processo nº 141/76; José Chaves, mostrando a inviabilidade da aprovação do referido Projeto, recebendo apertes dos Srs. Deputados: Célio Sampaio e José Chaves. Assumiu a Presidência o Deputado Fernando Bahia. Ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio, expondo o seu ponto de vista sobre a matéria, e afirmou que o Projeto de Lei do deputado José Chaves, é inconstitucional. Através de apertes debateram a matéria com o orador os Srs. Deputados: Santana Costa, Haroldo Tavares, José Chaves, João Mota, Vicente Queiroz e Brabo de Carvalho. O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna, reportando-se sobre a matéria, ficando inscrito com 23 minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou Sessão Ex-

traordinária para amanhã após a Ordinária, encerrando a presente às dezolito horas (18:00), na qual compareceram os Srs. Deputados: Antonio Teixeira, Antonio Amaral, Antonio Pereira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Pêres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Sousa, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lúcio Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Srs. Deputados: Lauro Sabbá e José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 15 de março de 1977. LIDA EM 17.03.77.

a) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA
— Presidente.

a) Sr. Deputado OSEAS SILVA
— 1º Secretário.

a) Sr. Deputado RONALDO CAMPOS
— 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 686)

ATA da 9ª Reunião Ordinária, 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em 16 de março de 1977.

Presidente: Srs. Deputados Antonio Teixeira e João Augusto

1º Secretário: Sr. Deputado Ribeiro de Souza

2º Secretário: Srs. Deputados Oseas Silva e Ronaldo Campos

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Antonio Teixeira, Secretariado pelos Deputados Ribeiro de Souza e Oséas Silva, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra a Deputada Maria de Nazaré, que apresentou requerimento de apoio à CPI, apresentada pelo Senador Nelson Carneiro, para investigar as discriminações existentes contra a mulher na sociedade e na legislação brasileira. O Deputado João Augusto, assumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Ronaldo Campos, que apresentou requerimentos inserindo nos anais o artigo do Jornalista Lúcio Flávio Pinto, intitulado: "Se correr, se ficar" e convidando o Governador de nosso Estado, para vir a esta Casa esclarecer o assunto relacionado com a venda das terras dos Carajás. Seguiu-se na Tribuna o Deputado José Chaves, parabenizando o Deputado Alvaro Freitas, pela passagem de seu natalício e tecendo comentários sobre o próximo Simpósio de Direito que será realizado em nossa Capital. O Deputado Santana Costa, ocupou a Tribuna, para apresentar requerimento solicitando a construção de um hospital e maternidade no Município de Igarapé-Miri. O orador seguinte foi o Deputado Osvaldo Melo, que apresentou requerimento solicitando a constituição de um Grupo de trabalho, visando equacionar o problema de transporte coletivo de Belém. O Deputado Antonio Teixeira, reassumiu a Presidência anunciando o GRANDE EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado José Chaves, que manifestou seu ponto de vista em torno da venda das terras da Serra dos Carajás, afirmando que o referido problema não pode ser encarado como um problema Político. Através de apertes manifestaram-se os Deputados: Lauro Sabbá e Haroldo Tavares. O Deputado Alvaro Freitas, ocupou a Tribuna, agradecendo as felicitações que havia recebido pela passagem de seu natalício, e apresentou requerimento solicitando a construção de um Terminal Rodoviário de Carga em nossa Capital, sendo apartado pelos Deputados Osvaldo Melo e Vicente Queiroz. Concluiu o orador solicitando providências para solucionar um problema do Colégio Amazonas de Figueiredo, onde duas turmas se encontram sem professor. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Haroldo Tavares, criticando a atitude do Deputado José Chaves, que no dia de hoje não continuou a abordar o assunto que havia interrompido na Sessão anterior. O orador ficou com 17 minutos para a próxima Sessão, passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 8ª Sessão Ordinária. Na condição de Líder da Maioria, ocupou a Tribuna o Deputado Everaldo Martins, para afirmar que todos devem se unir para auxiliar o Governo do Estado na resolução do problema da Serra dos Carajás. Na condição de Líder da Minoria, ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, mostrando que o Deputado Jader Barbalho, não necessita da autorização do Governo Estadual para reunir seu colegas

Parlamentares. Continuou em discussão o requerimento Deputado Haroldo Tavares, de congratulações ao Governo Federal pela decisão de suspender a cobrança do empréstimo compulsório restituível. O Deputado Brabo de Carvalho, ocupou a Tribuna para dizer da procedência do requerimento. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Quelroz, expondo o seu ponto de vista em torno da matéria, recebendo apartes dos Deputados José Chaves e Carlos Vinagre. Em seguida o requerimento foi aprovado. Foram aprovados ainda os requerimentos dos Srs. Deputados: Carlos Vinagre, solicitando urgência para o requerimento nº 109/77; Osvaldo Melo, congratulações ao Sr. Abelardo Santos e à Secretaria de Cultura; Oséas Silva, congratulações à Farmácia Droganossa pela passagem do seu 4º Aniversário (contra os votos dos Deputados Vicente Quelroz e Vera Albuquerque); Da Bancada da ARENA de congratulações ao Dr. Aloysio da Costa Chaves, pela passagem de seu 2º ano à frente do Governo Estadual, com emenda do Deputado Osvaldo Melo, solicitando que as congratulações sejam estendidas à imprensa de nossa terra e à assessoria de imprensa do Governo Estadual. Em discussão o requerimento do Deputado Carlos Vinagre, de congratulações ao Deputado Jader Barbalho, pelo trabalho que desenvolve para uma melhor solução dos problemas dos Carajás. O autor do requerimento ocupou a Tribuna, para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o mesmo ficando com 10 minutos para a próxima Sessão. O Deputado João Augusto, assumiu a Presidência anunciando a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Em votação o Processo nº 141/76, Projeto de Lei do Deputado José Chaves, dispondo sobre a obrigatoriedade do uso de cintos de segurança nos veículos de transportes coletivos intermunicipais. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados: José Chaves, afirmando que irá votar com seu Projeto; Brabo de Carvalho, dizendo da procedência do parecer contrário apresentado ao Projeto que em seguida foi rejeitado por maioria, com abstenção do Deputado Vicente Quelroz. Foram aprovados os processos nºs: 11/77, Projeto de Lei do Governo do Estado, criando um Comissariado de Polícia Especial na localidade de Porto Trombetas; 01/77, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça, homologando o Contrato de Confissão de Dívida, com estipulação de forma de pagamento, firmado entre o BNH e a COHAB-PA, com intervenção do Estado do Pará. Em discussão o Processo nº 03/77, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, aprovando o nome do Engenheiro César Bentes Gomes da Silva, para o cargo de Presidente da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Estado do Pará. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria secreta e convocou os Srs. Líderes para verificarem a Urna e Cabine Indeavassáveis que foram constatadas legais. O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 27 (vinte e sete) Srs. Deputados obtendo-se o resultado de 20 (vinte) votos SIM e 7 (sete) Votos NÃO. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais, o Processo estava aprovado. Foram aprovados em Redação Final os Processos nºs: 142/76, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Carlos Vinagre, concedendo "Post-Mortem" ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, o título honorífico de "Honra ao Mérito"; 143/76, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Maximino Porpino, concedendo o título de Honra ao Mérito ao Engº Civil Mário Domingos Grisólia; 154/76, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Antonio Pereira, concedendo o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sr. Antonio Irineu da Silva; 162/76, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Carlos Vinagre, concedendo "Post-Mortem" o título honorífico de "Honra ao Mérito", ao Dr. Ricardo Borges; 164, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Carlos Vinagre, concedendo o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Dr. Victorino Monteiro James; 178/76, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Osvaldo Melo, concedendo o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Colégio Santo Antonio, pelo primeiro centenário de sua fundação; 193/76, Decreto Legislativo do Deputado Carlos Vinagre, concedendo o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Matutino "O Estado do Pará". Por solicitação do autor e aprovação do Plenário foi adiado por 24 horas o Processo nº 186/76. Em discussão o Processo nº 161/76, Projeto de Decreto legislativo do Deputado Carlos Vinagre, concedendo "Post-Mortem" o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Dr. João Tertuliano de Almeida Lins. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria secreta e convocou os Srs. Líderes a verificarem a Urna e Cabine Indeavassáveis que foram constatadas legais. O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 20 (vinte e nove) Srs. Deputados, obtendo-se o resultado

de (24) vinte e quatro Votos SIM e (5) cinco Votos NÃO. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o Processo estava aprovado. Em discussão o Processo nº 205/76, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Vicente Quelroz, concedendo o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Dr. Augusto Meira Filho. O Deputado Vicente Quelroz, ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o Projeto ora em discussão, ficando inscrito com 27 minutos para próxima Sessão. O Sr. Presidente parabenizou o Deputado Alvaro Freitas, pela passagem de seu aniversário e convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos, encerrando a presente Sessão às 18:00 horas, à qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampalo, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Pêres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Quelroz. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 16 de março de 1977. LIDA EM 17.03.77.

- a) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA
— Presidente.
- a) Sr. Deputado OSEAS SILVA
— 1º Secretário.
- a) Sr. Deputado MAXIMINO PORPINO FILHO
— 2º Secretário.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/77 DE 16 DE MARÇO DE 1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

EMENTA: Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Dr. José Victorino Monteiro James e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Dr. José Victorino Monteiro James, em virtude dos relevantes serviços prestados a este Estado.

Art. 2º - Esta Assembléia Legislativa reunir-se-á em Sessão Solene, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora a fim de fazer a entrega da honraria ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de março de 1977.

Deputado, ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA

1º Secretário

Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/77 - DE 16 DE MARÇO DE 1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

EMENTA: Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Matutino "O Estado do Pará" e dá outras providências.

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Matutino "O Estado do Pará", com sede nesta Capital, em razão dos relevantes serviços prestados a este Estado.

Art. 2º - Esta Assembléia Legislativa reunir-se-á em Sessão Especial, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora, a fim de se proceder à entrega da honraria de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de março de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA

1º Secretário

Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

GOVERNO DO ESTADO Tribunal de Contas do Estado do Pará

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A IBM DO BRASIL-INDÚSTRIAS, MAQUINAS E SERVIÇOS LIMITADA.

I - PREÂMBULO

1. CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Travessa Quintino Bocaiuva nº 1585 e a IBM DO BRASIL-INDÚSTRIAS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LIMITADA, filial de Belém, doravante denominados, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA.

2. REPRESENTANTES: Representa o Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Exmo. Conselheiro Presidente JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA e a CONTRATADA, a Gerente Administrativa Sra. OLINDA DA COSTA LALIM, brasileira, casada, CPF nº 020589527.

3. SEDE E REGISTRO DA CONTRATADA: A CONTRATADA é estabelecida na Avenida Nazaré, número 133, Edifício "Costa e Silva", 5º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, e está inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o número 33.372.251.10103 80-15.000.923-2.

4. FUNDAMENTO DO CONTRATO: Este Contrato decorre da dispensa de licitação por parte do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do Art. 126, § 2º, alínea "d", do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967.

II - NATUREZA DO SERVIÇO

A CONTRATADA se obriga a manter em condições de funcionamento, quarenta (40) máquinas de escrever, elétricas, marca, IBM, conforme discriminação abaixo, mediante a prestação dos serviços de remoção de resíduos de borracha, papéis, poeira e outros elementos prejudiciais ao bom funcionamento da máquina; limpeza e lubrificação periódica e mais toda vez que se fizer necessário; controle da parte elétrica, mão-de-obra para substituição de peças; substituição de peças por desgaste decorrente do uso normal ou mesmo quebra, os quais deverão ser executados no local de operação da máquina, através de visitas periódicas ou por intervenção imediata no caso de chamado do CONTRATANTE.

DISCRIMINAÇÃO DAS MÁQUINAS

NOVA	ESTILO	ORIGEM	SÉRIE	VALOR ANUAL
N	0011	82	0005839	645,27
N	0072	82	0000470	639,39
N	0072	82	0023359	639,39
N	0072	82	0023811	639,39
N	0072	82	0023846	639,39
N	0072	82	0023909	639,39
N	0072	82	0023954	639,39
N	0072	82	0030829	639,39
N	0072	82	0030830	639,39
N	0072	82	0030832	639,39
N	0072	82	0033936	639,39
N	0072	82	0038602	639,39
N	0072	82	0038624	639,39
N	0072	82	0038492	639,39
N	0072	82	0038606	639,39
N	0072	82	0038398	639,39
N	0072	82	0038539	639,39
N	0072	82	0038595	639,39
N	0072	82	0038601	639,39
N	0072	82	0043901	639,39
N	0072	82	0053782	639,39
N	0072	82	0053785	639,39
N	0072	82	0044039	639,39
N	0072	82	0044042	639,39
N	0072	82	0049831	639,39
N	0072	82	0049834	639,39
N	0072	82	0049858	639,39
N	0072	82	0090941	639,39
N	0072	82	0090942	639,39
N	0072	82	0002369	639,39

N	0072	82	0002370	639,39
N	0072	82	0002371	639,39
N	0072	82	0002372	639,39
N	0072	82	0004194	639,39
N	0072	82	0004196	639,39
N	0072	82	0004197	639,39
N	0072	82	0004198	639,39
N	0072	82	0116811	426,24
N	0072	82	0116952	426,24
N	0089	82	0482430	594,99

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de intervenção imediata para reparos deverão ser atendidos dentro do horário de expediente normal da CONTRATADA, sem cobrança adicional e no prazo máximo de quarenta e oito (48) horas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não estão cobertos por este Contrato: a) Os serviços e substituições de peças em decorrência de acidentes, mau uso ou mudança de especificação; b) chamados para substituição de fitas, limpeza de tarpos, esferas de impressão. Quando necessário um reparo de monta na unidade, exigindo sua remoção para a oficina da CONTRATADA, esta deverá apresentar um orçamento para este serviço; c) serviços elétricos fora das máquinas, mesmo que sejam a elas direta ou indiretamente afetos; d) serviços que se tornem necessários pelo mau funcionamento em decorrência de peças ou dispositivos de outra fabricação que não IBM; e) quaisquer outros serviços não especificados neste Contrato.

III - VALOR, PAGAMENTO E DOTAÇÃO

1. VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a título de remuneração pelos serviços de que trata o presente Contrato, a importância total de Cr\$ 25.110,78 (vinte e cinco mil, cento e dez cruzeiros e setenta e oito centavos).

2. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE semestralmente, após a comprovação das respectivas visitas de manutenção e assistência, até os dias 30 de junho e 31 de dezembro.

3. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Estado para este Tribunal constante da seguinte dotação:

02 - Tribunal de Contas do Estado

0201 - Tribunal de Contas do Estado

Atividades: 01020022.005. Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.

3.1.3.2. - Outros Serviços de Terceiros.

IV - PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a primeiro de janeiro e terminando a 31 de dezembro do corrente ano, sendo facultado às partes contratantes a rescisão amigável do mesmo sem qualquer ônus, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente Contrato, far-se-á mediante comunicação escrita de uma para outra parte e produzirá efeito 15 (quinze) dias após a data da declaração da ciência por esta última, aposta na segunda via do expediente próprio.

V - VALIDADE: Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos pecuniários a primeiro de janeiro de mil novecentos e setenta e sete.

VI - FORO: Para as questões decorrente deste Contrato, fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

E por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente CONTRATO lavrado no Livro Próprio do CONTRATANTE, e assinado pelas partes retro mencionadas, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 22 de fevereiro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
OLINDA DA COSTA LALIM
TESTEMUNHAS:

aa) Ilegíveis

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferida com outras existentes em meu arquivo, as assinaturas supra assinaladas com esta sete.

Em sinal, W.R. da verdade
Belém, 22 de março de 1977.

WOLTER ROBILOTTA
Tab. Substituto

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço as assinaturas de José Maria de Azevedo Barbosa e Olinda da Costa Lalim
Em sinal W.R. da verdade
Belém, 14 de março de 1977.

WOLTER ROBILOTTA
Tab. Substituto

(G. Reg. nº 714 Dia: 25.03.77)

EDITAL Nº 26/77
Processo nº 34.686

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias ao Ilmo. Sr. Adellno Ribeiro Gonçalves, Ex-Prefeito Municipal de Itupiranga.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 201 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o Sr. Adellno Ribeiro Gonçalves, Ex-Prefeito de Itupiranga, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresentar defesa, nos autos do Processo nº 34.686 - Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itupiranga, exercício financeiro de 1975.

Belém, 11 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
(G. Reg. nº 608 - Dias 19, 25, 29.03.77)

EDITAL Nº 27/77
Processo nº 34.256

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias ao Ilmo. sr. Paulo Imbiriba Lisboa, Prefeito Municipal de Santarém.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 201 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o Sr. Paulo Imbiriba Lisboa, Prefeito Municipal de Santarém, a fim de no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo nº 34.256 - Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santarém, exercício financeiro de 1975.

Belém, 11 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 608 - Dias: 19, 25, 29.03.77)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

PORTARIA Nº 218

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do processo número 69-68,

RESOLVE:

Mandar reverter à atividade, nos termos do Decreto Lei nº 628/69, Antonio de Souza Santos, aposentado com base na Lei 3.906/61, à vista da decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas da União, devendo ser enquadrado na categoria funcional de Agente de Portaria, Cod. TRE-TP-1202, Classe B, em que foi transformado o cargo de Servente PJ-13 de que era titular, ficando como excedente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de março de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. - Reg. nº 713).

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 67/77

PEDIDOS DE 2ªs. VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona Eleitoral de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Maria Antonia Martins Rodrigues, portadora do título nº 108.191, lotada na 43ª Secção;

Luiz Carlos Souza da Costa, título nº 47.091, lotado na 100ª Secção;

Raimunda Carmen Santos da Costa, título nº 10.020, lotada na 2ª Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado mandei expedir em Belém, Estado do Pará, aos quatorze (14) dias do mês de março, do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografar e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. - Reg. nº 710).

EDITAL Nº 68/77

CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS, DE ACORDO COM O ART. 71, ITEM III, DA LEI Nº 4.737, DE 15.07.1965.

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que nos termos do Art. 71, Item III, da Lei nº 4.737, de 15.07.1965, do Código Eleitoral, está correndo o prazo de 10 (dez) dias para ciência dos interessados, que poderão contestar dentro de 05 (cinco) dias, sobre os CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÕES dos eleitores: Raimundo Nonato Souza Rodrigues, portador do título nº 33.115, lotado na 88ª Secção; Manoel José Perelra Cardoso, título nº 115.023, lotado na 75ª Secção; Jorge Luiz Salomão de Souza, título nº 114.741, lotado na 198ª Secção; Lucidéa Silva de Jesus, título nº 66.849, lotada na 144ª Secção; Hercília Rosa de Carvalho, título nº 25.716, lotada na 79ª Secção; Antonia Barbosa Duarte, título

nº 110.597, lotada na 212ª Secção; Antonio Alves Amorim, título nº 113.675, lotado na 187ª Secção; Maria Lulza Picanço de Menezes, título nº 39.120, lotada na 28ª Secção; Antonio Corrêa Batista, título nº 17.967, lotado na 51ª Secção; Ofir José Monteiro da Rocha, título nº 113.818, lotado na 153ª Secção; Ranolfo Bezerra de Oliveira, título nº 19.289, lotado na 55ª Secção; Euclides Espírito Santo, título nº 16.250, lotado na 50ª Secção; Olgária Carvalho da Silva, título nº 9.859, lotada na 30ª Secção. E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém - Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografar e subscrevi.

(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

Juíza Eleitoral da 29ª Zona.

(G. - Reg. Nº 710).

EDITAL Nº 69/77

PEDIDOS DE TRANSFERENCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona Eleitoral de Belém, Estado do Pará por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes Eleitores: Nilton Ferreira de Souza, portador do título nº 50.225, da 30ª Zona do Município de Barcarena do Estado do Pará; José Arnaldo de Souza Gama, portador do título nº 27.820, da 20ª Zona do Município de Santafem do Estado do Pará; Francisco Soares da Silva, portador do título nº 10, da 8ª Zona do Município de São Caetano de Odvelas, Estado do Pará, solicitaram as transferências de seus títulos para esta 29ª Zona, de acordo com a Lei em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografar e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. - Reg. nº 712).

*Impressos em Geral.
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares*

**Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPRENSA OFICIAL**